

**COMARCA DA CAPITAL  
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL**

TERMO DE :

ABERTURA      ( ) ENCERRAMENTO

NESTA DATA :

INICIEI O 31º      ( ) ENCERREI O \_\_\_\_º

Este volume destes autos com 6001 folhas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Escrivão

6001

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/VisualizaDocumento/Autenticado/...>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

20 JUL 2016



18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805118 - e.mail: vt18.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0010600-52.2015.5.01.0018**  
**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**  
**RECLAMANTE: WAGNER TEIXEIRA MOREIRA**  
**RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros**

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):

**GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO EDUCACIONAL S/A N/P ADM. JUD. DR.  
GUSTAVO BANHO LICKS**

Avenida Rio Branco, 143, 3ª andar, centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20040-006

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para manifestar-se acerca dos cálculos apresentados pelo autor em id 0cd4d26, no prazo de 20 dias.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 14 de Julho de 2016

CHRISTIANA LODI HUET DE BACELLAR



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence

a:

**[CHRISTIANA LODI HUET DE BACELLAR]**



1607141713094060000038696077

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO**  
**54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:**  
**20230-070**  
**tel: (21) 23805154 - e.mail: vt54.rj@trt1.jus.br**



20 JUL 2016

**PROCESSO: 0011246-51.2015.5.01.0054**  
**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**  
**RECLAMANTE: MARCELO HEITOR VIEIRA ASSAD**  
**RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)**

## **NOTIFICAÇÃO PJe-JT**

### **AUDIÊNCIA UNA**

**DESTINATÁRIO(S):** massa falida de GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. A/C GUSTAVO BANHO LICKS

**AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3o andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:**  
**20040-006**

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Una**  
**Data: 02/08/2016**  
**Hora: 09:10**

**54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**

**RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

\*\*\*\* Cabe ao patrono da parte Ré promover sua própria habilitação no processo, observando-se o disposto no manual do advogado, disponível no site do Tribunal, cujo link segue: [http://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Solicitar\\_habilita%C3%A7%C3%A3o](http://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Solicitar_habilita%C3%A7%C3%A3o)  
Após esse procedimento, o patrono será prontamente admitido no Pje, ainda que haja outro advogado habilitado.\*\*\*

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Avenida Gomes Freire, 471, 4º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014  
tel: (21) 23807582 - e.mail: vt82.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100479-38.2016.5.01.0082

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

20 JUL 2016

RECLAMANTE: HEDI MARINHO DE MELO GUEDES DE OLIVEIRA

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

## MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA NÃO UNA

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** CLEVERSON DE LIMA NEVES  
RUA DA ASSEMBLEIA, 36, 11 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000

O/A MM. Juiz(a) JOSE MATEUS ALEXANDRE ROMANO da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE** para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** Inicial  
**Data:** 15/09/2016  
**Hora:** 08:10

**82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**Avenida Gomes Freire, 471, 4º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.

3<sup>o</sup>

20 JUL 2016



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805159 e-mail: vt59\_rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0100564-93.2016.5.01.0059**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINARIO (985)**

**RECLAMANTE: ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI**

**RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)**

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA NÃO UNA (FRACIONADA)

**DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.  
E SOCIEDADE UNIVESITÁRIA GAMA FILHO n/p do ADMINISTRADOR JUDICIAL  
GUSTAVO BANHO LICKS**

Avenida Rio Branco, 143, 3º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep 20040-006.

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Inicial**

**Data: 13/09/2016**

**Hora: 10:30**

**59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**

**RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

**1) NÃO SERÁ PRODUZIDA PROVA TESTEMUNHAL NESTA AUDIÊNCIA. NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE AS PARTES TRAZEREM SUAS TESTEMUNHAS. Entretanto, durante a realização da audiência inaugural, querendo as partes a intimação das suas testemunhas para o comparecimento na audiência de instrução, deve apresentar o rol de testemunhas, nesta assentada, sob pena de não o fazendo trazê-las independente de intimação ou perda da prova.**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805155 - e.mail: vt55.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0100993-72.2016.5.01.0055**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**RECLAMANTE: AZIZ AHMED**

**RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros**

## **NOTIFICAÇÃO PJe-JT**

### **AUDIÊNCIA NÃO UNA**

**DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.**  
RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Inicial**

**Data: 01/12/2016**

**Hora: 13:25**

**20 JUL. 2016**

**55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**

**RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 41, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 136/2014, com a redação dada pela Resolução nº 154/2015, ambas do CSJT, em até uma hora antes do início da audiência (Ato nº 16/2013, art. 2º, §2º, do TRT/RJ), cabendo à parte utilizar os próprios meios, podendo, em casos excepcionais, solicitar auxílio do setor de apoio ao usuário do PJe.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª  
REGIÃO



78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Avenida Gomes Freire, 471, 3º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014  
tel: (21) 23807578 - e.mail: vt78.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0010558-17.2015.5.01.0078**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**RECLAMANTE: ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA**

**RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)**

20 JUL. 2016

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA NÃO UNA

**DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A  
N/P CLEVERSON DE LIMA NEVES**

Rua da Assembléia 36, 11º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-001

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Inicial**

**Data: 02/08/2016**

**Hora: 15:15**

**78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**

**Avenida Gomes Freire, 471, 3º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 41, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico

3



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 4º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805129 - e.mail: vt29.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011228-36.2015.5.01.0052

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: TANIA REGINA CAVALCANTI DE MIRANDA

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros

### NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA NÃO UNA

**DESTINATÁRIO(S):** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A N/P GUSTAVO BANHO LICKS  
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Inicial**

**Data: 30/11/2016**

**Hora: 09:50**

29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 4º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 41, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 136/2014, com a redação dada pela Resolução nº 154/2015, ambas do CSJT, em até uma hora antes do início da audiência (Ato nº 16/2013, art. 2º, §2º, do TRT/RJ), cabendo à parte utilizar os próprios meios, podendo, em casos excepcionais, solicitar auxílio do setor de apoio ao usuário do PJe.
- 6) A prova documental deverá observar os arts. 320 e 434 do CPC/15 e deve ser produzida previamente, em formato eletrônico, junto com a peça inicial ou a defesa.
- 7) O Réu deverá apresentar os controles de frequência, recibos salariais do período trabalhado e o PPRA, PCMSO e PPP, havendo pedido de insalubridade/periculosidade e/ou acidente de trabalho, em formato eletrônico, na forma do art. 396 do CPC/15 e sob as penas do art. 400 do mesmo diploma legal.
- 8) Não será produzida prova testemunhal nesta audiência não havendo necessidade de as partes trazerem suas testemunhas.

**ATENÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS ELETRONICAMENTE.**



3



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª  
REGIÃO



45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805145 - e.mail: vt45.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO:** 0011833-03.2015.5.01.0045  
**CLASSE:** AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
**RECLAMANTE:** EDILENE CABRAL DA SILVA  
**RECLAMADO:** SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA NÃO UNA

**DESTINATÁRIO(S):** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A -  
MASSA FALIDA DE, NA PESSOA DO ADMINISTRADOR Gustavo Banho Licks  
AV. RIO BRANCO, 143, 3º ANDRA, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:  
20040-006.

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** Inicial  
**Data:** 11/10/2016  
**Hora:** 10:48

**45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

Atenção ao ato N° 1897/2003: PROIBIDO O USO DE TRAJES INADEQUADOS tais como calções de qualquer tipo, bermudas, camisetas sem manga, vestuário excessivamente curto ou que exponha a região abdominal, calças transparentes ou rasgadas, vestes colantes de malha e assemelhados e chinelos em geral.

Por determinação do MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, ficar ciente que A AUDIÊNCIA SERÁ NÃO UNA;

1) O não comparecimento do RECLAMANTE à audiência importará no arquivamento da



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805146 - e.mail: vt46.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100492-48.2016.5.01.0046  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: RICARDO OST CREMER  
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT AUDIÊNCIA UNA

**DESTINATÁRIO(S):** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. na pessoa do administrador judicial GUSTAVO BANHO LICKS

AV. RIO BRANCO, 143/ 3º ANDAR, CEP: 20.040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una  
Data: 06/09/2016  
Hora: 13:30

46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 94/2012, com a redação dada pela Resolução nº 120/2013 do CSJT, ambas do CSJT, em até uma hora antes do início da audiência (Ato nº 16/2013, Art. 2º, §2º, do TRT/RJ), cabendo à parte utilizar os próprios meios, podendo, em casos excepcionais, solicitar auxílio do setor de apoio ao usuário do PJe.
- 6) A prova documental deverá observar os Arts. 320 e 434 do CPC e deve ser produzida previamente, em formato eletrônico, junto com a peça inicial ou a defesa.
- 7) O Réu deverá apresentar os controles de frequência e recibos salariais do período trabalhado, na forma do Art. 396 do CPC e sob as penas do Art. 400 do mesmo diploma.
- 8) As testemunhas deverão ser trazidas independentemente de intimação, na forma dos Arts. 825 e 845 da CLT. Caso as partes pretendam a notificação de suas testemunhas, deverão arrolá-las **EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ANTES DA DATA DA AUDIÊNCIA, fornecendo rol com os endereços, incluindo o CEP correto, e a qualificação destas, incluindo CPF, presumindo-se, no silêncio, que a parte assumiu o ônus de trazê-las espontaneamente, sob pena de perda deste meio de prova (Art. 455, § 2º, do CPC c/c Art. 769 da CLT).**
- 9) Ficam cientes, desde já, os patronos de que deverão **controlar a devolução de notificação das testemunhas, requerendo o que for necessário, tempestivamente, sob pena de preclusão.**
- 10) Caso desejem **a conciliação antes da data da audiência marcada**, poderão as partes e seus advogados comparecer a esta 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em qualquer dia de audiência.

**ATENÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS ELETRONICAMENTE.**

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	16071912365347800000038904712
manifestação	Manifestação	16071910302492600000038869899
Certidão envio alvará	Certidão	16071509094048400000038711136
Ata da Audiência	Ata da Audiência	16071410464981200000038654952

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO**  
**54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:**  
**20230-070**  
**tel: (21) 23805154 - e.mail: vt54.rj@trt1.jus.br**



3

22 JUL 2016

**PROCESSO: 0011056-75.2015.5.01.0026**  
**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**  
**RECLAMANTE: ANA PAULA BAPTISTA SA**  
**RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros**

### NOTIFICAÇÃO PJe-JT

**DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO:** massa falida de Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A.  
 AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3o andar A/C síndico Gustavo Licks, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para tomar ciência de sentença de Id 42e90fa que julga **PROCEDENTE EM PARTE** o rol de pedidos.

**\*\*\*\* Cabe ao patrono da parte promover sua própria habilitação no processo, observando-se o disposto no manual do advogado, disponível no site do Tribunal, cujo link segue: [http://pje.csit.jus.br/manual/index.php/Solicitar\\_habilita%C3%A7%C3%A3o](http://pje.csit.jus.br/manual/index.php/Solicitar_habilita%C3%A7%C3%A3o)**

**Após esse procedimento, o patrono será prontamente admitido no Pje, ainda que haja outro advogado habilitado.**

**ATENÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS ELETRONICAMENTE.**

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Sentença	Sentença	16070412192832100000038022040
Ata da Audiência	Ata da Audiência	16063012052509900000037883132
Devolução de mandado	Certidão	16041107383447400000033647449
Mandado	Mandado	16040312112134300000033265034
Emenda	Manifestação	16031022345004600000032254405
Ata da Audiência	Ata da Audiência	16030911185468800000032132919
Notificação	Notificação	15081816115800200000024064926
Notificação	Notificação	15081816115757900000024064922
Notificação	Notificação	15081816115711300000024064921
Minutar decisão	Decisão	15081014343872500000023688690
Minutar despacho	Despacho	15072411065378500000023016105
ATA	Documento Diverso	15072317562241900000023001505
FGTS	Extrato de Conta do FGTS	15072317544348600000023001379
CTPS	CTPS	15072317474681100000023000859
CERTIDÃO CASAMENTO	Certidão	15072317425584200000023000488
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Documento Diverso	15072317413813400000023000391
HOLERITE	Recibo de Salário	15072317401851000000023000284
RG	Documento de Identificação	15072316394888400000022995331
PROCURAÇÃO	Procuração	15072316355402300000022994980
Petição Inicial	Petição Inicial	15072316273364800000022994514

6000

http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/movimentar.seam?nome...



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805106 - e.mail: vt06.rj@trt1.jus.br



PROCESSO: 0011140-73.2014.5.01.0006  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: CLEANE LUCIA NEVES  
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)

25 JUL 2016

### NOTIFICAÇÃO\* PJe-JT AUDIÊNCIA\*\* UNA

DESTINATÁRIO(S): Gustavo Banho Licks, síndico da Massa Falida da Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A AVENIDA RIO BRANCO, 143, Andar 3, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una  
Data: 22/05/2017  
Hora: 10:20

6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

Instruções para audiência:

- 1- A audiência nesta Vara do Trabalho é UNA, sendo instruídos os fatos em uma única assentada, ficando ciente a PARTE AUTORA que terá vista das peças de defesa e dos documentos trazidos à mesma em audiência, salvo situações de força maior ou de relevância instrutória, na forma do inciso II do art. 46 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- 2- Nas reclamações em que houver pedidos de HORAS EXTRAORDINÁRIAS deverá a PARTE RÉ trazer com sua peça defensiva os controles de frequência, à luz do previsto no artigo 74 da CLT, sob pena de serem aplicadas as regras previstas nos artigos 398, 399 e 400, todos do CPC c/c artigo 769 da CLT.
- 3- Deverá a PARTE RÉ trazer com sua peça defensiva os RECIBOS SALARIAIS, à luz do previsto no artigo 484 da CLT, sob pena de serem aplicadas as regras previstas nos artigos 396, 399 e 400, todos do CPC c/c artigo 769 da CLT;
- 4- Nas Ações de Consignação em Pagamento, o pagamento do valor obieto da consignação deverá ser realizado no prazo de 05 (cinco) dias, após a notificação, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito.
- 5- Nas reclamações em que houver pedidos relacionados ao MEIO AMBIENTE DO TRABALHO deverá a PARTE RÉ juntar com sua peça defensiva os programas relacionados aos meios ambientes do trabalho (PCMSO, PPRA, PPP, LTCAT, exames admissional, periódicos e demissional), à luz do previsto nas normas regulamentadoras específicas, sob pena de serem aplicadas as regras previstas nos artigos 396, 399 e 400, todos do CPC c/c artigo 769 da CLT. Fica ciente, ainda, a PARTE RÉ, do previsto na Resolução nº 66/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- 6- Nos termos do art. 3º do Provimento 5/2003 do TST, a pessoa jurídica de direito privado deverá informar o número do CNPJ ou o do CEI (cadastro específico do INSS), assim como fornecer cópia do contrato social ou da última alteração contendo o número do CPF dos sócios, quando do comparecimento em Juízo, na qualidade de ré ou autora.
- 7- As testemunhas, cujas intimações as partes pretendam, devem ser intimadas pelos próprios advogados, na forma do art. 455 do CPC ("Cabe ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e do local da audiência designada, dispensando-se a intimação do Juízo"), ciente desde já que a inércia na realização da intimação importa desistência da inquirição da testemunha (art. 455, §3º do CPC) e que não haverá adiamento de audiência em razão do não comparecimento de testemunha não intimada.
- 8) Ficam cientes, desde já, os patronos de que deverão controlar a possível devolução da notificação do reclamante, conforme o disposto no Provimento 07/87 da D. Corregedoria do TRT, de 05/09/87, bem como controlar o indeferimento e devolução de notificação/mandados diligenciados às testemunhas e às partes, requerendo o que for necessário, tempestivamente, sob a consequência de preclusão.
- 9) Ficam advertidos os ilustres e respectivos Advogados, que acompanhem a tramitação processual de modo a evitar-se a prática de atos processuais desnecessários, a exemplo do adiamento da sessão de audiência, a exemplo de não ter sido intimada determinada testemunha, ou mesmo por conta da devolução de qualquer outra notificação, bem como mandados, valendo tal advertência, desde já, nos termos do art. 485, §1º do CPC/15 c/c art. 6.
- 10)- FICA O AUTOR DESDE JÁ CIENTE de que caso ocorra a devolução de notificação/mandado negativos e não haja nos autos comprovação do endereço da ré junto aos registros da Receita Federal, JUCERJA, ou qualquer meio idôneo, por sua iniciativa, o feito será retirado de pauta e o autor deverá INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO trazer o endereço atualizado do réu, no prazo de 30 dias, sob a consequência do art.485, parágrafo 1º do CPC c/c art.6º.
- 11)- Se a parte/advogado não possuir equipamento para conversão ou escaneamento de documentos em formato PDF, deverá observar a Lei 11.419/06, por seu art.10, §3º.
- 12)- Conclamo seja observado o Ato nº16/2013 da Presidência do TRT e Resolução CSJT nº94/2012, bem como sugiro às partes e aos advogados que se atenham aos termos da Lei nº11419/2006.
- 13)- O advogado deverá possuir e trazer o seu certificado digital, assim como deverá estar cadastrado no sistema PJe-JT, de forma a acessar o processo judicial eletrônico no curso da audiência, evitando-se, assim, transtornos durante a sessão, sob as consequências processuais cabíveis. O advogado, que solicitar o cadastramento e habilitação no PJE, deverá informar o nº da OAB e CPF.
- 14)- Fica o advogado notificado da designação da audiência, devendo dar ciência ao seu constituinte da data da mesma.

**ATENÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS ELETRONICAMENTE.**

Documentos associados ao processo

	Título	Tipo	Chave de acesso**
Ata da Audiência		Ata da Audiência	180720152251780000039011956



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



25 JUL 2016

**PROCESSO:** 0100207-25.2016.5.01.0056  
**CLASSE:** AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
**RECLAMANTE:** DANUZZA COSTA SENA SARTORI  
**RECLAMADO:** ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros  
(2)

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA UNA

**DESTINATÁRIO(S):** Massa Falida de Galileu Administração de Recursos S/A N/P Gustavo  
Banho Licks  
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:  
20040-007

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** Una  
**Data:** 25/10/2016  
**Hora:** 10:40

**56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

- 1.O não comparecimento do RECLAMANTE a audiência importará no arquivamento da reclamação e, do RECLAMADO, no julgamento da reclamação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2.As partes e testemunhas deverão comparecer portando suas carteiras de trabalho. Pode o EMPREGADOR se fazer representar por preposto que devera manter vínculo empregatício com a Empresa, devendo apresentar cópia do contrato social ou de seus atos constitutivos.
- 3.As partes deverão se fazer acompanhar de advogados, devendo a reclamada disponibilizar a defesa, com documentos, no sistema no prazo máximo de 24 horas antes da audiência.

25 JUL 2016



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805152 - e.mail: vt52.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0100477-61.2016.5.01.0052**  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: MARGARETI YUMI OKAWA  
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA NÃO UNA

**DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. ATRAVÉS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, GUSTAVO BANHO LICKS, NA AV. RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR, CENTRO/ RJ.**

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Inicial**  
**Data: 18/10/2016**  
**Hora: 11:25**

**52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 41, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 136/2014, com a redação dada pela Resolução

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805145 - e.mail: vt45.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010568-34.2013.5.01.0045  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: NEUSA MARIA BEZERRA BANDEIRA  
RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros  
(2)

## OFÍCIO PJe-JT

25 JUL 2016

RIO DE JANEIRO , 21 de Julho de 2016

Prezado Senhor Administrador Judicial

Remeto a V.Sa., em anexo, Certidão para fins de habilitação na falência, referente ao processo acima indicado.

Atenciosamente,

CLAUDIA DE ABREU LIMA PISCO

Juíza Titular de Vara do Trabalho

**Destinatário: Dr. Gustavo Banho Licks**

**Endereço: Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Rio de Janeiro/RJ. Cep.: 20040-006**

"Por determinação do MM. Juiz desta unidade, o presente ofício foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)".



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:

[RENATA GOULART MARTINS]



1607211511152960000039088181

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805145 - e.mail: vt45.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010568-34.2013.5.01.0045  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: NEUSA MARIA BEZERRA BANDEIRA  
RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e outros  
(2)

## CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM FALÊNCIA PJe-JT

Certifico, nesta data, que, revendo os autos do processo nº **0010568-34.2013.5.01.0045**, desta 45ª Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, em que são partes: **NEUSA MARIA BEZERRA BANDEIRA**, CPF nº **003.490.187-66**, Reclamante e **MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRADORA DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A**, CNPJ nº **12.045.897/0001-59**, Reclamada, constatei que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS é credor do montante de R\$ 504,16 (*quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos*) em 02/03/2016, referente ao valor da contribuição previdenciária no referido processo (cota do empregado - R\$ 139,08; cota do empregador - R\$ 365,08), conforme cálculos de liquidação, cuja cópia passa a fazer parte integrante da presente certidão para fins de habilitação de crédito do INSS no processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001, que tramita na 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ, sendo administrador Judicial, Sr. GUSTAVO BANHO LICKS, com endereço na Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro Rio de Janeiro/RJ. Segue também em anexo cópia da petição inicial, sentença, certidão de trânsito em julgado e decisão homologatória dos cálculos de liquidação.

Foi o requerido. E, por ser a expressão da verdade, eu, RENATA GOULART MARTINS, Analista Judiciário, digitei a presente certidão, que vai assinada digitalmente aos 21 dias do mês de julho de 2016.

RIO DE JANEIRO , 21 de Julho de 2016

RENATA GOULART MARTINS



6015



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

GUSTAVO BANHO LICKS

2.6 JUL 2016

2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Av. Venezuela, 134 – Bl. A – 10º andar – Saúde – RJ

JFRJ  
Fls 1

MANDADO Nº MAN.5102.000181-2/2016

MANDADO DE INTIMAÇÃO



PROCESSO Nº: 0023739-18.2016.4.02.5151 (2016.51.51.023739-8)  
PARTE AUTORA: MARCELO PEREIRA GONCALVES  
PARTE RÉ: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA E OUTROS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(a) GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A., com endereço na RUA BUENOS AIRES, 100/4º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, para ciência e cumprimento imediato do despacho proferido nos autos do processo supramencionado, cujo teor é descrito a seguir:

Processo nº 0023739-18.2016.4.02.5151 (2016.51.51.023739-8)

Tendo em vista a petição de fls. 108, noticiando que ainda não houve o cumprimento da decisão antecipatória, intemem-se os réus, para que em 10 dias, comprovem o efetivo cumprimento da decisão de fls. 39/40, sob pena de majoração da multa diária anteriormente cominada.

Após, voltem-me conclusos.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016.

FREDERICO ROMANIELLO TELES BAETA ZEBRAL  
Juiz(a) Federal

EXPEDIDO por ordem do(a) MM. Juiz/Juíza Federal Dr.(a) FREDERICO ROMANIELLO TELES BAETA ZEBRAL, no Município do Rio de Janeiro, em 18/07/2016, por VINICIUS SILVA RIBEIRO DA FONSECA (Analista Judiciário).

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
ALEXANDRE ROQUE DE FREITAS  
Diretor de Secretaria  
Matricula nº 10.960

6076



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª  
REGIÃO



26 JUL 2016

37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 6º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805137 - e.mail: vt37.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0010146-49.2014.5.01.0037**  
**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**  
**RECLAMANTE: CARLOS RENATO CARNEIRO**  
**RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e outros (3)**

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):

**UNIVERCIDADE TRUST DE RECEBÍVEIS S/A N/P ADM JUD GUSTAVO BANHO LICKS**  
**AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006**

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do crédito-exequendo apurado pela contadoria da vara.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 20 de Julho de 2016

NATHALIA CORREIA SIQUEIRA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª  
REGIÃO



28 JUL 2016

45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805145 - e.mail: vt45.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0011833-03.2015.5.01.0045**  
CLASSIFICAÇÃO: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: EDILENE CABRAL DA SILVA  
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA NÃO UNA

**DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A**  
**- MASSA FALIDA DE, NA PESSOA DO ADMINISTRADOR Cleverson de Lima Neves**

**RUA DA ASSEMBLÉIA, 36, 11º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:**  
**20011-000**

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Inicial**  
**Data: 11/10/2016**  
**Hora: 10:48**

**45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

Atenção ao ato N° 1897/2003: PROIBIDO O USO DE TRAJES INADEQUADOS tais como calções de qualquer tipo, bermudas, camisetas sem manga, vestuário excessivamente curto ou que exponha a região abdominal, calças transparentes ou rasgadas, vestes colantes de malha e assemelhados e chinelos em geral.

Por determinação do MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, ficar ciente que A AUDIÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:  
20230-070  
tel: (21) 23805108 - e.mail: vt08.rj@trt1.jus.br



26 JUL 2016

PROCESSO: 0100500-42.2016.5.01.0008  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: JOSE GALVAO ALVES  
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA UNA

**DESTINATÁRIO(S):** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A n/p Dr.  
Cleverson de Lima Neves  
Rua da Assembleia, 36, 11º andar, Rio de Janeiro/RJ

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** Una  
**Data:** 02/08/2016  
**Hora:** 09:30

**8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, devendo o Autor obrigatoriamente portar sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 94/2012, com a redação dada pela Resolução nº 120/2013 do CSJT, ambas do CSJT, em até uma hora antes do início da audiência (Ato nº 16/2013, art. 2º, §2º, do TRT/RJ) cabendo à parte utilizar os próprios meios



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

20 JUL 2016



13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 2º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805113 - e.mail: vt13.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100603-34.2016.5.01.0013  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: CRISTIANO FRANCELINO CANDIDO  
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (10)

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA UNA

**DESTINATÁRIO(S):** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

**A/C DR. GUSTAVO BANHO LICKS**

Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ CEP 20040.006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Una**

**Data: 06/10/2016**

**Hora: 09:45**

13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 2º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

**Atenção Advogados: O patrono deverá dar ciência à parte da data de designação da audiência.**

Atenção ao ato Nº 1897/2003: PROIBIDO O USO DE TRAJES INADEQUADOS tais como calções de qualquer tipo, bermudas, camisetas sem manga, vestuário excessivamente curto ou que exponha a região abdominal, calças transparentes ou rasgadas, vestes colantes de malha e assemelhados e chinelos em geral. Por determinação do MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, ficar ciente que A AUDIÊNCIA SERÁ Una;

1) O não comparecimento do RECLAMANTE à audiência importará no arquivamento da reclamação e, do RECLAMADO, no julgamento da reclamação à sua revelia e na aplicação da pena de confissão.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª  
REGIÃO



26 JUL 2016

37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 6º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805137 - e.mail: vt37.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0010146-49.2014.5.01.0037**  
**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**  
**RECLAMANTE: CARLOS RENATO CARNEIRO**  
**RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e  
outros (3)**

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):

**GALILEO ADM DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A N/P ADM JUD GUSTAVO  
BANHO LICKS  
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:  
20040-006**

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do crédito-exequendo apurado pela contadoria da vara.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 20 de Julho de 2016

NATHALIA CORREIA SIQUEIRA

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO**  
**72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**Avenida Gomes Freire, 471, 1º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014**  
**tel: (21) 23807572 - e.mail: vt72.rj@trt1.jus.br**

PROCESSO: 0010051-74.2015.5.01.0072

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: SINEIA NASCIMENTO PINTO

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros

  
GUSTAVO BANHO LICKS

27 JUL 2016

## **MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT**

### **AUDIÊNCIA NÃO UNA**

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.**

... AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, A/C do administrador judicial Gustavo Banho Licks, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-004

O/A MM. Juiz(a) HELOISA JUNCKEN RODRIGUES da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59** para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Una**

**Data: 21/02/2017**

**Hora: 11:00**

**72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**

**Avenida Gomes Freire, 471, 1º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.

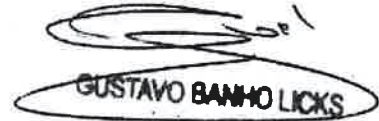


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 6º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

tel: (21) 23805142 - e.mail: vt42.rj@trt1.jus.br

  
GUSTAVO BANHO LICKS

27 10 2016

**PROCESSO: 0011693-12.2014.5.01.0042**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**RECLAMANTE: SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

**RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros (3)**

## MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA UNA

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A e GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A n/p de Gustavo Banho Licks**

EDIFICIO COMERCIAL AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20090-908

A MM. Juíza SONIA MARIA MARTINEZ TOMAZ BRAGA da 42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A e GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A n/p de Gustavo Banho Licks

para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Una**

**Data: 27/10/2016**

**Hora: 09:45**

**42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**

**RUA DO LAVRADIO, 132, 6º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.

2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
 Rua do Lavradio, 132 1o. andar  
 Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ  
 Tel: 21 23805107

**PROCESSO: 0090500-30.2009.5.01.0007 – RTOrd**

Secretaria de Distribuição  
 Ao Oficial de Justiça

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

27 JUL. 2016

**MANDADO DE CITAÇÃO PARA EXECUÇÃO – Nº 0128/2016**

**Exequente:**

GLAUCE DE FREITAS MALVÃO

27 JUL. 2016

GUSTAVO BANHO LICKS

**Executado:**

GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

**Local da Diligência:**

AV. RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR, CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20020-020

O Juiz do Trabalho Substituto Jose Alexandre Cid Pinto Filho MANDA ao Senhor Oficial de Justiça, a quem este for distribuído, que **CITE: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, N/P ADMINISTRADOR JUDICIAL: GUSTAVO LICKS** para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada, ou garantir a execução:

Valor da Execução	R\$ 2.329,01
<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 2.329,01</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.329,01</b>

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

RIO DE JANEIRO, 11 de Julho de 2016

Jose Alexandre Cid Pinto Filho  
 Juiz do Trabalho Substituto

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014  
tel: (21) 23807573 - e.mail: vt73.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100116-78.2016.5.01.0073

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: UIARA GOMES CABRAL

27 JUL 2016

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros  
(3)

## MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA UNA

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A,N/P DO ADMINISTRADOR JUDICIAL GUSTAVO LICKS.  
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) MAURICIO PAES BARRETO PIZARRO DRUMMOND da 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59 N/P DO ADMINISTRADOR JUDICIAL GUSTAVO LICKS, para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** Una  
**Data:** 16/09/2016  
**Hora:** 08:30

**73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Rua do Lavradio, 132 3o. andar  
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ  
Tel: 21 23805118

PROCESSO: 0000586-14.2012.5.01.0018 – RTOrd

Secretaria de Distribuição  
Ao Oficial de Justiça  
Recebido em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 0168/2016**

**Autor:**  
Maria Cristina de Lima

27 JUL. 2016  
GUSTAVO BANHO LICKS

**Réu:**  
Sociedade Universitária Gama Filho , Galileo Administração de Recursos Educacionais ,  
Galileo Gestora de Recebíveis SPE

**Local da Diligência:**  
Av Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, RIO DE JANEIRO, 20040-006 RJ.

O Juiz do Trabalho Marcos Dias de Castro MANDA o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, **NOTIFIQUE** Galileo Administração de Recursos Educacionais **n/p do Adm Judicial, Dr. Gustavo Licks,**

Para, querendo, impugnar os cálculos do autor, no prazo de 20 dias. Fl.318

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento a presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após às 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei

RIO DE JANEIRO, 4 de Julho de 2016.

Marcos Dias de Castro  
Juiz do Trabalho

**CÓPIA**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 2º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805114 - e.mail: vt14.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0100787-84.2016.5.01.0014**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**RECLAMANTE: SERGIO RENATO AZEVEDO DA SILVA**

**RECLAMADO: CONDUTA RIO SERVICOS E EVENTOS LTDA e outros (2)**

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA UNA

**DESTINATÁRIO(S):** MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINITRAÇÃO DE RECURSO EDUCACIONAL S/A  
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 ANDAR - N/P DO ADM. JUD. GUSTAVO BANHO LICKS, CENTRO, RIO DE  
JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Una**

**Data: 22/11/2016**

**Hora: 08:40**

**14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**

**RUA DO LAVRADIO, 132, 2º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão. O advogado do reclamante deve dar ciência a seu constituinte da data acima designada.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) As partes necessariamente devem estar acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) O advogado do Réu deverá apresentar sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 94/2012, com a redação dada pela Resolução nº 120/2013 do CSJT, ambas do CSJT, em até uma hora antes do início da audiência (Ato nº 16/2013, art. 2º, §2º, do TRT/RJ), cabendo à parte utilizar os próprios meios, podendo, em casos excepcionais, solicitar auxílio do setor de apoio ao usuário do PJe.
- 6) A prova documental deverá observar os arts. 283 e 396 do CPC e deve ser produzida previamente, em formato eletrônico, junto com a peça inicial ou a defesa.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805121 - e.mail: vt21.rj@trt1.jus.br**

PROCESSO: 0100284-42.2016.5.01.0021  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: MARIA ELISA GUERRA DE CASTRO MONTEIRO  
RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e  
outros (3)

28 JUL 2016

## DECISÃO PJe-JT

Vistos, etc.

Satisfeitos os pressupostos de admissibilidade do recurso, intime-se a parte ré para contrarrazões.  
Após, ao c. TRT, com nossas homenagens.

RIO DE JANEIRO , 18 de Julho de 2016

GLAUCIA ZUCCARI FERNANDES BRAGA

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence

a:

[GLAUCIA ZUCCARI FERNANDES BRAGA]



16071814312557700000038828838

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

imprimir



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª  
REGIÃO



28 JUL 2016

37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 6º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805137 - e.mail: vt37.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0010146-49.2014.5.01.0037**  
**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**  
**RECLAMANTE: CARLOS RENATO CARNEIRO**  
**RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e**  
**outros (3)**

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):

**GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A N/P ADM JUD CLEVERSON DE LIMA  
NEVES**  
**RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:  
20011-000**

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do crédito-  
exequendo apurado pela contadoria da vara.

Em caso de dúvida, acesse a página:  
<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 20 de Julho de 2016

NATHALIA CORREIA SIQUEIRA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805117 - e.mail: vt17.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO:** 0010448-07.2015.5.01.0017  
**CLASSE:** AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
**RECLAMANTE:** CARLA CARDOSO DE MOURA  
**RECLAMADO:** ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

28 JUL 2016

**DESTINATÁRIO/ENDEREÇO:** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS  
EDUCACIONAIS S/A.  
RUA DA ASSEMBLEIA, 36, 11 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000

Comparecer à audiência no dia horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** Inicial  
**Data:** 20/10/2016  
**Hora:** 14:15

17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

Fica V. Sª. ciente de que deverá prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO, 25 de Julho de 2016

FLORA THEREZA GUIMARAES GOMES





6031



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
79a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Rua Gomes Freire 471 3o. andar  
Centro RIO DE JANEIRO 20231-014 RJ  
Tel: 21 23807579



28 JUL 2016

**Destinatário:** CLEVERSON DE LIMA NEVES  
**Endereço:** Rua da Assembléia, 36, 11º andar Centro RIO DE JANEIRO RJ 20011-000

**PROCESSO:** 0153400-61.2008.5.01.0079 – RTOrd

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 0293/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 02340314**

**Remetido em:** 26/07/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

**Manifestar-se acerca do requerimento autoral de fls. 195.**


Referente ao processo em que são partes:

Aut:

Norma Sueli Rosa Lima

Réu:

Associação Educacional São Paulo Apóstolo - ASSESPA, ASSOCIAÇÃO PARA MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - APME, INSTITUTO CULTURAL DE IPANEMA - ICI

  
Valeria Alves Lagarteiro  
Tecnico Judiciario

Destaque aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805117 - e.mail: vt17.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO:** 0010448-07.2015.5.01.0017  
**CLASSE:** AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
**RECLAMANTE:** CARLA CARDOSO DE MOURA  
**RECLAMADO:** ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

28 JUL 2016

**DESTINATÁRIO/ENDEREÇO:** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS  
EDUCACIONAIS S/A.

n/p Administrador Gustavo Banho Licks

AVENIDA RIO BRANCO , 143. 3 andar. CENTRO. RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Comparecer à audiência no dia horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** Inicial  
**Data:** 20/10/2016  
**Hora:** 14:15

17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

Fica V. Sª. ciente de que deverá prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª  
REGIÃO

3



78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Avenida Gomes Freire, 471, 3º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014  
tel: (21) 23807578 - e.mail: vt78.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO:** 0011774-47.2014.5.01.0078  
**CLASSE:** AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
**RECLAMANTE:** LEONARDO CEZAR ROCHA NEVES  
**RECLAMADO:** SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

28 JUL 2016

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA NÃO UNA

**DESTINATÁRIO(S):** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS  
S/A. N/P GUSTAVO BANHO LICKS  
Avenida Rio Branco, 143 - 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** Inicial  
**Data:** 20/09/2016  
**Hora:** 15:00

**78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**Avenida Gomes Freire, 471, 3º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) **As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, devendo o Autor, OBRIGATORIAMENTE, portar sua CTPS, sob pena de adiamento da audiência.** Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça

6034



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª  
REGIÃO



37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 6º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805137 - e.mail: vt37.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0010146-49.2014.5.01.0037**

28 JUL 2016

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**RECLAMANTE: CARLOS RENATO CARNEIRO**

**RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e  
outros (3)**

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):

**UNIVERCIDADE TRUST DE RECEBÍVEIS S/A N/P ADM JUD CLEVERSON DE LIMA  
NEVES  
RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:  
20011-000**

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do crédito-  
exequendo apurado pela contadoria da vara.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 20 de Julho de 2016

NATHALIA CORREIA SIQUEIRA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª  
REGIÃO



37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 6º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805137 - e.mail: vt37.rj@trt1.jus.br

28 JUL 2016

**PROCESSO: 0010146-49.2014.5.01.0037**  
**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**  
**RECLAMANTE: CARLOS RENATO CARNEIRO**  
**RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e**  
**outros (3)**

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):

**GALILEO ADM DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A N/P ADM JUD CLEVERSON DE**  
**LIMA NEVES**  
**RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:**  
**20011-000**

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do crédito-exequendo apurado pela contadoria da vara.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 20 de Julho de 2016

NATHALIA CORREIA SIQUEIRA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



**REMETENTE:**Gabinete da Desembargadora Tania da Silva Garcia

AV PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 251, 6º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-010

**DESTINATÁRIO:** MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRADORA DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A.,

AOS CUIDADOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL LICKS CONTADORES ASSOCIADOS, NA PESSOA DO  
Dr.GUSTAVO BANHO LICKS

AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

**PROCESSO: RO. 0011841-17.2014.5.01.0044**

RECORRENTE: CYNTHIA APARECIDA PEREIRA PATUSCO GOMES DA SILVA

RECORRIDAS: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA, GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S.A. e MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRADORA DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A.

## NOTIFICAÇÃO

Tomar ciência da decisão - ID - 3751ed8: Fica V.Sª. intimado para, ciência da sentença de 18/11/2015 (Id 4167133), da decisão de embargos de declaração de 14/2/2016 (Id 9b9d773) e do recurso ordinário interposto pela autora em 23/2/2015 (Id d761a7b), a fim de que possa, querendo, oferecer contrarrazões.

RIO DE JANEIRO, 27 de julho de 2016

FERNANDO JOSÉ DE CARVALHO CORRÊA

Técnico Judiciário

6037



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

79a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Rua Gomes Freire 471 3o. andar  
Centro RIO DE JANEIRO 20231-014 RJ  
Tel: 21 23807579



**Destinatário:** GUSTAVO BANHO LICKS  
**Endereço:** Av Rio Branco, 143, 3º andar Centro RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

**PROCESSO: 0153400-61.2008.5.01.0079 – RTOrd**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 0295/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 02340316**

**Remetido em: 26/07/2016**

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

**Manifestar-se acerca do requerimento autoral de fls. 195.**

Referente ao processo em que são partes:

Aut:

Norma Sueli Rosa Lima

Réu:

Associação Educacional São Paulo Apóstolo - ASSESPA, ASSOCIAÇÃO PARA  
MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - APME, INSTITUTO CULTURAL DE IPANEMA - ICI

Valeria Alves Lagarteiro  
Tecnico Judiciario

29 JUL 2016

Destaque aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

29



65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: - e.mail: vt65.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0010915-70.2014.5.01.0065**

**RECLAMANTE: AUREA DE FATIMA DUARTE MENDES LEITE**

**RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)**

## **NOTIFICAÇÃO PJe-JT**

**DESTINATÁRIO(S):** MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRADORA DE RECURSOS EDUCACIONAIS SA  
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, A/C GUSTAVO BANHO LICKS,  
CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Tomar ciência da homologação dos cálculos (id. f563ea2) :

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2016.

ESTEVAO DE CARVALHO FREIXO

TECNICO JUDICIÁRIO





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805111 - e.mail: vt11.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011349-61.2013.5.01.0011  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: KAREN SOARES TRINTA  
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO: M.Falida de Galileo Adm. de Rec. Educacionais  
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Tomar ciência da homologação dos cálculos, e dos demais comandos da decisão de 26/07/2016.

Comparecer à secretaria da Vara no dia 04/08/2016, às 10,00 horas para anotação da CTPS da parte autora. A parte autora deverá trazer sua CTPS. ATENÇÃO: O advogado deverá comunicar à parte a data da anotação.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO, 27 de Julho de 2016

MARIA DE FATIMA ALMEIDA FILIPPINO



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:

[MARIA DE FATIMA ALMEIDA FILIPPINO]



1607270946504680000039357304

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

[Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 4º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805129 - e.mail: vt29.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0011688-92.2015.5.01.0029**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**RECLAMANTE: CLAUDIO PENA MACIEL**

**RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e outros  
(2)**

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

**DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):**

**GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A**

**GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.**

**AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-004**

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência da Sentença de Id 0f3419b , abaixo transcrito(a):

"...*Ex positis*, julgo **PROCEDENTE EM PARTE** a pretensão, para condenar, **solidariamente**, **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO-ASSESPE, GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A** a satisfazerem, no prazo legal..."

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 27 de Julho de 2016

SUZANNE RODRIGUES DE MELO MOURA

6041

## Atas de Audiências (ANEXO II)

**12ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO****TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0011815-81.2015.5.01.0012**

*Em 20 de julho de 2016, na sala de sessões da MM. 12ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exma. Juíza PATRICIA DA SILVA LIMA, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO, número 0011815-81.2015.5.01.0012, ajuizada por ELIANE AUGUSTA DA SILVEIRA em face de SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO, GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA.*

Às 11h01min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exma. Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente a autora, acompanhada do advogado, Dr. LEON ROKBRAND, OAB nº 157765/RJ.

Ausentes as rés SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO e GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. Presente a advogada, Dra. ROSANE CARDOSO LOPES, OAB nº 90173/RJ.

Ausente a ré ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA e seu advogado.

CONCILIAÇÃO REJEITADA.

Inicialmente informa a patrona que assiste a primeira e a segunda rés que a falência decretada abrange tanto a 1ª ré (SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO) quanto a 2ª ré (GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A), registrando, ainda, que em razão da falência, estão dispensadas de comparecimento por preposto.

Tendo em vista a devolução da notificação endereçada à 3ª ré (ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA), informa neste ato o patrono da autora os seus atuais endereços, quais sejam:

6043

- AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO nº 807, MADUREIRA - RIO DE JANEIRO-RJ, CEP 21360-202;

- RUA GONÇALVES DIAS nº 56, CENTRO - RIO DE JANEIRO-RJ, CEP 20050-030;

- RUA JOSÉ BONIFÁCIO nº 140, MÉIER - RIO DE JANEIRO-RJ, CEP 20770-240.

Assim, determina-se a citação da 3ª ré nos endereços acima informados, por mandado.  
Providencie a Secretaria da Vara.

Por se tratar de audiência UNA, deixo de receber a defesa e documentos da 2ª ré (GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A), resguardando-se o direito para a próxima audiência.

Para realização de nova audiência UNA designa-se a data de **15/12/2016, às 10h10min.**

**Mantidas as demais determinações constantes na notificação já expedida.**

As partes presentes declaram que trarão as testemunhas à próxima audiência independentemente de intimação, sob pena de perda da prova e preclusão.

Cientes a autora e as 1ª/2ª rés, bem como as suas respectivas patronas, que acompanharam a digitação integral da presente Ata, através do monitor que lhes foi disponibilizado, localizado sobre a mesa de audiência, não havendo qualquer impugnação em relação à mesma.

Encerrada audiência às 11h09min.

E, para constar, eu, Teófilo J. Vasconcellos - Secretário de Audiências, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada e, no mesmo ato, juntada aos autos nos termos da lei.

**PATRÍCIA DA SILVA LIMA**

**Juíza Titular de Vara do Trabalho**

**38ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO****TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100581-95.2016.5.01.0038**

*Em 20 de julho de 2016, na sala de sessões da MM. 38ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção do Exmo(a). Juiz RONALDO DA SILVA CALLADO, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100581-95.2016.5.01.0038 ajuizada por MARIA DE FATIMA VIANA DE VASCONCELLOS em face de SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO.*

Às 10h07min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). Rafael Epelman, OAB nº 155392D/RJ.

Ausentes os prepostos das rés SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A, mas presente a advogada, Dr(a). CRISTIANE CARDOSO LOPES MANCANO, OAB nº 59293/RJ.

**CONCILIAÇÃO REJEITADA.**

Defesa, em peça única, escrita lida e juntada aos autos com documentos, sigilo retirado em audiência.

Alçada fixada pelo valor da inicial.

Prova documental preclusa.

Vista ao autor, em audiência, manifestando-se nos seguintes termos: "reporta-se à inicial e não se opõe a ausência de preposto nesta audiência".

Defere-se a tutela provisória determinando-se que a Secretaria expeça alvará para o saque do FGTS depositado.

Declaram as partes que não há mais provas a produzir, ficando encerrada a instrução.

Em razões finais as partes reportaram-se aos elementos dos autos, sem conciliarem.

**Adiado Sine Die para sentença, após a expedição do alvará.**

As partes e patronos presentes acompanharam, através do monitor, a elaboração da presente ata, não tendo apresentado qualquer impugnação quanto a seu teor.

Nada mais.

**RONALDO DA SILVA CALLADO**

6045

### 35ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO

#### TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100466-83.2016.5.01.0035

*Em 28 de julho de 2016, na sala de sessões da MM. 35ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza MONICA DE AMORIM TORRES BRANDAO, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100466-83.2016.5.01.0035 ajuizada por JOSE CARLOS DA HORA E SILVA em face de ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA.*

Às 08h47min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). RAFAEL DO VALE CRUZ, OAB nº 180672/RJ.

Presente o preposto do(a) réu(ré) ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, Sr(a). VALQUIRIA MODESTO VIEIRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). Claudio Barçante Pires, OAB nº 61202/RJ.

Presente a patrona dos requeridos GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A, Dr(a). ROSANE CARDOSO LOPES, OAB nº 90173/RJ.

A ré informa que não há inépcia na defesa.

CONCILIAÇÃO REJEITADA.

Defesa escrita, com documentos.

Vista ao autor, em audiência, manifestando-se nos seguintes termos: "Reporta-se aos termos da inicial e requer a aplicação da revelia em face da Galileo"

Dispensados os depoimentos pessoais.

**Encerrada a instrução.**

Razões finais reiterativas.

Segunda proposta conciliatória recusada.

Autos conclusos sem data marcada para sentença.

6046

**MONICA DE AMORIM TORRES BRANDAO**

Juíza do Trabalho

*Ata redigida por RENATA DE ARAÚJO CARVALHO, Secretário(a) de Audiência.*



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:  
**[MONICA DE AMORIM TORRES BRANDAO]**



16072810251662400000039435117

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



6047



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº: 0105323-98.2014.8.19.0001

*Sumário*  
*E 10/11/16*  
*Fred*

**MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A**, por seus Administradores Judiciais regularmente nomeados nos autos em epígrafe, vêm, perante Vossa Excelência, nos presentes autos dizer o seguinte:

Primeiramente, em cumprimento ao *decisium* de fls., esta Administração Judicial requer que seja acostado aos autos os recibos e os comprovantes de depósitos realizados para que surtam seus regulares efeitos.

Esclarecemos, oportunamente, que o supervisor Rodrigo Andrade de Souza não estava, na data do pagamento, com sua respectiva conta bancária disponível para o depósito razão pela qual o pagamento deste foi realizado em espécie. O mesmo comprometeu-se a regularizá-la.

É o Pronunciamento.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2016.

*[Handwritten signature of Cleverson de Lima Neves]*

**MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A**  
CLEVERSON DE LIMA NEVES      GUSTAVO BANHO LICKS      FREDERICO COSTA RIBEIRO  
OAB/RJ 69.085      OAB/RJ 176.184      OAB/RJ 63.733

R. Gabinete  
10/11/16  
Mat. 0105323-98

01/11/2016 - BANCO DO BRASIL - 16.09.27  
223412920 0136

Comprovante de Resgate Justica Estadual

Numero de Protocolo : 0000000028492773  
Processo : 01053239820148190001  
Numero do Alvara : 146/1273/2016  
Data do Alvara : 24.10.2016  
Data do Levantamento : 01.11.2016  
Beneficiario : CLEVERSON DE LIMA NEVES  
CPF/CNPJ : 00080656358734  
Agencia do Resgate : 2234-S.PUBLICO R.JANEIRO

DADOS DO RESGATE  
Valor do Capital : R\$ 10.259,41  
Valor dos Rendimentos: R\$ 1.072,59  
Valor Bruto Resgate : R\$ 11.332,00  
Valor do IR : R\$ 0,00  
Valor Liquido Resgate: R\$ 11.332,00

DADOS DO CREDITO  
Finalidade : Pagamento em Especie  
Agencia do Saque : 2234-S.PUBLICO R.JANEIRO  
Levantador : CLEVERSON DE LIMA NEVES  
CPF : 00080656358734  
Data do Pagamento : 01.11.2016

INFORMACOES ADICIONAIS  
Conta Resgatada : 3200106840222  
Autenticacao : 3.94A.33A.E5B.D3C.50B

Acesse seus comprovantes diretamente no site  
[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no menu Judiciario > Servicos  
Exclusivos > Deposito Judicial > Comprovantes.  
Clientes BB tambem podem acessar no Autoatendi-  
mento Pessoa Fisica e Gerenciador Financeiro.

Declaro ter recebido o valor liquido acima.

6048  
01/11/2016 - BANCO DO BRASIL - 16:12:29  
223412920 0137

COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO : 496.584  
DATA DA TRANSFERENCIA : 01/11/2016  
REMETENTE : CLEVERSON DE LIMA NEVES  
TELEFONE INFORMADO : 210039703631  
FAVORECIDO : CLEVERSON DE LIMA NEVES  
CPF : 000.563.587 34  
BANCO : 237 BANCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA 6566 SAO FRANCISCO U CONTA 00000031747  
FINALIDADE 010 Credito em conta  
VALOR : R\$ 11.315,00  
VALOR DA TARIFA : 17,00  
VALOR TOTAL : 11.332,00

NR. AUTENTICACAO : 6.B1C.28F.45C.DDF.BD0  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

6049

## RECIBO

R\$ 950,00

EU, MARCOS PAULO DE SOUZA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 30581370-1 E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 176.524.717-96, RECEBI DA MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, EM CURSO PERANTE A 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ, AUTUADO SOB O Nº 0105323-98.2014.8.19.0001, A QUANTIA SUPRA DE R\$950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS DE VIGIA PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 NA SEDE DA UGF SITUADO À RUA MANOEL VITORINO, Nº553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO.

RIO DE JANEIRO, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Marcos Paulo de Souza Silva

6050

**BRADERSCO**

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA POUPANCA

DATA: 03/11/2016

HORA: 14:08 H

FAVORECIDO: MARCOS PAULO DE SOUZA SILVA

AGENCIA: 3249-2 CONTA: 1023756-4

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG,ACOLHEDORA:6246 N,SEQ:01818 TERM:106 AUT:279

VALOR EM DINHEIRO:

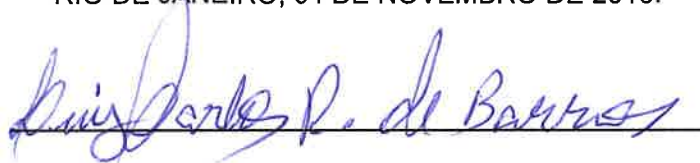
950,00

## RECIBO

R\$ 950,00

EU, LUIZ CARLOS RAMOS DE BARROS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 03822559-5 E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 483.087.817-72, RECEBI DA MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, EM CURSO PERANTE A 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ, AUTUADO SOB O Nº 0105323-98.2014.8.19.0001, A QUANTIA SUPRA DE R\$950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS DE VIGIA PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 NA SEDE DA UGF SITUADO À RUA MANOEL VITORINO, Nº553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO.

RIO DE JANEIRO, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.



Luiz Carlos R. de Barros

6052

**BRABESCO**

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA POUPANCA

DATA: 03/11/2016

HORA: 14:09 H

FAVORECIDO: LUIZ CARLOS RAMOS DE BARROS  
AGENCIA: 3249-2 CONTA: 1023762-9

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG.ACOLHEDORA:6246 N.SÉQ:01837 TERM:106 AUT:282

VALOR EM DINHEIRO:

950,00

## RECIBO

R\$ 950,00

EU, RENATO SEVERINO DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 07318821-1 E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 856.438.827-87, RECEBI DA MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, EM CURSO PERANTE A 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ, AUTUADO SOB O Nº 0105323-98.2014.8.19.0001, A QUANTIA SUPRA DE R\$950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS DE VIGIA PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 NA SEDE DA UGF SITUADO À RUA MANOEL VITORINO, Nº553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO.

RIO DE JANEIRO, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.



---

6054

**BRADERSCO**

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
TRANSFERENCIA PARA OUTRA AGENCIA

DATA: 03/11/2016

HORA: 14:08 H

FAVORECIDO: RENATO SEVERINO DA SILVA  
AGENCIA: 3249-2 CONTA: 0009231-2

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG,ACOLHEDORA:6246 N,SEQ:01830 TERM:106 AUT:280

VALOR EM DINHEIRO:

950,00



## RECIBO

R\$ 950,00

EU, CELSO BOTELHO DE MELLO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 04997242-5 E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 013.585.247-18, RECEBI DA MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, EM CURSO PERANTE A 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ, AUTUADO SOB O Nº 0105323-98.2014.8.19.0001, A QUANTIA SUPRA DE R\$950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS DE VIGIA PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 NA SEDE DA UGF SITUADO À RUA MANOEL VITORINO, Nº553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO.

RIO DE JANEIRO, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Celso Botelho de Mello

6056

**BRADESCO**

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
TRANSFERENCIA PARA OUTRA AGENCIA

DATA: 03/11/2016 HORA: 14:09 H

FAVORECIDO: CELSO BOTELHO DE MELLO  
AGENCIA: 1309-9 CONTA: 0006169-7

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG.ACOLHEDORA:6246 N.SEQ:01832 TERM:106 AUT:281

VALOR EM DINHEIRO: 950,00

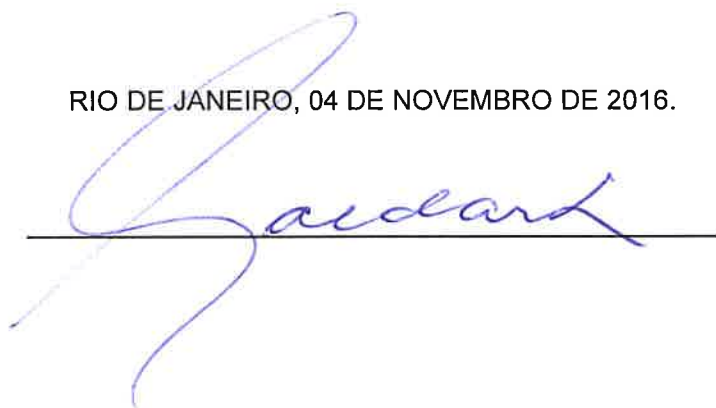
6057

## RECIBO

R\$ 950,00

EU, GILSON DAMIÃO SALDANHA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 322588-9 E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 398.539.347-87, RECEBI DA MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, EM CURSO PERANTE A 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ, AUTUADO SOB O Nº 0105323-98.2014.8.19.0001, A QUANTIA SUPRA DE R\$950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS DE VIGIA PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 NA SEDE DA UGF SITUADO À RUA MANOEL VITORINO, Nº553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO.

RIO DE JANEIRO, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gardant', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.

6058

**BRADESCO**

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA POUPANCA

DATA: 03/11/2016

HORA: 14:10 H

FAVORECIDO: GILSON DAMIAO SALDANHA

AGENCIA: 2576-3 CONTA: 1003643-7

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG,ACOLHEDORA:6246 N.SEQ:01841 TERM:106 AUT:284

VALOR EM DINHEIRO:

950,00

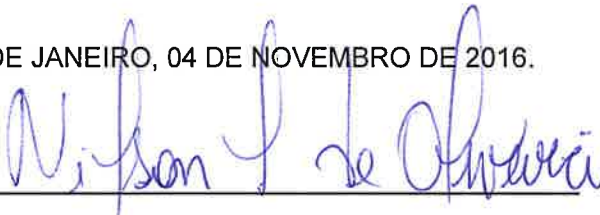
6059

## RECIBO

R\$ 950,00

EU, NILSON LIMA DE OLIVEIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 09477343-9 E INSCRITO NO CPF SOB O Nº023.602.087-05, RECEBI DA MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, EM CURSO PERANTE A 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ, AUTUADO SOB O Nº 0105323-98.2014.8.19.0001, A QUANTIA SUPRA DE R\$950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS DE VIGIA PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 NA SEDE DA UGF SITUADO À RUA MANOEL VITORINO, Nº553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO.

RIO DE JANEIRO, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

  
\_\_\_\_\_

**BRADESCO**

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA POUPANCA

DATA: 03/11/2016

HORA: 14:10 H

FAVORECIDO: NILSON LIMA DE OLIVEIRA

AGENCIA: 3249-2 CONTA: 1023812-9

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG.ACOLHEDORA:6246 N.SEQ:01844 TERM:106 AUT:285

VALOR EM DINHEIRO:

950,00

## RECIBO

R\$ 950,00

EU, NELSON PEREIRA DOS SANTOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 05666012-9 E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 696.462.957-20, RECEBI DA MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, EM CURSO PERANTE A 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ, AUTUADO SOB O Nº 0105323-98.2014.8.19.0001, A QUANTIA SUPRA DE R\$950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS DE VIGIA PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 NA SEDE DA UGF SITUADO À RUA MANOEL VITORINO, Nº553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO.

RIO DE JANEIRO, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nelson Pereira dos Santos

6062

**BRADESCO**

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA POUPANCA

DATA: 03/11/2016

HORA: 14:10 H

FAVORECIDO: NELSON PEREIRA DOS SANTOS

AGENCIA: 3249-2 CONTA: 1023797-1

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG. ACOLHEDORA: 6246 N. SEQ: 01839 TERM: 106 AUT: 283

VALOR EM DINHEIRO:

950,00



6063

## RECIBO

R\$ 950,00

EU, JOEL BATISTA DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 07381773-6 E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 880.290.857-53, RECEBI DA MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, EM CURSO PERANTE A 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ, AUTUADO SOB O Nº 0105323-98.2014.8.19.0001, A QUANTIA SUPRA DE R\$950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS DE VIGIA PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 NA SEDE DA UGF SITUADO À RUA MANOEL VITORINO, Nº553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO.

RIO DE JANEIRO, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

  
\_\_\_\_\_

6064

**BRADERCO**

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA POUPANCA

DATA: 03/11/2016

HORA: 14:07 H

FAVORECIDO: JOEL BATISTA DA SILVA

AGENCIA: 3249-2 CONTA: 1023806-4

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG.ACOLHEDORA:6246 N.SEQ:01816 TERM:106 AUT:278

VALOR EM DINHEIRO:

950,00

6065

## RECIBO

R\$ 3.500,00

EU, RODRIGO ANDRADE DE SOUZA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 25606068-2 E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 139.630.627-70, RECEBI DA MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, EM CURSO PERANTE A 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ, AUTUADO SOB O Nº 0105323-98.2014.8.19.0001, A QUANTIA SUPRA DE R\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS DE VIGIA PRESTADOS NOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2016 NA SEDE DA UGF SITUADO À RUA MANOEL VITORINO, Nº553, PIEDADE, RIO DE JANEIRO.

RIO DE JANEIRO, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

  
\_\_\_\_\_

**EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

*Sumário*

*do MP.*

*15/10/16  
Ferreira*

Processo: 0105323-98.2014.8.19.0001

FREDERICO COSTA RIBEIRO, CLEVERSON DE LIMA NEVES e GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeados Administradores Judiciais da empresa Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A, vem requerer a juntada do relatório mensal referente ao mês de setembro de 2016 que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,  
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2016

FREDERICO COSTA RIBEIRO  
OAB/RJ 63.733

*Cleverson de Lima Neves*  
CLEVERSON DE LIMA NEVES  
OAB/RJ 69.085

*Gustavo Banho Licks*  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

R. Gabinete  
10/11/16  
Mat. 01/6137  
*[Signature]*



---

**Relatório da Administração Judicial  
Empresa Galileo Administração de  
Recursos Educacionais S.A.**

---

**7ª** Vara Empresarial da Comarca da Capital do  
Estado do Rio de Janeiro

---

**Processo Judicial:**

0105323-98.2014.8.19.0001

**Período:** setembro /2016

---

## Sumário

Preâmbulo .....	3
I. Análise financeira: .....	4
II. Atividades da administração judicial:.....	5

## Índice de Tabelas

Tabela 1: Credores atendidos.....	5
Tabela 2: Audiências .....	7

## Preâmbulo

---

Constituída em 28 de maio de 2010, inicialmente com a denominação de RIO GUADIANA PARTICIPAÇÕES S.A., a GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. passou a ter esta denominação em 11 de agosto de 2010.

A companhia tinha por objeto a gestão de recursos vinculados a atividades educacionais, sejam eles próprios ou de terceiros, inclusive a administração e manutenção de atividades de educação superior, e seus sucedâneos com pós graduação stricto sensu, de ensino médio e fundamental, todos de qualquer tipo e natureza, bem como atividades decorrentes de edição de livros, periódicos ou revistas em meio físico ou eletrônico e gestão de capital intelectual derivado de suas atividades fins, nas áreas educacional e editorial, podendo, ainda, participar de outros empreendimentos correlatos às atividades fins aqui descritas.

Tornou-se mantenedora, em 24 de dezembro de 2010, da Universidade Gama Filho – UGF, até então mantida pela Sociedade Universitária Gama Filho – SUGF, sub-rogando-se nos direitos e obrigações desta. Em seguida, em 05 de agosto de 2011, tornou-se mantenedora também do Centro Universitário da Cidade – UNIVERCIDADE, que até então era mantido pela Associação Educacional São Paulo Apóstolos – ASSESPA.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 20 de março de 2014 para a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida 24 de março de 2015.

A sentença que convolou a recuperação judicial em falência foi proferida em 06 de maio de 2016, conforme o artigo 73, inciso II da Lei 11.101/2005.

Cumprir informar que os falidos permanecem inadimplentes com as obrigações previstas no art. 104, V, da Lei N° 11.101/2005, quais sejam, promover a entrega de todos os bens, livros contábeis, livros administrativos e demais documentos à Administração Judicial.

Em cumprimento ao art. art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de julho de 2016, em dois itens assim dispostos:

- I. Análise financeira; e
- II. Atividades da Administração Judicial.

## I. Análise financeira:

Como já exposto anteriormente, os documentos contábeis e financeiros da falida ainda não foram apresentados, portanto, resta prejudicada a análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem como do seu passivo atualizado, até que se cumpra a referida obrigação.



## II. Atividades da administração judicial:

Em setembro, a Administração Judicial atendeu 10 (dez) credores da falida:

GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. LIGAÇÕES RECEBIDAS DE CREDORES - MÊS DE SETEMBRO			
Nº	DATA	CREDOR	OBSERVAÇÃO
1	01/09/2016	Ruth	Queria informações sobre o pagamento aos credores
2	01/09/2016	Eduardo	Queria informações sobre o pagamento aos credores
3	05/09/2016	Dr. Cristiano	Advogado de uma credora buscando informações sobre o processo
4	05/09/2016	Gilmar	Queria informações sobre o pagamento aos credores
5	09/09/2016	Mariza	Queria informações sobre o pagamento aos credores
6	14/09/2016	Diane Mota	Queria informações sobre o pagamento aos credores
7	15/09/2016	Dr. Alan	Queria informações sobre o pagamento aos credores
8	23/09/2015	José Ricardo	Queria informações sobre o pagamento aos credores
9	23/09/2015	Luciano	Queria informações sobre o pagamento aos credores
10	23/09/2015	Alexandre	Queria informações sobre o pagamento aos credores

Tabela 1: Credores atendidos

Além disso, os Administradores Judiciais participaram de 52 (cinquenta e duas) audiências:

DATA	INTERESSADO	LOCAL	PROCESSO
01/09/2016	MARCELA PEREIRA MENDES	70VT	0010134-96.2015.5.01.0070
01/09/2016	VANI QUEIROS	61VT	0100198-48.2016.5.01.0061
01/09/2016	ISABEL CASTRO	24VT	0100824-81.2016.5.01.0024
01/09/2016	BRUNA DA FONSECA	2VT	0100295-31.2016.5.01.0002
01/09/2016	MARCOS OTTONI SIQUEIRA	49VT	0100602-38.2016.5.01.0049
01/09/2016	NELSON ANTONIO FERREIRA	50VT	0100573-82.2016.5.01.0050
05/09/2016	LUIZ CARLOS TRINDADE	12VT	0010797-81.2015.5.01.0012
06/09/2016	RICARDO OST	46VT	0100492-48.2016.5.01.0046
08/09/2016	REGINA CHRITY	82VT	0011692-67.2015.5.01.0082
08/09/2016	JACQUELINE DA SILVA	40VT	0011816-79.2015.5.01.0040
08/09/2016	MARIA CONSUELO	2VT	0100066-71.2016.5.01.0002
08/09/2016	CESAR ESPINDOLA ANTUNES	5VT	0100610-50.2016.5.01.0005
08/09/2016	JOSE AUGUSTO DA COSTA NERY	40VT	0100299-51.2016.5.01.0040

08/09/2016	MARVIO DE CARVALHO	28VT	0100160-38.2016.5.01.0028
08/09/2016	RONALDO DAMIAO	13VT	0100290-73.2016.5.01.0013
08/09/2016	VICTOR GONCALVES GLORIA FREITAS	14VT	0100469-04.2016.5.01.0014
12/09/2016	ANICET OKINGA	60 VT	0011265-90.2015.5.01.0043
12/09/2016	LUIS GUSTAVO BARBEDO COELHO MONTES DE CARVALHO	57VT	0100742-48.2016.5.01.0057
12/09/2016	SIDNEI DO AMARAL VICTOR	16VT	0011159-15.2015.5.01.0016
13/09/2016	ANA CLAUDIA LAZARO DOS REIS PAOLINO	42VT	0010463-59.2015.5.01.0054
13/09/2016	LEONORA ROIZEN ALBEK OLIVEN	38VT	0011774-36.2015.5.01.0038
13/09/2016	MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ANDRADE	2VT	0011581-32.2015.5.01.0002
13/09/2016	ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI	59VT	0100564-93.2016.5.01.0059
14/09/2016	GLEICE SAO PEDRO DE SOUZA	70VT	0011361-24.2015.5.01.0070
15/09/2016	ALEXANDRE PAIVA DE OLIVEIRA	49VT	0011611-57.2014.5.01.0049
15/09/2016	ANDRE LUIS DA SILVA PINHEIRO	46VT	0100101-93.2016.5.01.0046
15/09/2016	HEDI MARINHO DE MELO GUEDES DE OLIVEIRA	82VT	0100479-38.2016.5.01.0082
15/09/2016	MARCO AURÉLIO DILASCIQUIMARÃES	12VT	0011288-32.2015.5.01.0012
15/09/2016	ROSA MARIA RODRIGUEZ NIELSEN	10VT	0100600-88.2016.5.01.0010
20/09/2016	ELIANA MARTINS MALAFAIA	28VT	0100216-71.2016.5.01.0028
20/09/2016	ELIANE PEREIRA DA COSTA SILVA	28VT	0010914-65.2015.5.01.0028
20/09/2016	FABIO JACINTO ALVES	46VT	0100220-54.2016.5.01.0046
20/09/2016	LEONARDO CEZAR ROCHA NEVES	78VT	0011774-47.2014.5.01.0078
20/09/2016	RITA DE CASSIA DA CONCEICAO GONCALVES SILVA	25VT	0100100-74.2016.5.01.0025
21/09/2016	TELSON PIRES	64VT	0100555-19.2016.5.01.0064
22/09/2016	ANGELA CRISTINA TORTURA DE FARIA	43VT	0100130-55.2016.5.01.0043
22/09/2016	LEONARDO SOARES DE PINHO CARVALHO	40VT	0010301-43.2014.5.01.0040
22/09/2016	MARY OLIVEIRA RODRIGUES ARGOLLO	82VT	0100331-27.2016.5.01.0082
22/09/2016	RODRIGO DA SILVA CAMARGO	60VT	0100558-83.2016.5.01.0060
22/09/2016	LIDIANE CRISTINA DUARTE GONCALVES	6VT	0011072-26.2014.5.01.0006
23/09/2016	TEREZA CLAUDIA DE ANDRADE CAMARGO	4VT	0010426-79.2015.5.01.0006
26/09/2016	CLAUDIA LOPES MACHADO	2VT	0011548-42.2015.5.01.0002
26/09/2016	CLAUDIO CABRAL DOS SANTOS	21VT	0100076-58.2016.5.01.0021
27/09/2016	ANA LUCIA PAZOS DIAS	52VT	0100368-47.2016.5.01.0052
27/09/2016	ANTONIO ALMEIDA SANTOS	74VT	0010535-20.2014.5.01.0074
27/09/2016	JORGE ATILIO SILVA IULIANELLI	68VT	0011014-94.2015.5.01.0068
27/09/2016	JOSÉ ALMIDE OLIVEIRA	12VT	0100374-77.2016.5.01.0012
27/09/2016	VIVIANE DA SILVA GONZAGA	63VT	0100064-15.2016.5.01.0063
28/09/2016	ARMINDO DE AZEVEDO SOUZA	81VT	0100158-06.2016.5.01.0081
29/09/2016	ANTONIO ALBERTO REIS	48VT	0100304-49.2016.5.01.0048
29/09/2016	GUSTAVO CARLOS CALCENA AGUERO	9VT	0100280-41.2016.5.01.0009

29/09/2016	JOSE ANACLETO DUTRA DE RESENDE JUNIOR	55VT	0010943-34.2015.5.01.0055
------------	---------------------------------------	------	---------------------------

Tabela 2: Audiências

Ademais, o Administrador Judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos:

- 1) Mandado de intimação, do 5º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, processo 0035400-28.2015.4.02.5151, autor Jessica da Silva Corrêa
- 2) Mandado de citação, da 22ª Vara Federal do Rio de Janeiro, processo 0152134-52.2014.4.02.5101, autor André Ponte Marques
- 3) Citação, do 1º Juizado Especial Cível, processo 0010520-69.2016.8.19.0061, autor Priscila da Silva Moreira Braz
- 4) Notificação PJE-JT, da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100100-74.2016.5.01.0025, reclamante Rita de Cassia da Conceição Gonçalves Silva
- 5) Notificação nº 346/2016, da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001612-68.2012.5.01.0011, autor Bruno Eduardo Moraes Nunes
- 6) Notificação PJE-JT, da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100100-74.2016.5.01.0025, reclamante Rita de Cassia da Conceição Gonçalves Silva
- 7) Notificação PJE-JT, da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011484-47.2014.5.01.0073, reclamante Elson Martins Silva

- 8) Notificação PJE-JT, da 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011087-78.2015.5.01.0064, reclamante Sueli Marques de Vasconcellos
- 9) Notificação PJE-JT, da 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100304-49.2016.5.01.0048, reclamante Antonio Alberto Reis
- 10) Notificação PJE-JT, da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100563-85.2016.5.01.0002, reclamante Affonso Henriques da Silva Real Nunes
- 11) Notificação PJE-JT, da 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100555-19.2016.5.01.0064, reclamante Telson Pires
- 12) Notificação PJE-JT, da 50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100935-84.2016.5.01.0050, reclamante Veronica Campos Mendes
- 13) Mandado de citação PJE-JT, da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010897-94.2014.5.01.0050, reclamante Andressa Barbosa dos Reis
- 14) Mandado de notificação PJE- JT, da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011359-43.2015.5.01.0009, reclamante Rosimere Figueiredo de Matos Tristao
- 15) Mandado de citação PJE- JT, da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011218-64.2015.5.01.0028, reclamante Mauricio Moreira Mendonça de Menezes
- 16) Mandado de citação PJE- JT, da 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011738-36.2015.5.01.0024, reclamante Luciana da Cunha e Souza

- 17) Mandado de citação PJE- JT, da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011469-91.2015.5.01.0025, reclamante Carlos Eduardo da Silva Pereira Leite
- 18) Mandado de citação PJE- JT, da 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011589-46.2015.5.01.0022, reclamante Cintia Garcia
- 19) Notificação PJE- JT, da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100563-85.2016.5.01.0002, reclamante Affonso Henriques da Silva Real Nunes
- 20) Notificação PJE- JT, da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100949-58.2016.5.01.0021, reclamante Maria Helena Coelho Pereira
- 21) Notificação PJE- JT, da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010085-53.2015.5.01.0006, reclamante Pedro Paulo Boa Hora
- 22) Notificação PJE- JT, da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100055-42.2016.5.01.0002, reclamante Eduardo Ewald Maya
- 23) Mandado de notificação PJE- JT, da 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010083-74.2013.5.01.0064, reclamante Katia Maria Aguiar Valente
- 24) Notificação PJE- JT, da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100055-42.2016.5.01.0002, reclamante Eduardo Ewald Maya

- 25) Mandado de citação PJE- JT, da 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011628-71.2014.5.01.0024, reclamante Viviane Regina Santos Abrantes
- 26) Mandado de citação PJE- JT, da 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100207-25.2016.5.01.0056, reclamante Danuzza Costa Sena Sartori (2 mandados)
- 27) Notificação PJE- JT, da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010748-40.2015.5.01.0058, reclamante Rosangela Borges da Silva
- 28) Notificação PJE- JT, da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100581-84.2016.5.01.0074, reclamante Angela de Fatima Marquez
- 29) Notificação PJE- JT, da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100196-72.2016.5.01.0063, reclamante Celmar Gomes Moure
- 30) Mandado de notificação PJe-JT, da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011037-44.2015.5.01.0002, reclamante Anderson de Carvalho Borges
- 31) Mandado de notificação PJe-JT, da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100205-09.2016.5.01.0039, reclamante Sandra Regina Figueiredo de Farias
- 32) Mandado de Citação PJe-JT, da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011748-37.2015.5.01.0006, reclamante Marcelo Santos Pereira

- 33) Mandado de Notificação PJe-JT, da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010890-80.2015.5.01.0046, reclamante Silvana Modesto da Silva Manoel
- 34) Mandado de Citação PJe-JT, da 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100935-21.2016.5.01.0071, reclamante Georgina Rodrigues de Oliveira
- 35) Mandado de Citação PJe-JT, da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010245-56.2013.5.01.0036, reclamante Maria da Graça dos Santos
- 36) Notificação PJe- JT, da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101113-59.2016.5.01.0203, reclamante Carlos Antonio dos Santos Coutinho
- 37) Notificação PJe- JT, da 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011791-18.2015.5.01.0056, reclamante Sergio Luiz Ferreira Rabelo. Destin. Gustavo Banho Licks
- 38) Notificação PJe- JT, da 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011791-18.2015.5.01.0056, reclamante Sergio Luiz Ferreira Rabelo. Destin. Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A
- 39) Notificação PJe- JT, da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011328-18.2015.5.01.0043
- 40) Notificação PJe- JT, da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100581-84.2016.5.01.0074, reclamante Angela de Fatima Marquez
- 41) Notificação PJe- JT, da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011328-18.2015.5.01.0043

- 42) Notificação PJE- JT, da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011851-40.2015.5.01.0072, reclamante Joao Carlos de Oliveira Aires
- 43) Notificação PJE- JT, da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101113-59.2016.5.01.0203, reclamante Carlos Antonio dos Santos Coutinho
- 44) Mandado de citação, do 4º Juizado Federal do Rio de Janeiro, processo 0045200-02.2016.4.02.5101, autor Rosangela França
- 45) Mandado de citação, do 4º Juizado Federal do Rio de Janeiro, processo 0094955-39.2016.4.02.5151, autor Marcos Chagas de Araujo
- 46) Notificação nº 655/2016, da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000509-09.2010.5.01.0007, autor Andréa Márcia de Oliveira Gomes
- 47) Notificação PJE- JT, da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011558-86.2015.5.01.0002, autor Espólio de Marcos Paulo Monteiro
- 48) Notificação PJE- JT, da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011851-40.2015.5.01.0072, reclamante Joao Carlos de Oliveira Aires
- 49) Notificação PJE- JT, da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011636-82.2014.5.01.0045, reclamante Deise Luci Luiz Hartuique
- 50) Notificação PJE- JT, da 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011637-39.2014.5.01.0022, reclamante Nancy Lima de Araujo



- 51) Notificação PJE- JT, da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100326-35.2016.5.01.0072, reclamante Georgina Lucia da Silva Gomes
- 52) Notificação PJE- JT, da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011558-86.2015.5.01.0002, reclamante Espólio de Marcos Paulo Monteiro
- 53) Notificação PJE- JT, da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100275-57.2016.5.01.0061, reclamante Guilherme de Freitas Campos
- 54) Notificação nº 657/2016, da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000509-09.2010.5.01.0007, autor Andréa Márcia de Oliveira Gomes
- 55) Carta de intimação, da 5ª unidade jurisdicional cível de Belo Horizonte, processo 9057546.86.2016.813.0024, promovente Fernanda de Carvalho Ribeiro
- 56) Notificação PJE- JT, da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011581-68.2014.5.01.0066, reclamante Fabio José Figueiredo de Assis
- 57) Mandado de Citação PJE- JT, da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011135-14.2015.5.01.0007, reclamante Cristiane de Oliveira Novaes
- 58) Mandado de Notificação PJE- JT, da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100176-83.2016.5.01.0030, reclamante Mario Bittencourt Quirino de Almeida

- 59) Mandado de Citação PJE- JT, da 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011920-84.2015.5.01.0068, reclamante Juliana Ferreira Barradas
- 60) Mandado de Notificação PJE- JT, da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100009-96.2016.5.01.0020, reclamante Ana Cristina Perini Barroso
- 61) Mandado de Notificação PJE- JT, da 50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010653-78.2015.5.01.0003, reclamante Vera Lucia de Souza Motta
- 62) Mandado de Notificação PJE- JT, da 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101055-33.2016.5.01.0049, reclamante Tania Cristina dos Santos Torres
- 63) Mandado de notificação 173/2016, da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0086700-59.2008.5.01.0029, reclamante Stela Dalva Silvano
- 64) Mandado de intimação 53/2016, da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0068000-10.2008.5.01.0005, reclamante Flavia Morgado Coelho
- 65) Notificação PJE- JT, da 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010776-75.2014.5.01.0047, reclamante Rita de Cassia dos Santos
- 66) Notificação PJE- JT, da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100275-57.2016.5.01.0061, reclamante Guilherme de Freitas Campos

67) Notificação PJE- JT, da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010335-27.2014.5.01.0037, reclamante Marta Raad Dantas

68) Notificação PJE- JT, da 19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011719-45.2015.5.01.0019, reclamante Davi Estevam Gonçalves

69) Notificação PJE- JT, da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011535-54.2015.5.01.0063, reclamante Monique da Silva de Abreu

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2016.

CLEVERSON DE LIMA NEVES  
OAB/RJ 69.085

FREDERICO COSTA RIBEIRO  
OAB/RJ 63.733

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ - 176.184

## Documentos Referentes ao Mês de Setembro de 2016

- Documentos Recebidos (ANEXO I)
- Atas de audiências (ANEXO II)

6073



## Documentos Recebidos (ANEXO I)

**GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS**  
 Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 455 Conjunto 1109  
 - CEP: 24020-072 - Centro - Niterói - RJ

**Poder Judiciário**  
**Teresópolis**  
 Cartório do 1º Juizado Especial Cível  
 Carmela Dutra, 678 1º Andar  
 CEP: 25963-140 - Agriões - Teresópolis - RJ  
 e-mail: terjeciv@tjrj.jus.br

01 SET 2016

Teresópolis, 22 de agosto de 2016.

No. do Processo: **0010520-69.2016.8.19.0061 - Processo Eletrônico**

Pela presente, fica Vossa Senhoria citado(a) para os termos do pedido formulado por PRISCILA DA SILVA MOREIRA BRAZ em face de GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS, conforme os fatos e fundamentos constantes da petição inicial que acompanha o presente.

Ciente que deverá comparecer à audiência de conciliação que se realizará em **10/10/2016 10h45min** podendo ser convertida em instrução e julgamento presidida por Juiz Togado que colherá as provas em audiência una, proferindo sentença.

Tratando-se de pessoa jurídica, deverá estar representada pelo sócio que deverá trazer o contrato social ou preposto devidamente credenciado pela respectiva carta (Art. 9 parágrafo 4º da Lei 9.099/95)

*aus 11/9/16*

**Advertências:**

- 1º Não comparecendo o demandado, considerar-se-ão verdadeiras as alegações iniciais e será proferido o julgamento de Plano (Art. 20 da Lei 9.099/95).
- 2º Fica o réu ciente de que poderá trazer à audiência, em sua defesa, todas as provas disponíveis para demonstração de suas alegações, tais como documental, fotográfica, testemunhal (no máximo de três testemunhas, indicadas até 05 dias antes da audiência, se necessária a intimação, Art. 34 parágrafo 1o. e 2o. da Lei no. 9.099/95). Se necessária prova técnica, deverá apresentar laudo particular ou orçamento, por descaber perícia em sede deste Juizado Cível.
- 3º O comparecimento das partes é indispensável e nas causas de valor até 20 salários mínimos, a assistência de advogado não é necessária. Nas reclamações de valor entre 20 e 40 salários mínimos, a assistência de advogado é obrigatória - Art. 9o. da Lei 9.099/95.
- 4º Os autos do processo serão eliminados após 180 dias da data do seu encerramento, devendo as partes, que o desejarem, retirar os documentos que nele apresentaram (Ato Normativo Conjunto nº 01/2005).
- 5º Por se tratar de Processo Eletrônico e não tendo a parte ré realizado o cadastro presencial, o Advogado deverá comparecer à serventia de origem do processo, a fim efetivar o referido cadastramento no Sistema. (ATO NORMATIVO TJ Nº 30, de 07/12/2009).
- 6º Em se tratando de Juizado Virtual, não será aceita a apresentação de contestação e de documentos de representação na ACIJ (audiência única).

6045

RITA

01 SET 2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

C  
HA

GUSTAVO BANHO LICKS

177

22ª Vara Federal do Rio de Janeiro  
Av. Rio Branco, 243, 1º andar, Anexo II - Centro - Rio de Janeiro

MANDADO Nº: MAN.0022.001353-5/2016



0 0 0 2 2 0 0 2 2 0 0 1 3 5 3 5 2 0 1 6

JFRJ  
Fls 1

BAIRRO:

**MANDADO DE CITAÇÃO**

CLASSE: 1005  
PROCESSO: 0152134-52.2014.4.02.5101 (2014.51.01.152134-7)  
PARTE AUTORA: ANDRÉ PONTE MARQUES ()  
PARTE RÉ: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO E OUTROS

**CITAÇÃO DE: GALILELO ADMINISTRADORA DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A**

**ENDEREÇO: SETE DE SETEMBRO, 66/8º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil**

**FINALIDADE:** Para, querendo, contestar o pedido, objeto do processo acima mencionado, conforme petição inicial anexada por cópia e de conformidade com o despacho a seguir transcrito.

**DESPACHO:**  
  
Processo nº 0152134-52.2014.4.02.5101 (2014.51.01.152134-7)  
**AUTOR: ANDRÉ PONTE MARQUES**  
**REU: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E OUTROS**  
  
Tendo em vista o erro material contido na certidão de fls. 357, determino nova expedição de mandado de citação da ré Galileo Administradora de Recursos Educacionais, devendo, contudo, a diligência ser distribuída para Sra. Oficial de Justiça Rita Oliveira, matr. 10983, para que esclareça a divergência de endereço ali contida e/ou cumpra a diligência no correto endereço, qual seja Rua Sete de Setembro, 66, 8º andar, Centro.  
  
No mais, cumpra-se integralmente os demais termos da decisão de fls. 353.

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com a portaria nº 030-GDF/SJRJ, de 9/6/2006, item II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."  
Para fins de cadastramento para visualização das peças do processo, acesse: <http://www.jfrj.jus.br/registro-visualizar-processo>.

01 SET 2016  
GUSTAVO BANHO LICKS



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

JFRJ  
Fls 1

**5º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL**

Av. Venezuela nº 134 – bloco A - 8º andar – Saúde - Rio de Janeiro - RJ

Endereço Eletrônico: [www.ifri.jus.br](http://www.ifri.jus.br)

Cadastramento para visualização de peças do processo eletrônico :

<http://www.ifri.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

NORMAL  
MANDADO Nº: MAN.5105.000185-8/2016  
ÁREA: 1  
BAIRRO: CENTRO

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**



0 0 0 8 7 5 1 0 3 0 0 0 1 8 5 8 2 0 1 6

CLASSE: JUIZADO/CÍVEL  
PROCESSO: 0035400-28.2015.4.02.5151 (2015.51.51.035400-3)  
PARTE AUTORA: JESSICA DA SILVA CORRÊA  
PARTE RÉ: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. E OUTROS  
CPF/CNPJ: 12045897000159  
DESTINATÁRIO: REU: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. E OUTROS  
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 66, 9º ANDAR, CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ, BRASIL.

**FINALIDADE:** Ciência e cumprimento do (a) decisão abaixo transcrito (a).

**“PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

**05º Julzado Especial Federal do Rio de Janeiro**

**Processo nº 0035400-28.2015.4.02.5151 (2015.51.51.035400-3)**

**Autor: JESSICA DA SILVA CORRÊA**  
**Adv: VANESSA LOPES SIQUEIRA DOS SANTOS**

**Réu: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.,UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA EDUCACAO),ANTARES EDUCACIONAL S.A (UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA)**  
**Adv: ALINE BASTOS LOMAR MIGUEZ**





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
11a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Rua do Lavradio, 132 - 2o andar  
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ  
Tel: 21 23805111



05 SET 2016

**Destinatário:** Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A. (Massa Falida de)  
**Endereço:** Av. Rio Branco, 143 - 3º andar, A/C adm. Judicial Gustavo Banho Licks  
Centro RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

**PROCESSO: 0001612-68.2012.5.01.0011 – RTOrd**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 0346/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 00300572**

**Remetido em: 22/08/2016**

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

**Contraminar o agravo de petição, no prazo de 8 (oito) dias.**

Referente ao processo em que são partes:

Aut:

Bruno Eduardo Morais Nunes

Réu:

Centro Interdisciplinar de Estudos Universitários - CIEU, Sociedade Universitária Gama Filho,  
Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A. (Massa Falida de), Associação  
Educativa São Paulo Apostolo-Assespa

  
Rhayanna Coutinho Ribeiro da Rosa  
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 4º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23605125 - e-mail: v25.rj@trt1.jus.br

Remessa Local

9912343745/2014-DR/RJ  
TRT-RJ



6088

PROCESSO: 0100100-74.2016.5.01.0026

05 SET 2016

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: RITA DE CASSIA DA CONCEICAO GONCALVES SILVA

RECLAMADO: ASSOCIACAO DOS CENTROS INTEGRADOS DE ASSIST.A CRIANCA e outros (3)

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

RUA DA ASSEMBLEIA, 36, 11º andar, A/C CLEVERSON DE LIMA NEVES, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 20/09/2016

Hora: 09:45

26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 4º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

Por determinação da MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, V.Sa. fica ciente que a Audiência NÃO SERÁ UNA.

1) O não comparecimento do RECLAMANTE à audiência importará no arquivamento da reclamação e, do RECLAMADO, no julgamento da reclamação à sua revelia e na aplicação da pena de confissão.

2) As partes deverão comparecer munidas de documentos de identificação: o reclamante da sua CTPS, e o reclamado, através de seu representante legal, sócio, diretor ou empregado registrado, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente (CLT, art. 843, § 1º; CPC, art. 12 c/c art. 769), com identidade e CTPS do preposto, se for o caso. Os documentos citados, além da carta de preposto ou instrumento que lhe confie a qualidade de representante da reclamada, bem como contrato social ou atos constituintes da pessoa jurídica (CLT, art. 830), deverão ser juntados eletronicamente ao processo, observando-se o disposto no item 08 desta notificação.

3) As partes deverão se fazer acompanhar de advogados (Constituição Federal, art. 133).

4) Cabe ao reclamante, após a apresentação dos documentos, conferir se os mesmos encontram-se em ordem, na posição correta que permita sua leitura nos monitores, legíveis e se correspondem às legendas.

Não será deferido prazo para adequá-los e, no caso de prejuízo para a defesa ou o julgamento, os referidos documentos serão desconsiderados pelo Juízo.

O reclamante que pretender juntar documentos complementares deverá fazê-lo em até 05 dias anteriores à audiência designada, a fim de que a ré possa exercer plenamente seu direito de defesa observadas as regras mencionadas acima.

5) A defesa deverá ser apresentada de forma eletrônica, no sistema PJe-JT, até uma hora antes do horário previsto para início da audiência, devendo os documentos serem apresentados em arquivos individualizados, agrupando-se os de mesma natureza, observando o limite de 1,6 Mb por arquivo, podendo, em caso excepcional, solicitar auxílio à Divisão de Apoio ao Usuário do PJe-JT, localizado neste fórum, na forma do artigo 2º do ato de presidência do TRT 1ª Região n.º 18/2013 e em observância à Resolução n.º 94/2012 do CSJT.

6) Fica, desde já, o Reclamado notificado de que deverá apresentar, eletronicamente, junto com a sua defesa, os controles de frequência e recibos de pagamento do período trabalhado, sob as penas da lei (art. 355 c/c art. 359 e incisos do CPC).

7) Cabe ao reclamado, após a apresentação dos documentos que acompanham a defesa, conferir se os mesmos encontram-se em ordem, na posição correta que permita sua leitura nos monitores, legíveis e se correspondem às legendas.

Não será deferido prazo para adequá-los e, no caso de prejuízo para o julgamento, os referidos documentos serão desconsiderados pelo Juízo.

8) A reclamada deverá consultar o processo no prazo de 05 dias antes da audiência designada com o propósito de verificar se foram juntados documentos complementares pelo reclamante, a fim de exercer de forma plena seu direito de defesa. Fica a reclamada ciente de que não será a mesma notificada da apresentação de documentos complementares pelo reclamante, uma vez que possui acesso integral ao processo.

3



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

06 SET 2016



64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805164 - e.mail: vt64.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011087-78.2015.5.01.0064  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: SUELI MARQUES DE VASCONCELLOS  
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros

**NOTIFICAÇÃO PJe-JT  
AUDIÊNCIA UNA**

**DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRADORA** a/c GUSTAVO BANHO LICKS, OAB RJ 176.184  
AV. RIO BRANCO, 143 - 3o. ANDAR, CENTRO, RJ cep: 20040-007

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Instrução**  
**Data: 26/10/2016**  
**Hora: 11:10**

**64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006 e com art. 29 da Resolução nº 136/2014, cabendo à parte utilizar os próprios meios, podendo, em casos excepcionais, solicitar auxílio do setor de apoio ao usuário do PJe.
- 6) A prova documental deverá observar os arts. 283 e 396 do CPC e deve ser produzida previamente, em formato eletrônico, junto com a peça inicial ou a defesa.
- 7) O Réu deverá apresentar os controles de frequência e recibos salariais do período trabalhado, na forma do art. 355 do CPC e sob as penas do art. 359 do mesmo diploma.
- 8) As testemunhas deverão ser trazidas independentemente de intimação, na forma dos art. 825 e 845 da CLT.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª  
REGIÃO



06 SET 2016

13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 2º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805113 - e.mail: vt13.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0011484-47.2014.5.01.0073**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**RECLAMANTE: ELSON MARTINS SILVA**

**RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)**

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):

GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

aos cuidados de seu Administrador Judicial, Dr. Gustavo Banho Licks,

Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ cep 20040-006

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do despacho/decisão de Id \_\_\_\_\_, abaixo transcrito(a):

“

Inicialmente, intime-se a GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A aos cuidados de seu Administrador Judicial, Dr. Gustavo Banho Licks, com endereço à Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, para ciência dos cálculos, podendo, querendo, opor embargos no prazo legal.

*In albis*, cumpra-se o despacho de id. fcc494e.

Após, intime-se o reclamante para retirar a certidão para fins de habilitação na massa falida na Secretaria da Vara.

Por fim, archive-se definitivamente.

”

Em caso de dúvida, acesse a página:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 4º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805125 - e-mail: v25.rj@trt1.jus.br

Remessa Local

9912343745/2014-DR/RJ  
TRT-RJ



73

**PROCESSO: 0100100-74.2016.5.01.0025**  
**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**  
**RECLAMANTE: RITA DE CASSIA DA CONCEICAO GONCALVES SILVA**  
**RECLAMADO: ASSOCIACAO DOS CENTROS INTEGRADOS DE ASSIST.A CRIANCA e outros (3)**

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

06 SET. 2016

AUDIÊNCIA NÃO UNA

**DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.**  
**AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, A/C Administrador Judicial Gustavo Banho Licks, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006**

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Inicial**  
**Data: 20/09/2016**  
**Hora: 09:45**

**25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 4º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

Por determinação da MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, V.Sá. fica ciente que a Audiência **NÃO SERÁ UNA**.

- 1) O não comparecimento do RECLAMANTE à audiência importará no arquivamento da reclamação e, do RECLAMADO, no julgamento da reclamação à sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documentos de identificação: o reclamante da sua CTPS, e o reclamado, através de seu representante legal, sócio, diretor ou empregado registrado, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente (CLT, art. 843, § 1º, CPC, art. 12 c/c art. 769), com identidade e CTPS do proposto, se for o caso. Os documentos citados, além da carta de preposto ou instrumento que lhe confie a qualidade de representante da reclamada, bem como contrato social ou atos constitutivos da pessoa jurídica (CLT, art. 830), deverão ser juntados eletronicamente ao processo, observando-se o disposto no item 08 desta notificação.
- 3) As partes deverão se fazer acompanhar de advogados (Constituição Federal art. 133).
- 4) Cabe ao reclamante, após a apresentação dos documentos, conferir se os mesmos encontram-se em ordem, na posição correta que permita sua leitura nos monitores, legíveis e se correspondem às legendas.

*Não será deferido prazo para adequá-los e, no caso de prejuízo para a defesa ou o julgamento, os referidos documentos serão desconsiderados pelo Juízo.*

O reclamante que pretender juntar documentos complementares deverá fazê-lo em até 05 dias anteriores à audiência designada, a fim de que a ré possa exercer plenamente seu direito de defesa, observadas as regras mencionadas acima.

5) A defesa deverá ser apresentada de forma eletrônica, no sistema PJe-JT, até uma hora antes do horário previsto para início da audiência, devendo os documentos serem apresentados em arquivos individualizados, agrupando-se os de mesma natureza, observando o limite de 1,5 Mts por arquivo, podendo, em caso excepcional, solicitar auxílio à Divisão de Apoio ao Usuário do PJe-JT, localizado neste fórum, na forma do artigo 2º do ato de presidência do TRT 1ª Região nº 16/2013 e em observância à Resolução nº 94/2012 do CSJT.

6) Fica, desde já, o Reclamado notificado de que deverá apresentar, eletronicamente, junto com a sua defesa, os controles de frequência e recibos de pagamento do período trabalhado, sob as penas da lei (art. 355 c/c art. 359 e incisos do CPC).

7) Cabe ao reclamado, após a apresentação dos documentos que acompanham a defesa, conferir se os mesmos encontram-se em ordem, na posição correta que permita sua leitura nos monitores, legíveis e se correspondem às legendas.

*Não será deferido prazo para adequá-los e, no caso de prejuízo para o julgamento, os referidos documentos serão desconsiderados pelo Juízo.*

8) A reclamada deverá consultar o processo no prazo de 05 dias antes da audiência designada com o propósito de verificar se foram juntados documentos complementares pelo reclamante, a fim de exercer de forma plena seu direito de defesa. Fica a reclamada ciente de que não será a mesma notificada da apresentação de documentos complementares pelo reclamante, uma vez que possui acesso integral ao processo.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO**  
**48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 7º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**  
**tel: (21) 23805148 - e.mail: vt48.rj@trt1.jus.br**

**PROCESSO: 0100304-49.2016.5.01.0048**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**RECLAMANTE: ANTONIO ALBERTO REIS**

**RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros**  
**(2)**

06 SET 2016

## **NOTIFICAÇÃO PJe-JT**

### **AUDIÊNCIA NÃO UNA**

**DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.**  
**A/C do Adm. Judicial Gustavo Banho Licks**  
**AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:**  
**20040-006**

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Inicial**

**Data: 29/09/2016**

**Hora: 09:50**

**48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**

**RUA DO LAVRADIO, 132, 7º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 94/2012, com a redação dada pela Resolução nº 120/2013 do CSJT, ambas do CSJT, em até uma hora antes do início da audiência (Ato nº 16/2013, art. 2º, §2º, do TRT/RJ), cabendo à parte utilizar os próprios meios, podendo, em casos excepcionais, solicitar auxílio do setor de apoio ao usuário do PJe.
- 6) A prova documental deverá observar os arts. 283 e 396 do CPC e deve ser produzida previamente.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805102 - e.mail: vt02.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100563-85.2016.5.01.0002

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

08 SET 2016

RECLAMANTE: AFFONSO HENRIQUES DA SILVA REAL NUNES

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros

(3)

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS  
EDUCACIONAIS n/p Administrador Judicial Gustavo Banho Licks  
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 16/11/2016

Hora: 08:30

2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 94/2012, com a redação dada pela Resolução nº 120/2013 do CSJT, ambas do CSJT, em até uma hora antes do início da audiência (Ato nº 16/2013, art. 2º, §2º, do TRT/RJ), cabendo à parte utilizar os próprios meios, podendo, em casos excepcionais, solicitar auxílio do setor de apoio ao usuário do PJe.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



09 SET 2016

64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805164 - e-mail: vt64.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100555-19.2016.5.01.0064  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: TELSON PIRES  
RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e outros (2)

### NOTIFICAÇÃO PJe-JT

#### AUDIÊNCIA UNA

**DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. a/c adm DR. GUSTAVO LICKS**

Av. Rio Branco, 143- 3º andar, Centro, RJ/RJ cep 20040-007

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una  
Data: 21/09/2016  
Hora: 09:40

64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006 e com art. 29 da Resolução nº 136/2014, cabendo à parte utilizar os próprios meios, podendo, em casos excepcionais, solicitar auxílio do setor de apoio ao usuário do PJe.
- 6) A prova documental deverá observar os arts. 283 e 396 do CPC e deve ser produzida previamente, em formato eletrônico, junto com a peça inicial ou a defesa.
- 7) O Réu deverá apresentar os controles de frequência e recibos salariais do período trabalhado, na forma do art. 355 do CPC e sob as penas do art. 359 do mesmo diploma.

8) As testemunhas deverão ser trazidas independentemente de intimação, na forma dos art. 825 e 845 da CLT. Caso as partes





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª  
REGIÃO



50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805150 - e.mail: vt50.rj@trt1.jus.br

09 SET 2015

PROCESSO: 0100935-84.2016.5.01.0050

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: VERONICA CAMPOS MENDES

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

**NOTIFICAÇÃO PJe-JT****AUDIÊNCIA NÃO UNA****DESTINATÁRIO(S):** SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO

SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO n/p Gustavo Banho Licks,

Av. Rio Branco 143, 3º Andar, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** Inicial**Data:** 28/10/2016**Hora:** 08:55**50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro****RUA DO LAVRADIO, 132, 7º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

Por determinação da MM. Juíza, Maria Alice de Andrade Novaes, Titular desta Vara do Trabalho, fica ciente que A AUDIÊNCIA SERÁ INAUGURAL;

**A parte autora fica incumbida de diligenciar para eventual devolução das correspondências da Reclamada, requerendo o que for de seu interesse com antecedência de 15 dias da próxima audiência, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.**

1) Nos termos da artigo 1º caput. e parágrafo único do artigo 2º, da Recomendação nº 001/2011, da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a publicação em órgão oficial poderá ser adotada inclusive quanto a notificação a que se refere o parágrafo 2º do artigo 841 da CLT, desde que a inicial esteja subscrita por advogado. DEVENDO, O MESMO, DAR CIENCIA AO SEU CONSTITUINTE QUANTO A DATA DA AUDIENCIA, ORA DESIGNADA.

2) Verificou este Juízo em diversas oportunidades que a intimação a vários advogados de uma mesma parte simultaneamente pode gerar confusão na contagem dos prazos, principalmente se houver requerimento para intimação exclusiva de um deles (súmula 427 do TST), haja vista que no PJe não existe qualquer rotina que identifique automaticamente tal situação.

Considerando que o acesso aos autos do PJe por advogado que possui certificação eletrônica é assegurado através da funcionalidade "consulta a processo de terceiros", nos termos do art 28º § único da Resolução 94/2012 CSJT com as alterações da Resolução 128/2013 do CSJT, não há qualquer impedimento de visualização dos autos por advogado habilitado no PJe, não havendo portanto necessidade de cadastramento em processo específico

Considerando ainda que não existe qualquer regulamentação específica quanto ao cadastramento de vários advogados para atuação em determinado processo, entende este Juízo ser prudente o cadastramento de apenas um advogado de cada parte para fins de recebimento de intimações dos atos processuais praticados em processos eletrônicos, à exemplo do que acontece com todos os demais processos cuja tramitação ainda se processa via Sapweb, uma vez que tal procedimento atende aos requisitos do § 1º do art

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014  
tel: (21) 23807575 - e.mail: vt75.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010897-94.2014.5.01.0050

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: ANDRESSA BARBOSA DOS REIS

RECLAMADO: FACULDADE GAMA FILHO UNIVERSIDADE e outros (3)

13 SET 2016  
GUSTAVO BANHO LICKS

## MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA NÃO UNA

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** LICKS ASSOCIADOS N/P GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A e GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) EVELYN CORREA DE GUAMA GUIMARAES da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE** para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** Una

**Data:** 23/01/2017

**Hora:** 13:50

**75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**

**Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014**

Atenção ao ato Nº 1897/2003: PROIBIDO O USO DE TRAJES INADEQUADOS tais como calções de qualquer tipo, bermudas, camisetas sem manga, vestuário excessivamente curto ou que exponha a região abdominal, calças transparentes ou rasgadas, vestes colantes de malha e semelhantes e chinelos em geral. Por determinação do MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, ficar ciente que **A AUDIÊNCIA SERÁ UNA;**

1) O patrono do reclamante deverá dar ciência da audiência ao reclamante. O não comparecimento do RECLAMANTE à audiência importará no arquivamento da reclamação e, do RECLAMADO, no julgamento da reclamação à sua revelia e na aplicação da pena de confissão.

2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação: o RECLAMANTE de sua CTPS, e o RECLAMADO, através do sócio, diretor ou empregado registrado e com carta de preposto. Deverá, ainda, o RECLAMADO anexar eletronicamente a cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
 RUA DO LAVRADIO, 132, 4º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
 tel: (21) 23805128 - e.mail: vt28.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011218-64.2015.5.01.0028

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: MAURICIO MOREIRA MENDONCA DE MENEZES

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (4)

13 SET 2016  
 GUSTAVO BANHO LICKS

## MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA NÃO UNA

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A n/p **GUSTAVO BANHO LICKS**.  
 AVENIDA RIO BRANCO , 143. 3o andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) JOSE DANTAS DINIZ NETO da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59 n/p GUSTAVO BANHO LICKS

para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** Inicial  
**Data:** 08/11/2016  
**Hora:** 10:20

**28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 4º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 4º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805125 - e.mail: vt25.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011469-91.2015.5.01.0025

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA LEITE

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros  
(4)

  
13 SET 2016  
GUSTAVO BANHO LICKS

## MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA NÃO UNA

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

a/c administrador judicial Dr Gustavo Licks

AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3.º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:  
20040-006

O/A MM. Juiz(a) **VICTOR PEDROTI MORAES** da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **MANDA** ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59,** a/c administrador judicial Dr Gustavo Licks, para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** Instrução  
**Data:** 18/05/2017  
**Hora:** 11:00

25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 4º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
 RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
 tel: (21) 23805112 - e.mail: vt12.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011589-46.2015.5.01.0022

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CINTIA GARCIA

RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e outros

 3 SET 2016  
 GUSTAVO BANHO LICKS

## MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA UNA

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** Gustavo Banho Licks  
 AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) PATRICIA DA SILVA LIMA da 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE Gustavo Banho Licks** para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** Una  
**Data:** 27/10/2016  
**Hora:** 08:45

**12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 94/2012, com a redação dada pela Resolução nº 120/2013 do CSJT, ambas do CSJT, em até uma hora antes do início da audiência (Ato nº 16/2013

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO**  
24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 4º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805124 - e.mail: vt24.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011738-36.2015.5.01.0024

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LUCIANA DA CUNHA E SOUZA

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros  
(2)

 9 3 SET 2016  
GUSTAVO BANHO LICKS

## **MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT (URGENTE)**

### **AUDIÊNCIA NÃO UNA**

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.  
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP. 20040-006

O/A MM. Juiz(a) JOSE HORTA DE SOUZA MIRANDA da 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59 A/C DE GUSTAVO BANHO LICKS

para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Inicial**

**Data: 13/10/2016**

**Hora: 10:02**

**24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**

**RUA DO LAVRADIO, 132, 4º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805120 - e.mail: vt20.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100548-62.2016.5.01.0020

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: GEILTON DA SILVA

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e outros  
(2)

13. SET. 2016

GUSTAVO BANHO LICKS

## MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA NÃO UNA

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

AVENIDA RIO BRANCO , 143, N/P Síndico da Massa Falida Gustavo Banho Licks,  
CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) CISSA DE ALMEIDA BIASOLI da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59

para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** Inicial

**Data:** 11/10/2016

**Hora:** 08:05

20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

Ficam indeferidos requerimentos de notificação a/c de um advogado específico, ressaltando que todos os habilitados poderão receber a notificação. Se a parte ainda pretender a intimação a/c de um advogado e existirem mais advogados habilitados, deverá requerer expressamente a exclusão da habilitação daqueles que não deverão ser notificados.

Ficam as partes também cientes que devem diligenciar no sentido de que os advogados habilitados estejam devidamente autorizados a atuar nos autos conforme art. 37 do CPC, especialmente porque as notificações e/ou intimações serão dirigidas aos credenciados no sistema e que os advogados constituídos deverão se habilitar via sistema, ficando indeferidos requerimentos de habilitação não efetuados nela funcionalidade específica.

6102

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805109 - e.mail: vt09.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011359-43.2015.5.01.0009

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: ROSIMERI FIGUEIREDO DE MATOS TRISTAO

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros  
(2)

GUSTAVO BANHO LICKS 3 SET 2016

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. N/P ADMINISTRADOR JUDICIAL GUSTAVO BANHO LICKS AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) DANIELA VALLE DA ROCHA MULLER da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59** para tomar ciência de que a ação foi julgada procedente em parte. Prazo de 08 dias.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.  
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

**Em caso de dúvida, acesse a página:**

**<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>**

**Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, NCPC)**

RIO DE JANEIRO, 6 de Setembro de 2016

LILIANE PEREIRA BORGES





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805106 - e.mail: vt06.rj@trt1.jus.br



13 SET 2016

**PROCESSO: 0010085-53.2015.5.01.0006**  
**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**  
**RECLAMANTE: PEDRO PAULO BOA HORA**  
**RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (7)**

### NOTIFICAÇÃO\* PJe-JT

#### AUDIÊNCIA\*\* UNA

**DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.n/p Administrador da Massa Falida SR. GUSTAVO BANHO LICKS**  
**AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006**

Comparecer à audiência no dia; horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Una**  
**Data: 17/10/2016**  
**Hora: 11:45**

**6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

#### Instruções para audiência:

- 1-A audiência nesta Vara do Trabalho é UNA, sendo instruídos os feitos em uma única assentada, ficando ciente a PARTE AUTORA que terá vista das peças de defesa e dos documentos trazidos à mesma em audiência, salvo situações de força maior ou de relevância instrutória, na forma do inciso II do art. 46 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- 2-Nas reclamações em que houver pedidos de HORAS EXTRAORDINÁRIAS deverá a PARTE RÉ trazer com sua peça defensiva os controles de frequência, à luz do previsto no artigo 74 da CLT, sob pena de serem aplicadas as regras previstas nos artigos 396, 399 e 400, todos do CPC c/c artigo 769 da CLT;
- 3-Deverá a PARTE RÉ trazer com sua peça defensiva os RECIBOS SALARIAIS, à luz do previsto no artigo 484 da CLT, sob pena de serem aplicadas as regras previstas nos artigos 396, 399 e 400, todos do CPC c/c artigo 769 da CLT;
- 4-Nas Ações de Consignação em Pagamento, o pagamento do valor objeto da consignação deverá ser realizado no prazo de 05 (cinco) dias, após a notificação, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23605102 - e mail: vt02.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100055-42.2016.5.01.0002  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: EDUARDO EWALD MAYA  
RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e outros (3)

15 SET. 2016

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):

GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A np administrador judicial Cleverson de Lima Neves  
RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para se manifestar sobre os embargos de declaração oposto pelo reclamante, em 05 dias.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 12 de Setembro de 2016

NATALIA SARRO DE ALMEIDA MELO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



13 SET 2016

21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805121 - e.mail: vt21.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100949-58.2016.5.01.0021  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: MARIA HELENA COELHO PEREIRA  
RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros  
(2)

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### REDESIGNAÇÃO DE DATA DE AUDIÊNCIA

**DESTINATÁRIO/ENDEREÇO:** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS  
EDUCACIONAIS S/A.  
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 ANDAR - a/c Síndico Gustavo Banho Licks, CENTRO, RIO  
DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Ficam os advogados notificados da redesignação da audiência, conforme abaixo, devendo dar ciência ao seu constituinte da nova data, mantidas as instruções e cominações anteriores.:

Tipo: Inicial  
Data: 03/10/2016  
Hora: 09:15  
horas

#### ATENÇÃO:

- 1) É expressamente proibido o ingresso, circulação e permanência de pessoas armadas nos prédios da Justiça do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro.
- 2) Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO, 6 de Setembro de 2016

CHIARA OLIVEIRA DA CRUZ

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805102 - e.mail: vt02.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100563-85.2016.5.01.0002  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: AFFONSO HENRIQUES DA SILVA REAL NUNES  
RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros  
(3)

**NOTIFICAÇÃO PJe-JT**  
**AUDIÊNCIA NÃO UNA**

13 SET. 2016

**DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO:** GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS n/p Administrador Judicial Cleverson de Lima Neves  
RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Inicial**  
**Data: 16/11/2016**  
**Hora: 08:30**

**2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 94/2012, com a redação dada pela Resolução nº 120/2013 do CSJT, ambas do CSJT, em até uma hora antes do início da audiência (Ato nº 16/2013, art. 2º, §2º, do TRT/RJ), cabendo à parte utilizar os próprios meios, podendo, em casos excepcionais, solicitar auxílio do setor de apoio ao usuário do PJe.

6107



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel. (21) 23805102 - e mail. vt02.rj@trt1.jus.br

14 SEI 2016

PROCESSO: 0100055-42.2016.5.01.0002  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: EDUARDO EWALD MAYA  
RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros (3)

### NOTIFICAÇÃO PJe-JT

**DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):**

GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. np administrador judicial Gustavo Banho Licks  
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-008

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para se manifestar sobre os embargos de declaração oposto pelo reclamante, em 05 dias.

Em caso de dúvida, acesse a página.  
<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO, 12 de Setembro de 2016

NATALIA SARRO DE ALMEIDA MELO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23806156 - e.mail: vt86.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100207-25.2016.5.01.0056

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

15 SET. 2016

RECLAMANTE: DANUZZA COSTA SENA SARTORI

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros  
(2)

## MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA UNA

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A  
RUA ANFILOFIO DE CARVALHO, 29, SALA 1018, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:  
20030-060; RUA DA ASSEMBLEIA, 36, 11 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:  
20011-000

O/A MM. Juiz(a) da 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A - CNPJ: 12.997.234/0001-34

para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una

Data: 25/10/2016

Hora: 10:40

56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

1. O não comparecimento do RECLAMANTE a audiência importará no arquivamento da reclamação e, do RECLAMADO, no julgamento da reclamação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.

2. As partes e testemunhas deverão comparecer portando suas carteiras de trabalho. Pode o EMPREGADOR se fazer representar por preposto que devera manter vínculo empregatício com a Empresa, devendo apresentar copia do contrato social ou de seus atos constitutivos.

3. As partes deverão se fazer acompanhar de advogados, devendo a reclamada disponibilizar a defesa, com documentos, no sistema no prazo máximo de 24 horas antes da audiência.

Deput. 1.º - 15/9/2016

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO**  
**24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 4º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**  
**tel: (21) 23805124 - e.mail: vt24.rj@trt1.jus.br**

PROCESSO: 0011628-71.2014.5.01.0024

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

15 SET. 2016

RECLAMANTE: VIVIANE REGINA SANTOS ABRANTES

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros  
(2)

## **MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT**

### **AUDIÊNCIA NÃO UNA**

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A**  
**RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000**

O/A MM. Juiz(a) JOSE HORTA DE SOUZA MIRANDA da 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59 A/C DE CLEVERSON DE LIMA NEVES**

para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Inicial**

**Data: 13/10/2016**

**Hora: 10:00**

**24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**

**RUA DO LAVRADIO, 132, 4º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no

6110

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO**  
**56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**  
**tel: (21) 23805156 - e.mail: vt56.rj@trt1.jus.br**

**PROCESSO: 0100207-25.2016.5.01.0056**

**15 SET 2016**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**RECLAMANTE: DANUZZA COSTA SENA SARTORI**

**RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros (2)**

## **MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT**

### **AUDIÊNCIA UNA**

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A**  
**RUA DA ASSEMBLEIA, 36, 11 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000**

O/A MM. Juiz(a) da 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **MANDA** ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A - CNPJ: 12.997.234/0001-34**

para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Una**  
**Data: 25/10/2016**  
**Hora: 10:40**

**56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

1. O não comparecimento do RECLAMANTE a audiência importará no arquivamento da reclamação e, do RECLAMADO, no julgamento da reclamação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.

2. As partes e testemunhas deverão comparecer portando suas carteiras de trabalho. Pode o EMPREGADOR se fazer representar por preposto que devera manter vínculo empregatício com a Empresa, devendo apresentar cópia do contrato social ou de seus atos constitutivos.

3. As partes deverão se fazer acompanhar de advogados, devendo a reclamada disponibilizar a defesa, com documentos, no sistema no prazo máximo de 24 horas antes da audiência.

3.1 - A habilitação poderá ser diligenciada pelo próprio advogado via sistema. Ressalte-se, ainda, a possibilidade de visualização do processo via PJE sem habilitação e/ou certificação digital.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805164 - e.mail: vt64.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010083-74.2013.5.01.0064

15 SET. 2016

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: KATIA MARIA AGUIAR VALENTE

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (29)

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A em Recuperação Judicial, a/c administradores judiciais CLEVERSON DE LIMA NEVES, OAB/RJ 69085  
RUA DA ASSEMBLEIA, 36, 11 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000

O/A MM. Juiz(a) MARCELO JOSE DUARTE RAFFAELE da 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A em Recuperação Judicial, a/c administradores judiciais CLEVERSON DE LIMA NEVES, OAB/RJ 69085** para ciência do quantum debeatur.

Total: R\$ 245.192,49

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.  
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

**Em caso de dúvida, acesse a página:**

**<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>**

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC)

RIO DE JANEIRO, 16 de Agosto de 2016

BRUNO DA MOTTA SALLES BARRETO

21 - clt

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO**  
**58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE**  
**JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**  
**tel: (21) 23805158 - e.mail: vt58.rj@trt1.jus.br**



3..

19 SET 2016

**PROCESSO: 0010748-40.2015.5.01.0058**  
**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**  
**RECLAMANTE: ROSANGELA BORGES DA SILVA**  
**RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e**  
**outros (2)**

## NOTIFICAÇÃO PJ-e

**Audiência Não Una**

**DESTINATÁRIO: MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS**  
**EDUCACIONAIS S.A**  
**AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar - A/C síndico GUSTAVO BANHO LICKS, CENTRO,**  
**RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-004**

**Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:**

**Tipo: Inicial**

**Sala: Sala Principal**

**Data: 05/12/2016 08:00**

**58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO,**  
**RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

1) O não comparecimento do AUTOR à audiência importará no arquivamento da reclamação e, o do RÉU, no julgamento à sua revelia e na aplicação da pena de confissão.

2) A audiência INAUGURAL NÃO É UNA e realizar-se-á independentemente da presença do(s) advogado(s), objetivando a CONCILIAÇÃO e, em sua impossibilidade, a apresentação da DEFESA em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 94/2012 do CSJT e Ato nº 50/2012 do TRT 1ª Região, bem como o deferimento das provas. A não apresentação da defesa importará na aplicação da pena de confissão.

3) No que se refere à identificação das partes em audiência, à intimação de testemunhas e à realização de perícia, deverão ser observadas as INSTRUÇÕES TRANSCRITAS NO ITEM 5 infra, em especial quanto à aplicação do Provimento nº 05/2003 e à Súmula 377, ambos do C.TST, combinado com o Provimento nº 60/1987 da OAB, bem como o Provimento nº 12/1992 deste E.TRT, a Súmula nº 338 do C. TST e a Resolução nº 35/2007 do CSJT, tudo sob pena de preclusão.

3<sup>ª</sup>

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª  
REGIÃO



63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805163 - e.mail: vt63.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0100196-72.2016.5.01.0063**

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CELMAR GOMES MOURE

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA NÃO UNA

**DESTINATÁRIO(S):** "Massa Falida de GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. CNPJ: 12.045.897/0001-59 A/C ADMINISTRADOR JUDICIAL GUSTAVO BANHO LICKS"

AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, A/C ADMINISTRADOR JUDICIAL GUSTAVO BANHO LICKS, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Inicial**

**Data: 13/12/2016**

**Hora: 10:20**

**63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**

**RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 41, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.

3

19 SET 2016



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014  
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100581-84.2016.5.01.0074  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: ANGELA DE FATIMA MARQUEZ  
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):

GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS n/p GUSTAVO BANHO LICKS  
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência da sentença que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos constantes na exordial, condenando as reclamadas solidariamente a pagarem ao reclamante, no prazo de 48h após a liquidação do julgado, as quantias provenientes dos pedidos deferidos, consoante fundamentação supra, acrescidas de atualização monetária contada do primeiro dia do mês seguinte ao vencimento da obrigação (Súmula 381 do TST) e de juros contados da data do ajuizamento da ação (CLT, art. 883), ambos até a data do efetivo pagamento.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO, 14 de Setembro de 2016

FLAVIA GONCALVES VASCONCELOS REIS MARTINS

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO**  
 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
 RUA DO LAVRADIO, 132, 5º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
 tel: (21) 23805136 - e.mail: vt36.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0010245-56.2013.5.01.0036**  
**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**  
**RECLAMANTE: MARIA DA GRACA DOS SANTOS**  
**RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)**

*(Handwritten signature)*  
 GUSTAVO BANHO LICKS

## MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT<sub>L</sub> U JCI 2016

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.**  
**AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar n/p administrador judicial Gustavo Banho Licks, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006**

O/A MM. Juiz(a) JOSE MONTEIRO LOPES da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59 n/p administrador judicial Gustavo Banho Licks** para pagar, em 48 horas, a importância abaixo discriminada:

Total: Débito da RDA: R\$ 6.099,69 OU 485.435,40198 IDTR's

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	16072513401823800000039215454
falencia galileo administradora	Certidão	16072513384452500000039215297
Sentença falência GALILEO ADMINISTRADORA	Certidão	16072512532870700000039210410
Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta	Documento Diverso	16061413283849000000036967209
Manifestação	Petição em PDF	16061413270026500000036967078
Petição em PDF	Petição em PDF	16061413253951600000036967077
Despacho	Notificação	16052001181563200000035700878

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805106 - e.mail: vt06.rj@trt1.jus.br

20 JUL 2016

PROCESSO: 0011748-37.2015.5.01.0006

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: MARCELO SANTOS PEREIRA

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)

GUSTAVO BANHO LICKS

## MANDADO DE CITAÇÃO\* PJe-JT

AUDIÊNCIA\*\* UNA

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. n/p Administrador da Massa Falida SR. GUSTAVO BANHO LICKS**  
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) HELIO RICARDO MONJARDIM da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59** para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Una**

**Data: 20/10/2016**

**Hora: 10:00**

**6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

Instruções para audiência:

1-A audiência nesta Vara do Trabalho é UNA, sendo instruídos os feitos em uma única assentada, ficando ciente a PARTE AUTORA que terá vista das peças de defesa e dos documentos trazidos à mesma em audiência, salvo situações de força maior ou de relevância instrutória, na forma do inciso II do art. 46 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;

2-Nas reclamações em que houver pedidos de HORAS EXTRAORDINÁRIAS deverá a PARTE RÉ trazer com sua peça defensiva os controles de frequência, à luz do previsto no artigo 74 da CLT, sob pena de serem aplicadas as regras previstas nos artigos 396, 399 e 400, todos do CPC c/c artigo 769 da CLT;

3-Deverá a PARTE RÉ trazer com sua peça defensiva os RECIBOS SALARIAIS, à luz do previsto no artigo 464 da CLT, sob pena de serem aplicadas as regras previstas nos artigos 396, 399 e 400, todos do CPC c/c artigo 769 da CLT;

G111

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO**  
**71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**AVENIDA GOMES FREIRE, 471, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014**  
**tel: (21) 23807571 - e.mail: vt71.rj@trt1.jus.br**

PROCESSO: 0100935-21.2016.5.01.0071

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: GEORGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)



GUSTAVO BANHO LICKS

## MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

20 SET 2016

### AUDIÊNCIA UNA

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59 na pessoa do sindico Sr. Gustavo Banho Licks  
AVENIDA RIO BRANCO , 143, terceiro andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) KIRIA SIMÕES GARCIA da 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59 na pessoa do sindico Sr. Gustavo Banho Licks para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** Una  
**Data:** 23/03/2017  
**Hora:** 10:10

**71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**AVENIDA GOMES FREIRE, 471, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia

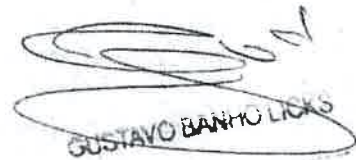
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805146 - e.mail: vt46.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0010890-80.2015.5.01.0046**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**RECLAMANTE: SILVANA MODESTO DA SILVA MANOEL**

**RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros (3)**

  
GUSTAVO BANHO LICKS

20 SET 2016

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** GALILIEO ADMNISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS (Massa Falida de)  
AVENIDA RIO BRANCO , 143 - 3 ANDAR, na NP DR. GUSTAVO BANHO LICKS, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) LILA CAROLINA MOTA PESSOA IGREJAS LOPES da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE GALILIEO ADMNISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS (Massa Falida de)**

para ciência dos cálculos de liquidação no prazo de 10 dias, bem como para que junte aos autos cópia da decisão de quebra da Galileo Gestora de Recebíveis SPE S.A. CNPJ 12.997.234/0001-34.

No mesmo prazo, deverá juntar procuração aos autos.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.  
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

**Em caso de dúvida, acesse a página:**

**<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>**

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO**  
**2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**  
**tel: (21) 23805102 - e.mail: vt02.rj@trt1.jus.br**

PROCESSO: 0011037-44.2015.5.01.0002

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: ANDERSON DE CARVALHO BORGES

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e outros

  
 GUSTAVO BANHO LICKS

20 SET 2016

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO PJe-JT

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO EDUCACIONAL S/A n/p Administrador Judicial Gustavo Licks  
 AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3o. andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) LEONARDO CAMPOS MUTTI da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO EDUCACIONAL S/A n/p Administrador Judicial Gustavo Licks** para ciência da sentença de id f32f493, de 30/05/2016, que julgou os pedidos procedentes em parte. Prazo 08 dias.

**ATENÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS ELETRONICAMENTE.**

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES	Documento Diverso	16090215124944600000040924397
TERMO DE COMPROMISSO AJs	Documento Diverso	16090215120731000000040924320
SENTENÇA DE FALÊNCIA	Documento Diverso	16090215113193800000040924256
SENTENÇA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Documento Diverso	16090215103619200000040924157
PROCURAÇÃO	Documento Diverso	16090215094337500000040924095
Habilitação em processo	Manifestação	16090215080914700000040924088

6130

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 6º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805139 - e.mail: vt39.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100205-09.2016.5.01.0039

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: SANDRA REGINA FIGUEIREDO DE FARIAS

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros  
(2)

L U S E T 2016

2 0 S E T 2016

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59 e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A - CNPJ: 12.997.234/0001-34 (MASSAS FALIDAS) A/C ADMINISTRADOR JUDICIAL GUSTAVO BANHO LICKS  
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) FLAVIA NOBRÉGA COZZOLINO da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, NOTIFIQUE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59 e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A - CNPJ: 12.997.234/0001-34 (MASSAS FALIDAS) A/C ADMINISTRADOR JUDICIAL GUSTAVO BANHO LICKS para ciência da sentença de Id dbda3c4.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.  
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

**Em caso de dúvida, acesse a página:**

**<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>**

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC)

RIO DE JANEIRO, 14 de Setembro de 2016

VINICIUS LISBOA DA COSTA

3



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



**PROCESSO: 0011791-18.2015.5.01.0056**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**RECLAMANTE: SERGIO LUIZ FERREIRA RABELO**

**RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros (3)**

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA UNA

**DESTINATÁRIO(S): GUSTAVO BANHO LICKS**

**AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006**

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Una**

**Data: 30/11/2016**

**Hora: 09:40**

**56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**

**RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

1. O não comparecimento do RECLAMANTE a audiência importará no arquivamento da reclamação e, do RECLAMADO, no julgamento da reclamação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.

2. As partes e testemunhas deverão comparecer portando suas carteiras de trabalho. Pode o EMPREGADOR se fazer representar por preposto que devesse manter vínculo empregatício com a Empresa, devendo apresentar cópia do contrato social ou de seus atos constitutivos.

3. As partes deverão se fazer acompanhar de advogados, devendo a reclamada disponibilizar a defesa, com documentos, no sistema no prazo máximo de 24 horas antes da audiência.

3.1. A habilitação poderá ser diligenciada pelo próprio advogado via sistema. Ressalte-se, ainda, a possibilidade de visualização do processo via PJE sem habilitação e/ou certificado digital.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª  
REGIÃO



72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Avenida Gomes Freire, 471, 1º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014  
tel: (21) 23807572 - e.mail: vt72.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011851-40.2015.5.01.0072  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA AIRES  
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

22 SET. 2016

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA UNA

**DESTINATÁRIO(S):** CLEVERSON DE LIMA NEVES  
RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:  
20011-000

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** Una  
**Data:** 22/11/2016  
**Hora:** 13:55

72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Avenida Gomes Freire, 471, 1º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:  
20231-014

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s)

3

21 SET 2016



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias  
Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1576, 3º andar, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, DUQUE DE CAXIAS - RJ  
- CEP: 25071-182  
tel: (21) 27710135 - e.mail: vt03.dc@trtrio.gov.br

PROCESSO: 0101113-59.2016.5.01.0203  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS COUTINHO  
RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA UNA

**DESTINATÁRIO(S):** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A,  
N/P do Administrador Judicial GUSTAVO BANHO LICKS  
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:  
20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** Una  
**Data:** 30/11/2016  
**Hora:** 09:05

**3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias**  
**Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1576, 3º andar, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25071-182**

Atenção ao ato Nº 1897/2003: PROIBIDO O USO DE TRAJES INADEQUADOS tais como calções de qualquer tipo, bermudas, camisetas sem manga, vestuário excessivamente curto ou que exponha a região abdominal, calças transparentes ou rasgadas, vestes colantes de malha e assemelhados e chinelos em geral. Por determinação do MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, ficar ciente que A AUDIÊNCIA SERÁ UNA;

1) O não comparecimento do RECLAMANTE à audiência importará no arquivamento da reclamação e o não comparecimento do RECLAMADO, no julgamento da reclamação à sua revelia e na aplicação da pena de confissão.

2)As partes deverão comparecer munidas de documentos de identificação: o RECLAMANTE de sua CTPS, e o RECLAMADO, preferencialmente através do sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente a carta de preposto, bem como copia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



**PROCESSO:** 0011791-18.2015.5.01.0056  
**CLASSE:** AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
**RECLAMANTE:** SERGIO LUIZ FERREIRA RABELO  
**RECLAMADO:** ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros  
(3)

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA UNA

**DESTINATÁRIO(S):** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.  
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** Una  
**Data:** 30/11/2016  
**Hora:** 09:40

**56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

1.O não comparecimento do RECLAMANTE a audiência importará no arquivamento da reclamação e, do RECLAMADO, no julgamento da reclamação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.

2.As partes e testemunhas deverão comparecer portando suas carteiras de trabalho. Pode o EMPREGADOR se fazer representar por preposto que devera manter vínculo empregatício com a Empresa, devendo apresentar copia do contrato social ou de seus atos constitutivos.

3.As partes deverão se fazer acompanhar de advogados, devendo a reclamada disponibilizar a defesa, com documentos, no sistema no prazo máximo de 24 horas antes da audiência.

3.1. A habilitação poderá ser diligenciada pelo próprio advogado via sistema. Ressalte-se, ainda, a possibilidade de visualização do processo via PJE sem habilitação e/ou certificado digital,

PROCESSO: 0011328 - 18.2015.5.01.0043

**DESTINATÁRIO(S):****GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A****RUA DA ASSEMBLEIA, 36, 11 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000**

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do despacho/decisão de Id e58d44d , abaixo transcrito(a):

1. Homologo os cálculos atualizados pela contadoria, no **VALOR TOTAL de R\$ 277.653,00**, correspondentes a 21.582.849,57 TRs, assim discriminados:
  - a. Total devido ao reclamante R\$ 251.167,78 ou 19.524.069,30 TRs
  - b. INSS reclamante: R\$ 5.610,94 ou 436.156,19 TRs
  - c. INSS reclamada: R\$ 15.430,10 ou 1.199.430,68 TRs
  - d. Custas: R\$ 5.444,18 ou 423.193,40 TRs

22 SET. 2016

2. Uma vez apurado pela Contadoria o valor acima dê-se ciência as partes, sendo as rés, ao pagamento em 48 horas (art. 880 da CLT), através de publicação no DEJT, na pessoa de seu patrono para a 1ª ré e para as demais por mandado, sob as penas do art. 523, § 1º, do NCPC (multa de 10%) e execução na forma do art. 854 e §§ do NCPC c/c art. 95 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (Bacenjud) e consequente inclusão da reclamada nos cadastros do BNDT (art. 1º, § 4º da Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST).

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence

a:

**[ISABELLE ASSUMPCAO MACIEL LIMA  
CARDOSO]**



1609141354290600000041474599

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

6120



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



**3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias**  
**Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1576, 3º andar, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, DUQUE DE CAXIAS - RJ**  
**- CEP: 25071-182**  
**tel: (21) 27710135 - e.mail: vt03.dc@trtrio.gov.br**

**PROCESSO: 0101113-59.2016.5.01.0203**  
**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**  
**RECLAMANTE: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS COUTINHO**  
**RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.**

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

22 SET. 2016

### AUDIÊNCIA UNA

**DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A,**  
**N/P do Administrador judicial CLEVERSON DE LIMA NEVES**  
**RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000**

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Una**  
**Data: 30/11/2016**  
**Hora: 09:05**

**3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias**  
**Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1576, 3º andar, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25071-182**

Atenção ao ato Nº 1897/2003: PROIBIDO O USO DE TRAJES INADEQUADOS tais como calções de qualquer tipo, bermudas, camisetas sem manga, vestuário excessivamente curto ou que exponha a região abdominal, calças transparentes ou rasgadas, vestes colantes de malha e semelhantes e chinelos em geral. Por determinação do MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, ficar ciente que A AUDIÊNCIA SERÁ UNA;

1) O não comparecimento do RECLAMANTE à audiência importará no arquivamento da reclamação e o não comparecimento do RECLAMADO, no julgamento da reclamação à sua revelia e na aplicação da pena de confissão.

2)As partes deverão comparecer munidas de documentos de identificação: o RECLAMANTE de sua CTPS, e o RECLAMADO, preferencialmente através do sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente a carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.

3) As partes deverão trazer suas testemunhas à audiência independente de intimação. Caso deseje a parte notificação de suas testemunhas deverá





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014  
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0100581-84.2016.5.01.0074**  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: ANGELA DE FATIMA MARQUEZ  
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

22 SET. 2016

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):

**GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS n/p CLEVERSON DE LIMA NEVES - Administrador Judicial**  
**RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11 Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000**

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência da sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos contidos na presente ação, condenando as reclamadas solidariamente a pagarem ao reclamante, no prazo de 48h após a liquidação do julgado, as quantias provenientes dos pedidos deferidos, consoante fundamentação supra, acrescidas de atualização monetária contada do primeiro dia do mês seguinte ao vencimento da obrigação (Súmula 381 do TST) e de juros contados da data do ajuizamento da ação (CLT, art. 883), ambos até a data do efetivo pagamento.

Em caso de dúvida, acesse a página:  
<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 14 de Setembro de 2016

FLAVIA GONCALVES VASCONCELOS REIS MARTINS

6128

PROCESSO 0011328-18-2015-3-01-0013

DESTINATÁRIO(S):  
GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.  
RUA DA ASSEMBLEIA, 36, 11 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:  
20011-000

Notifica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do despacho/decisão de Id e58d44d , abaixo transcrito(a):

1. Homologo os cálculos atualizados pela contadoria, no **VALOR TOTAL de R\$ 277.653,00.** correspondentes a 21.582.849,57 TRs, assim discriminados:

a. Total devido ao reclamante R\$ 251.167,78 ou 19.524.069,30 TRs

22 SET. 2016

b. INSS reclamante: R\$ 5.610,94 ou 436.156,19 TRs

c. INSS reclamada: R\$ 15.430,10 ou 1.199.430,68 TRs

d. Custas: R\$ 5.444,18 ou 423.193,40 TRs

2. Uma vez apurado pela Contadoria o valor acima dê-se ciência as partes, sendo as rés, ao pagamento em 48 horas (art. 880 da CLT), através de publicação no DEJT, na pessoa de seu patrono para a 1ª ré e para as demais por mandado, sob as penas do art. 523, § 1º, do NCPC (multa de 10%) e execução na forma do art. 854 e §§ do NCPC c/c art. 95 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (Bacenjud) e consequente inclusão da reclamada nos cadastros do BNDT (art. 1º, § 4º da Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST).

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence

a:

[ISABELLE ASSUMPCAO MACIEL LIMA  
CARDOSO]



16091413542886900000041474598

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

6123

JP



3.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**BELO HORIZONTE**  
**05ª UNIDADE JURISDICCIONAL CÍVEL**  
 RUAPADRE ROLIM, 424, SANTA EFIGÊNIA, BELO HORIZONTE - MG. FONE: (31) 3289-9300

**53 - CARTA DE INTIMAÇÃO**

**26 SET 2016**

PROCESSO: 9057546.86.2016.813.0024

PROMOVENTE: FERNANDA DE CARVALHO RIBEIRO  
 PROMOVIDO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

Pessoa a ser intimada:  
 GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

Pela presente, fica a pessoa acima identificaca INTIMADA para ciência da decisão dos embargos, conforme cópia em anexc.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**4º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Av. Venezuela nº 134, bloco A, 9º andar – Saúde – RJ – CEP: 20081-312  
Tel.: (21) 3218-7543

JFRJ  
Fls 1

**URGENTE**

**MANDADO Nº: MCI.5104.000858-2/2016**  
**MANDADO DE CITAÇÃO**



0 0 1 7 9 5 1 0 4 0 0 0 8 5 8 2 2 0 1 6

26 SET 2016  
GUSTAVO BANHO LICKS

**CLASSE:** JUIZADO/CÍVEL  
**PROCESSO:** 0045200-02.2016.4.02.5101 (2016.51.01.045200-4)  
**PARTE AUTORA:** ROSÂNGELA FRANÇA  
**PARTE RÉ:** FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E OUTROS

**DESTINATÁRIO:** GALILEO ADMINISTRADORA DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A  
**ENDEREÇO:** RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 66, TÉRREO, CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ

**O(A) DOUTOR(A) ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL DO 4º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:**

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo, a quem este for apresentado, que, em seu cumprimento, proceda à **citação** de **GALILEO ADMINISTRADORA DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A**, com endereço à RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 66, TÉRREO, CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ, para apresentar contestação, no prazo de 30 dias, ou se manifestar sobre a possibilidade de conciliação, devendo trazer todos os documentos de que disponha para o esclarecimento da causa, nos termos da Lei nº 10.259/2001.

**DESPACHO:**

**4º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL/RJ**  
**PROCESSO nº 0045200-02.2016.4.02.5101 (2016.51.01.045200-4)**  
**Autor: ROSÂNGELA FRANÇA**  
**CPF do Autor: 100.007.897-39**  
**Réu: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E OUTROS**

**DESPACHO**

*Cite-se com urgência o réu GALILEO ADMINISTRADORA DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A no endereço informado na petição de fls. retro.*

*Flo de Janeiro, 09 de setembro de 2016*

**ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA**  
Juiz(a) Federal Titular

**OBSERVAÇÃO:** O procedimento para cadastramento de partes e advogados para visualização das peças do processo está discriminado no endereço eletrônico: <http://www.ifri.ius.br/cadastro-visualizar>.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**4º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Av. Venezuela nº 134, bloco A, 9º andar – Saúde – RJ – CEP: 20081-312  
Tel.: (21) 3218-7543

JFRJ  
Fls 1

**MANDADO Nº: MCI.5104.000867-1/2016**  
**MANDADO DE CITAÇÃO**



0 0 1 7 9 5 1 0 4 0 0 0 8 6 7 1 2 0 1 6

**CLASSE:** JUIZADO/CÍVEL  
**PROCESSO:** 0094955-39.2016.4.02.5151 (2016.51.51.094955-6)  
**PARTE AUTORA:** MARCOS CHAGAS DE ARAUJO  
**PARTE RÉ:** UNIAO FEDERAL E OUTROS

26 SET 2016  
GUSTAVO BANHO LICKS

**DESTINATÁRIO:** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.  
**ENDEREÇO:** RUA SETE DE SETEMBRO, 66, TERREO, CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ

**O(A) DOUTOR(A) MICHELLE BRANDAO DE SOUSA PINTO, JUIZ(A) FEDERAL DO 4º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:**

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo, a quem este for apresentado, que, em seu cumprimento, proceda à **citação** de GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A., com endereço à RUA SETE DE SETEMBRO, 66, TERREO, CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ, para apresentar contestação, no prazo de 30 dias, ou se manifestar sobre a possibilidade de conciliação, devendo trazer todos os documentos de que disponha para o esclarecimento da causa, nos termos da Lei nº 10.259/2001.

**DESPACHO:**  
4º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL/RJ  
PROCESSO nº 0094955-39.2016.4.02.5151 (2016.51.51.094955-6)  
Autor: MARCOS CHAGAS DE ARAUJO  
CPF do Autor: 080.853.507-26  
Réu: UNIAO FEDERAL E OUTROS

**DESPACHO/DECISÃO**

01. Mantenho a decisão que indeferiu a antecipação dos efeitos da tutela, tendo em vista que a parte autora não apresentou qualquer elemento novo que ensejasse alteração no posicionamento adotado.

02. Prossiga-se no feito com o atendimento do item 3 da decisão anterior.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016

MICHELLE BRANDAO DE SOUSA PINTO  
Juiz(a) Federal Substituto(a)

**OBSERVAÇÃO:** O procedimento para cadastramento de partes e advogados para visualização das peças do processo está discriminado no endereço eletrônico: <http://www.trfj.jus.br/cadastro-visualizar->

613<sup>o</sup>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Rua do Lavradio, 132 1o. andar  
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ  
Tel: 21 23805107



**Destinatário:** Massa Falida de Galileo Administradora de Recursos Educacionais S/A n/p do Adm Jud CLEVERSON DE LIMA NEVES  
**Endereço:** RUA DA ASSEMBLÉIA, 36, 11º ANDAR CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20011-000

**PROCESSO:** 0000509-09.2010.5.01.0007 – RTOOrd

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 0655/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 00180600**

**Remetido em:** 22/09/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

**Manifestar sobre petição de fls. 334/336, 10 dias.**

Referente ao processo em que são partes:

Aut:  
Andréa Márcia de Oliveira Gomes

Réu:  
Sociedade Universitária Gama Filho

26 SET. 2016

Thiagus Cesari Moraes da Silva  
Técnico Judiciário

Destaque aqui



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805102 - e.mail: vt02.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011558-86.2015.5.01.0002  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
AUTOR: Espólio de Marcos Paulo Monteiro representado por Terezinha Dalles Monteiro  
RÉU: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

26 SET. 2016

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA UNA

**DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS N/p**  
**administrador judicial CLEVERSON DE LIMA NEVES**  
**RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:**  
**20011-000**

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Una**  
**Data: 17/10/2016**  
**Hora: 09:10**

**2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

1) A audiência é UNA nesta Vara (art. 455 do CPC c/c art. 849 da CLT). **O ADVOGADO DO RECLAMANTE DEVERÁ COMUNICAR AO SEU CLIENTE SOBRE A DATA DE AUDIÊNCIA.** O não comparecimento do RECLAMANTE à audiência importará no arquivamento da reclamação e, do RECLAMADO, no julgamento da reclamação à sua revelia e na aplicação da pena de confissão (art. 844 da CLT).

2)As partes deverão comparecer munidas de documentos de identificação: o reclamante da sua CTPS, e o reclamado, através de seu representante legal, sócio, diretor ou empregado registrado, que tenha

6134

3



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



26 SET 2016

45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805145 - e.mail: vt45.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011636-82.2014.5.01.0045  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: DEISE LUCI LUIZ HARTUIQUE  
RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e outros  
(3)

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA NÃO UNA

**DESTINATÁRIO(S):** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.  
N/P Administrador Judicial Gustavo Licks

AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar , CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:  
20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** Inicial  
**Data:** 04/10/2016  
**Hora:** 09:00

**45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

Atenção ao ato Nº 1897/2003: PROIBIDO O USO DE TRAJES INADEQUADOS tais como calções de qualquer tipo, bermudas, camisetas sem manga, vestuário excessivamente curto ou que exponha a região abdominal, calças transparentes ou rasgadas, vestes colantes de malha e assemelhados e chinelos em geral.

Por determinação do MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, ficar ciente que A AUDIÊNCIA SERÁ NÃO UNA;



3

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805122 - e.mail: vt22.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0011637-39.2014.5.01.0022**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**RECLAMANTE: NANCY LIMA DE ARAUJO**

26 SET 2016

**RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros**

## **NOTIFICAÇÃO PJe-JT**

### **AUDIÊNCIA NÃO UNA**

**DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.**  
**AVENIDA RIO BRANCO , 144, sala 903, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:**  
**20040-002**

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Inicial**

**Data: 26/10/2016**

**Hora: 11:40**

**22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**

**RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CFI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) O Réu deverá apresentar sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 94/2012, com a redação dada pela Resolução nº 120/2013 do CSJT.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª  
REGIÃO



72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Avenida Gomes Freire, 471, 1º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014  
tel: (21) 23807572 - e.mail: vt72.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011851-40.2015.5.01.0072  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA AIRES  
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA UNA

**DESTINATÁRIO(S):** GUSTAVO BANHO LICKS  
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20090-907

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** Una  
**Data:** 22/11/2016  
**Hora:** 13:55

72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Avenida Gomes Freire, 471, 1º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:  
20231-014

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.

613f

3



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805161 - e.mail: vt61.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100275-57.2016.5.01.0061  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: GUILHERME DE FREITAS CAMPOS  
RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e outros  
(3)

26 SET 2016

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA UNA

#### DESTINATÁRIO(S):

GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A a/c de GUSTAVO BANHO LICKS  
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una  
Data: 17/11/2016  
Hora: 09:00

61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

#### TEXTO PJE - RITO ORDINÁRIO

- 1) O não comparecimento do RECLAMANTE à audiência importará no arquivamento da reclamação e, do RECLAMADO, no julgamento da reclamação à sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação; o RECLAMANTE de sua

6133

3



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª  
REGIÃO



72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Avenida Gomes Freire, 471, 1º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014  
tel: (21) 23807572 - e.mail: vt72.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0100326-35.2016.5.01.0072**  
**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**  
**RECLAMANTE: GEORGINA LUCIA DA SILVA GOMES**  
**RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros (3)**

26 SET 2016

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA NÃO UNA

**DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.**  
**AVENIDA RIO BRANCO , CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-001**

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Conciliação em Conhecimento**

**Data: 29/11/2016**

**Hora: 11:09**

**72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**Avenida Gomes Freire, 471, 1º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014**

- 1) O não comparecimento do(a) RECLAMANTE à audiência importará no arquivamento da ação e, do(a) RECLAMADO, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o(a) RECLAMANTE de sua CTPS. Sendo o(a) RECLAMADO pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) As partes deverão se fazer acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 4) As verbas incontroversas deverão ser pagas nesta audiência, sob pena de multa



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL 27 SET 2016  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805166 - e.mail: vt66.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO:** 0011581-68.2014.5.01.0066  
**CLASSE:** AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
**RECLAMANTE:** FÁBIO JOSÉ FIGUEREDO DE ASSIS  
**RECLAMADO:** ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros  
(2)

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

**DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO:** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS  
EDUCACIONAIS S/A N/P DO Administrador Judicial da Massa Gustavo Banho Licks  
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:  
20040-007

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para comparecer à Secretaria da Vara do Trabalho para baixa na CTPS do autor. com data de 25/04/2014. a qual deverá ser apresentada pelo(a) autor(a) no dia 10/10/2016, às 11:00 horas.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO ,21 de Setembro de 2016

CRISTINA RAMALHO REIS



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence

a:

[CRISTINA RAMALHO REIS]



16092110212431700000041854430

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO**  
7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: - e.mail: vt07.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011135-14.2015.5.01.0007

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

28 SET 2016

RECLAMANTE: CRISTIANE DE OLIVEIRA NOVAES

GUSTAVO BANHO LICKS

RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e outros

## **MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT**

**AUDIÊNCIA NÃO UNA**

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A., A/C do administrador Judicial, Dr. Gustavo Licks.  
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59, A/C do administrador Judicial, Dr. Gustavo Licks, para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** Inicial  
**Data:** 09/05/2017  
**Hora:** 08:55

**7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 10º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805168 - e.mail: vt68.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011920-84.2015.5.01.0068

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: JULIANA FERREIRA BARRADAS

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)

GUSTAVO BANHO LICKS

28 SET 2016

## MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA UNA

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. (A/C GUSTAVO BANHO LICKS ADMINISTRADOR JUDICIAL)  
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) ALEXANDRE ARMANDO COUCE DE MENEZES da 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59** para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo:** Una

**Data:** 15/03/2017

**Hora:** 09:30

**68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 10º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação c. do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.

6142



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Rua do Lavradio, 132 1o. andar  
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ  
Tel: 21 23805105

PROCESSO: 0068000-10.2008.5.01.0005 – RTOrd

Secretaria de Distribuição  
Ao Oficial de Justiça

Recebido em,  
/ /

**MANDADO DE INTIMAÇÃO – Nº 0053/2016**

**Autor**

Flavia Morgado Coelho

GUSTAVO BANHO LICKS

28 SET 2016

**Réu**

VRG Linhas Aéreas S.A., Varig Logística S.A. - Varig Log (Recuperação Judicial), Massa Falida de S.A. (Viação Aérea Rio-Grandense)

**Local da Diligência:**

Avenida Rio Branco, nº 143 – 3º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20040-003

O Juiz do Trabalho Monica de Almeida Rodrigues MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supra mencionado e, sendo aí, INTIME Viação Aérea Rio-Grandense n/p Administrador Judicial Gustavo Licks.

**Manifestar-se sobre os cálculos de liquidação apresentados pela parte autora, em 10 dias.**

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

RIO DE JANEIRO, 5 de Setembro de 2016

Monica de Almeida Rodrigues  
Juiz do Trabalho



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO**  
50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805150 - e.mail: vt50.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0010653-78.2015.5.01.0003**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**RECLAMANTE: VERA LUCIA DE SOUZA MOTTA**

**RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)**

GUSTAVO BANHO LICKS

28 SET 2016

## **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT**

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A N/P de seu representante Dr. Gustavo Licks - "Licks Associados".  
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) MARIA ALICE DE ANDRADE NOVAES da 50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59** para tomar ciência da sentença de ID e03d198.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.  
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

**Em caso de dúvida, acesse a página:**

**<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>**

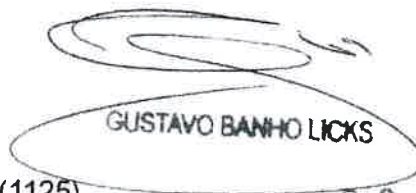
**Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC)**

RIO DE JANEIRO ,19 de Setembro de 2016

EDUARDO CAMACHO TEIXEIRA

0134

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO**  
20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805120 - e.mail: vt20.rj@trt1.jus.br



GUSTAVO BANHO LICKS

**PROCESSO: 0100009-96.2016.5.01.0020**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)**

**RECLAMANTE: ANA CRISTINA PERINI BARROSO**

**RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.**

28 SET 2016

## **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT**

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.**

**AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar a/c Administrador Judicial Dr. Gustavo Licks, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006**

O/A MM. Juiz(a) CISSA DE ALMEIDA BIASOLI da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59** para tomar ciência da sentença no prazo legal.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

**Em caso de dúvida, acesse a página:**

**<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>**

**Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC):**

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO  
30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 5º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805130 - e.mail: vt30.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100176-83.2016.5.01.0030

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: MARIO BITTENCOURT QUIRINO DE ALMEIDA

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

GUSTAVO BANHO LICKS

28 SET 2016

## MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** Galileu Administração de Recursos  
Educaçãois - massa falida de NP DR. GUSTAVO BANHO LICKS ADMINISTRADOR  
JUDICIAL.  
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) NELIE OLIVEIRA PERBEILS da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE Galileu Administração de Recursos Educaçãois - massa falida de NP DR. GUSTAVO BANHO LICKS ADMINISTRADOR JUDICIAL, PARA CIÊNCIA DA PRESENTE DEMANDA.**

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.  
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

**Em caso de dúvida, acesse a página:**

**<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>**

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC)

RIO DE JANEIRO ,22 de Setembro de 2016

ALINE ANANDI MENDES DE MOURA

28 SET 2016



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª  
REGIÃO



47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805147 - e.mail: vt47.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0010776-75.2014.5.01.0047**  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: RITA DE CASSIA DOS SANTOS  
RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e  
outros (2)

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA NÃO UNA

**DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.  
N/P DO ADMINISTRADOR JUDICIAL GUSTAVO BANHO LICKS**  
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Inicial**  
**Data: 06/12/2016**  
**Hora: 10:30**

**47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 41, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato

3



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

29 SET 2016



37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 6º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805137 - e mail: vt37.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0010335-27.2014.5.01.0037**

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: MARTA RAAD DANTAS

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e outros  
(3)

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

**DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):**

**GUSTAVO BANHO LICKS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)**  
**AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:**  
**20040-006**

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência da alteração da prioridade do referido processo em face do reclamante portador de doença grave, conforme decisão de ID 8098e1d.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO, 26 de Setembro de 2016

NATHALIA CORREIA SIQUEIRA





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª  
REGIÃO



9 SET 2016

63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805163 - e.mail: vt63.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO: 0011535-54.2015.5.01.0063**

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**RECLAMANTE: MONIQUE DA SILVA DE ABREU**

**RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros (4)**

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

### AUDIÊNCIA NÃO UNA

**DESTINATÁRIO(S):** galileo administradora de recursos educacionais s/a  
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, N/P administrador judicicia Gustavo Banho Licks,  
CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Inicial**

**Data: 26/01/2017**

**Hora: 15:35**

**63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**

**RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 41, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato

3



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



20 SET 2016

19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805119 - e.mail: vt19.rj@trt1.jus.br

**PROCESSO:** 0011719-45.2015.5.01.0019  
**CLASSE:** AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
**RECLAMANTE:** DAVI ESTEVAM GONCALVES  
**RECLAMADO:** GALILEO ADIMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

**DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO:** GALILEO ADIMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A  
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para tomar ciência da homologação dos cálculos de **ID 0d33274**, devendo a ré, ainda, comprovar o pagamento do crédito do(a) autor(a), FGTS, INSS e eventuais CUSTAS, sendo estes através de guia própria, ou para garantir a execução, no prazo de 15 dias.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO ,26 de Setembro de 2016

BRUNO MERCURI BOAVENTURA



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence

a:

[BRUNO MERCURI BOAVENTURA]



<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

imprimir



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070  
tel: (21) 23805161 - e.mail: vt61.rj@trt1.jus.br

1109

**PROCESSO: 0100275-57.2016.5.01.0061**  
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)  
RECLAMANTE: GUILHERME DE FREITAS CAMPOS  
RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros  
(3)

## NOTIFICAÇÃO PJe-JT

29 SET. 2016

### AUDIÊNCIA UNA

#### DESTINATÁRIO(S):

GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. A/C DE CLEVERSON DE LIMA NEVES  
AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 455, conjunto 1109, Edifício Cupello, CENTRO, NITEROI - RJ - CEP: 24020-076

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

**Tipo: Una**  
**Data: 17/11/2016**  
**Hora: 09:00**

**61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro**  
**RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

#### TEXTO PJE – RITO ORDINÁRIO

- 1) O não comparecimento do RECLAMANTE à audiência importará no arquivamento da reclamação e, do RECLAMADO, no julgamento da reclamação à sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação; o RECLAMANTE de sua



6151



## Atas de Audiências (ANEXO II)

**2ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO****TERMO DE AUDIÊNCIA****PROCESSO 0100295-31.2016.5.01.0002**

*AUTOR: BRUNA CRISTINA CUPIDO DA FONSECA - CPF: 116.530.857-62*

*RÉU: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59; GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A - CNPJ: 12.997.234/0001-34; SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO - CNPJ: 33.809.609/0001-65; ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA - CNPJ: 34.150.771/0001-87*

*Em 01 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 2ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza ROBERTA FERME SIVOLELLA, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100295-31.2016.5.01.0002 ajuizada por BRUNA CRISTINA CUPIDO DA FONSECA em face de GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A..*

Às 13h59min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Ausente o autor. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). FERNANDA DE OLIVEIRA CORDEIRO, OAB nº 178905/RJ.

Ausentes os réus GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A., GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A e SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). TAISE AMORIM BORGES, OAB nº 180416/RJ.

Ausente o réu ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). Claudio Barçante Pires, OAB nº 61202/RJ.

Diante da ausência injustificada do autor BRUNA CRISTINA CUPIDO DA FONSECA, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do art. 844 da CLT.

Custas pelo autor no importe de R\$ 720,00, calculadas sobre R\$ 36.000,00, dispensadas na forma da lei.

Cientes os presentes.

Neste ato, as partes, por meio de seus patronos, renunciam ao prazo recursal.

**Arquive-se imediatamente com baixa.**

Audiência encerrada às 14h01min.

Informam as partes e os advogados que a presente ata reflete todos os termos do ocorrido em audiência.

Encerrada a audiência às 14:01 horas.

E, para constar, eu, Luciana Dias Bomfim, Secretária de Audiências, digitei a presente ata, que segue assinada na forma da lei.

Nada mais.

**ROBERTA FERME SIVOLELLA**

Juíza do Trabalho

# ATA DE AUDIÊNCIA

**PROCESSO:** 0100824-81.2016.5.01.0024  
**AUTOR(ES):** ISABEL THEES CASTRO  
**RÉU(RÉ):** ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO  
APOSTOLO-ASSESPE

*Em 01 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 24ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção do Exmo(a). Juiz JOSE HORTA DE SOUZA MIRANDA, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.*

Às 11h21min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) autor(es), acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). LUCIANO CUNHA NOIA, OAB nº 105753/RJ.

Ausente justificadamente a preposta do(a) réu(ré) ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE, Sr(a). Valquiria Modesto Vieira, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). RAPHAEL MOREIRA DA HORA, OAB nº 186094/RJ, uma vez que está em mesa em audiência em outra Vara.

Ausentes os réu(ré)s GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). TAISE AMORIM BORGES, OAB nº 180416/RJ.

Nada tendo a opor a autora quando a ausência dos prepostos.

Conciliação recusada.

Contestação com documentos.

Alçada fixada pelo valor da inicial.

Preclusa a prova documental, nos termos dos arts. 787 da CLT e 434 do CPC.

Testemunhas na forma do art. 825, c/c 845, ambos da CLT.

Concede-se ao autor o prazo de 15 dias, para manifestar-se sobre defesa e documentos, sob as penas do art. 372 do CPC.

Sem mais provas, encerrou-se a instrução processual. Razões finais orais reportando-se aos elementos dos autos. Conciliação final recusada.

Adiado, *sine die* para sentença.

As partes acompanharam o registro dessa ata através do monitor, tendo conhecimento de todo o seu teor e conteúdo.

Nada mais.

**JOSE HORTA DE SOUZA MIRANDA**  
Juiz do Trabalho

**70ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO****TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0010134-96.2015.5.01.0070**

*Em 01 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 70ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza DALVA MACEDO, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0010134-96.2015.5.01.0070 ajuizada por MARCELA PEREIRA MENDES em face de ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA.*

Às 11h18min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presentes os autores MARCELA PEREIRA MENDES e MARCELA PEREIRA MENDES, acompanhados do(a) advogado(a), Dr(a). Ruy Drummond Smith, OAB nº 145865/RJ.

Presente o preposto da 1ª RÉ ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, Sr(a). VALQUIRIA MODESTO VIEIRAS, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). CAROLINA RABELO DE OLIVEIRA, OAB nº 198278/RJ.

Ausente a 2ª ré SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO.

Presente a 3ª ré MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A., representada pelo advogado(a), Dr(a). BRUNO DA ROCHA VIANA, OAB nº 156428/RJ.

Presente a 4ª ré MASSA FALIDA GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A., representada pelo advogado Dr(a). BRUNO DA ROCHA VIANA, OAB nº 156428/RJ.

Ausente a 5ª ré IZMIR PARTICIPACOES LTDA.

A 3ª e 4ª res arguem a prescrição sob o fundamento de que houve extinção do contato em 27 de janeiro de 2013, tendo sido proposta a ação em 04 de fevereiro de 2015. Declarou a parte autora que existe período de projeção de aviso prévio a ser considerado. A matéria será examinada por ocasião da prolação de sentença.

Tendo em vista a ausência da 2ª e 5ª rés, requereu o reclamante a declaração da revelia e aplicação da pena de confissão ficta.

Com relação a 3 e 4ª, requer a aplicação da pena de confissão, uma vez que compareceu a esta assentada apenas o advogado, ausente o administrador, e ausente ainda o preposto, não sendo hipótese de exceção prevista pela Súm 377 do TST.

Conciliação recusada.

Defesas da 1ª, 3ª e 4ª rés por escrito, retirado o sigilo no ato.

Alçada no valor da inicial.

**Depoimento pessoal do preposto da 1ª re:** que a depoente afirma que não existia plano de carreira homologado no período de 2011/ 2012; qq não sabe informar quantos mestres existiam lecionando no período de 2011 / 2012; que a depoente afirma que de 2007 a 2013 fecharam várias turmas e foram fechadas algumas filiais; que a depoente não se recorda se houve término de turma da autora especificamente nesse período, mas provavelmente sim; que a depoente não sabe responder se a autora era responsável pela orientação de alunos relativamente às monografias de finalização de curso; que a orientação à distancia é feita pelo computador e a presencial é marcada em horário de aula; que o tempo de orientação é de aproximadamente uma hora aula. **NADA MAIS DISSE E NADA MAIS LHE FOI PERGUNTADO. ENCERRADO.**

As partes declaram que não existem outras provas a produzir, razão pela qual foi encerrada a instrução.

Razões finais remissivas.

Derradeira proposta de conciliação recusada.

Sine die para decisão

**DALVA MACEDO**

Juíza do Trabalho

*Ata redigida por Vinícius Barcelos Moreira, Secretário(a) de Audiência.*

**49ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO****TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100602-38.2016.5.01.0049**

*Em 01 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 49ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100602-38.2016.5.01.0049 ajuizada por MARCOS OTTONI SIQUEIRA em face de SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO.*

**Cumpre informar à sociedade brasileira que a Justiça do Trabalho sofreu severos cortes orçamentários neste ano de 2016. Por iniciativa do Relator do Orçamento no Congresso Nacional, foram suprimidos em nosso Tribunal cerca de 30% dos recursos na área de custeio e 90% na área de investimentos.**

**Os cortes, de caráter discriminatório, foram realizados com o declarado objetivo de inviabilizar o funcionamento da Justiça do Trabalho, que sofreu as restrições mais rigorosas no Poder Judiciário.**

**Diante desse cenário, os Magistrados Trabalhistas conclamam a todos os cidadãos e todas as entidades da sociedade civil a somarem forças para garantir a urgente recomposição do orçamento da Justiça do Trabalho.**

Às 08h33min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). Rafael Epelman, OAB nº 155392D/RJ.

Ausente os réus SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A.. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). TAISE AMORIM BORGES, OAB nº 180416/RJ.

**CONCILIAÇÃO RECUSADA.**

Defesa escrita, com documentos, informando a patrona dos réus que deverá ser incluída também na contestação a SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO .

Alçada fixada no valor da inicial.

Sem mais provas foi encerrada a instrução.

Deferido o prazo de 10 dias para que as partes apresentem memoriais.

Última proposta de conciliação rejeitada.

**Conclusos para sentença, após o prazo supra.**

Audiência encerrada às 08h34min.

Ciente(s) o(s) presente(s).

As partes presentes acompanharam a edição da presente ata, não apresentando impugnação.



E, para constar, eu, Monique Geisel Martins de Faria, Técnica Judiciária, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada eletronicamente pelo(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

**ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS**

Juíza do Trabalho

*Ata redigida por MONIQUE GEISEL MARTINS DE FARIA, Secretário(a) de Audiência.*

**50ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO****TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100573-82.2016.5.01.0050**

*Em 01 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 50ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza JULIANA PINHEIRO DE TOLEDO PIZA, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100573-82.2016.5.01.0050 ajuizada por NELSON ANTONIO FERREIRA em face de ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA.*

Às 10h11min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Ausente o autor. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). RAFAEL DO VALE CRUZ, OAB nº 180672/RJ.

Presente o preposto do(a) réu(ré) ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, Sr(a). VALQUÍRIA MODESTO VIEIRA, CPF 075.948.787-10, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). RAPHAEL MOREIRA DA HORA, OAB nº 186094/RJ.

Ausentes os réus GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). TAISE AMORIM BORGES, OAB nº 180416/RJ.

Diante da ausência injustificada do autor NELSON ANTONIO FERREIRA, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do art. 844 da CLT.

Custas pelo autor no importe de R\$ 900,00, calculadas sobre R\$ 45.000,00, dispensadas na forma da lei.

Ciente o autor por seu procurador>.

Audiência encerrada às 10h12min.

**JULIANA PINHEIRO DE TOLEDO PIZA**

Juíza do Trabalho

*Ata redigida por JOAOPAULO DE OLIVEIRA OLIVEIRA, Secretário(a) de Audiência.*

**61ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO****TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100198-48.2016.5.01.0061**

*Em 01 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 61ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção do Exmo(a). Juiz LEONARDO CAMPOS MUTTI, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100198-48.2016.5.01.0061 ajuizada por VANY ALVES DE QUEIROS em face de ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA.*

Às 09h01min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presentes os autores VANY ALVES DE QUEIROS e VANY ALVES DE QUEIROS, acompanhados do(a) advogado(a), Dr(a). CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, OAB nº 127738/RJ.

Presente o preposto do(a) réu(ré) ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, Sr(a). VALQUIRIA MODESTO VIEIRA, CPF 075.948.787-10, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). CAROLINA RABELO DE OLIVEIRA, OAB nº 198278/RJ.

Ausente o réu GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). TAISE AMORIM BORGES, OAB nº 180416/RJ.

Conciliação rejeitada.

Contestação da primeira ré escrita, lida e juntada aos autos, com documentos.

Alçada inicial.

Declaro preclusa a prova documental.

Requeru a advogada da segunda ré o recebimento da defesa, uma vez que se trata de massa falida, o que se indefere, tendo em vista que tal fato não a exime de se fazer representada na audiência.

Ausente a segunda ré, requereu a parte autora a declaração da revelia e a aplicação dos efeitos da confissão, face sua ausência.

Informa a autora que, por se encontrar trabalhando, não teria direito ao seguro desemprego.

Sem mais provas, as partes presentes se reportaram aos autos em razões finais orais, permanecendo inconciliáveis.

Requeru a parte autora a antecipação dos efeitos da tutela para expedição de alvará para liberação do FGTS, o que será apreciado em sentença.

Sine die para sentença.

Partes presentes cientes.

Audiência encerrada às 09:10 horas.

**LEONARDO CAMPOS MUTTI**

**Juízo Trabalho**

*Ata redigida por PAULO ROBERTO TEIXEIRA, Secretário(a) de Audiência.*

**12ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO****TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0010797-81.2015.5.01.0058**

*Em 05 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 12ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exma. Juíza PATRICIA DA SILVA LIMA, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO, número 0010797-81.2015.5.01.0058, ajuizada por LUIZ CARLOS TRINDADE em face de ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO-ASSESPA, SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO e GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.*

Às 09h18min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exma. Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado da advogada, Dra. ALESSANDRA DA SILVA TRINDADE, OAB nº 196718/RJ.

Presente a preposta da ré ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO-ASSESPA, Sra. Valquiria Modesto Vieira, CPF 075.948.787-10, acompanhada do advogado, Dr. RAPHAEL MOREIRA DA HORA, OAB nº 186094/RJ.

Ausentes as rés SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO e GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. Presente a advogada, Dra. ROSANE CARDOSO LOPES, OAB nº 90173/RJ.

**CONCILIAÇÃO REJEITADA.**

Informa a patrona do autor que no processo que anteriormente tramitou nesta Vara em que houve a desistência, já houve a baixa da CTPS com data de 13/01/2014, bem como foram expedidos alvará para saque do FGTS depositado e ofício para fins de recebimento do Seguro-Desemprego. Esclarece, porém, que não havia depósitos na conta vinculada do reclamante (ata de ID a02e837). Informa, ainda, que não recebeu 13º salários desde 2007, retificando a inicial.

Pela patrona das 2ª e 3ª rés foi dito que tais esclarecimentos alteram os termos de sua defesa, requerendo, assim, o adiamento, o que é deferido.

Para realização de nova audiência UNA designa-se a data de **15/03/2017, às 10h40min.**

**Mantidas as demais determinações constantes na notificação já expedida.**

As partes declaram que trarão as testemunhas à próxima audiência independentemente de intimação, sob pena de perda da prova e preclusão.

Cientes as partes e seus patronos, que acompanharam a digitação integral da presente Ata, através do monitor que lhes foi disponibilizado, localizado sobre a mesa de audiência, não havendo qualquer impugnação em relação à mesma.

Encerrada audiência às 09h35min.

E, para constar, eu, Teófilo J. Vasconcellos - Secretário de Audiências, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada e, no mesmo ato, juntada aos autos nos termos da lei.

**PATRÍCIA DA SILVA LIMA**  
**Juíza Titular de Vara do Trabalho**

**46ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO****TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100492-48.2016.5.01.0046**

AUTOR: RICARDO OST CREMER  
RÉU: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO

*Em 06 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 46ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção do Exmo(a). Juiz BRUNO ANDRADE DE MACEDO, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100492-48.2016.5.01.0046 ajuizada por RICARDO OST CREMER em face de SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO.*

Às 13h26min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). BRUNO DE SOUZA BASTOS, OAB nº 149098/RJ.

Presentes os réus SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A., acompanhados do(a) advogado(a), Dr(a). VANESSA LATINI VIEIRA FERREIRA, OAB nº 101902/RJ.

Presente o preposto do(a) réu(ré) ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, Sr(a). Dora da Silva Benedito, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). CAROLINA RABELO DE OLIVEIRA, OAB nº 198278/RJ.

CONCILIAÇÃO REJEITADA.

Sem outras provas, encerrou-se a instrução.

Razões finais orais, reportando-se os presentes aos elementos dos autos.

Proposta conciliatória final recusada.

Adiado sine die para sentença.

Encerrada às 13h29min.

Registre-se que os advogados acompanharam a elaboração da ata pelo monitor da sala de audiências e dela tomaram conhecimento.

**BRUNO ANDRADE DE MACEDO**

Juiz do Trabalho



*Ata redigida por Tiago Azevedo Silva, Secretário(a) de Audiência.*



**5ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO****TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100610-50.2016.5.01.0005**

*Em 08 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 5ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exma. Juíza MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100610-50.2016.5.01.0005 ajuizada por CESAR ESPINDOLA ANTUNES em face de CONDUTA RIO SERVICOS E EVENTOS LTDA. e GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.*

Às 11h01min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exma. Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado da advogada, Dr<sup>a</sup>. CELINA LOPES CATRAMBY ARAUJO, OAB nº 176199/RJ, que juntará substabelecimento no prazo de 5 dias.

O autor CESAR ESPINDOLA ANTUNES, neste ato, informa: CPF (073.949.257-81).

Presente a preposta do réu CONDUTA RIO SERVICOS E EVENTOS LTDA, Sr<sup>a</sup>. Cristiani Dias Donato Bragunci Salustiano, CPF 024.202.267-71, acompanhada da advogada, Dr<sup>a</sup>. LUCIANE ROCHA ROSA, OAB nº 128620/RJ.

Presente o representante legal do réu GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A., Sr. Bruno da Rocha Viana, CPF 095.115.157-64, acompanhado do advogado, Dr. BRUNO DA ROCHA VIANA, OAB nº 156428/RJ.

O réu CONDUTA RIO SERVICOS E EVENTOS LTDA, neste ato, informa: CNPJ (08.871.952/0001-92).

O réu GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A., neste ato, informa: CNPJ (12.045.897/0011-20).

**Retifique-se o pólo passivo quanto o segundo réu para incluir a expressão MASSA FALIDA, conforme a sentença do ID: 515cdc8.**

Conciliação recusada, tendo o autor pretendido R\$5.000,00, o Juízo sugerido R\$3.500,00, aceito pela primeira ré de forma parcela e recusado pelo autor.

**Homologo a desistência do pedido do item 18, nos termos do artigo 485, inciso VIII, do NCPC.**

Emenda o autor a inicial para indicar que trabalhava de 19h00min às 07h00min, em escala de 12 X36, mantendo a prorrogação de duas horas diárias para aguardar a renúncia.

Contestações anexadas aos autos, cujo sigilo é quebrado neste ato, com documentos, dos quais se dá vista à parte autora.

A primeira ré emenda a defesa para manter que o autor trabalhava rigorosamente na escala de 12 X 36 sem qualquer prorrogação além da jornada.

Exibida a CTPS do reclamante de nº46208, Série:105/RJ, nela consta à fl.15 contrato com a primeira ré como porteiro/vigia de 04/03/2015 a 15/01/2016.

Alçada fixada pelo valor da inicial.

Sobre defesas e documentos, manifesta-se a parte autora, impugnando as folhas de ponto por britânicas, requerendo a aplicação da Súmula 338 do TST; impugna a tese de pagamento de 13º salário e salário de dezembro, porque não há comprovação nos autos; impugna o TRCT pela insuficiência de valores, declarando o autor que recebeu aqueles que consta das guias tempestivamente.

**Depoimento pessoal do autor: Interrogado**, disse que só trabalhou no horário noturno de 19h00min às 07h00min; que trabalhava com mais um vigia; que iniciou na unidade de Meier e depois de três meses foi para Vaz Lobo; que geralmente se apresentava no horário contratual e a rendição sempre chegava às 08h30min/09h30min da manhã; que a rendição do colega também não chegava na hora; que tinha uma folha que anotava na hora que chegava, mas a saída registrava no horário determinado pela empresa; que não consegue declinar o nome da rendição; que houve mudança de rendição e mesmo assim sempre havia atraso na rendição; que normalmente saia entre 8h30/9h00min, que era o horário que chegava a rendição; que só podia comunicar o atraso da rendição depois das 7h30min da manhã e aí o supervisor deslocava o folguista, que vinha de Bangu para o Méier ou para Vaz Lobo; que não tinha supervisor no local e que só ia para fazer visita; que os dois locais eram da UNIVERCIDADE; que os dois locais que trabalhou estavam desativados; que ficava numa guarita fora do imóvel e não tinha acesso; que não tinha como acessar o sanitário; que a guarita não tinha água, banheiro e nem luz; que se tivesse necessidade de usar o banheiro, tinha que ou ir no mato ou fazer num balde e depois jogar fora; que ao que lembra não recebeu valores no mês de fevereiro deste ano; que ao que lembra não recebeu qualquer valor além do que consta no TRCT. Encerrado.

**Depoimento pessoal da preposta do 1º réu: Interrogada**, disse que o autor trabalhou no Méier e em Vaz Lobo; que o autor trabalhava na escala de 12 X 36 de 19h00min às 7h00min; que o autor trabalhava com mais um; que o autor preenchia a folha de ponto pessoalmente; que a folha ficava no local à disposição do empregado; que a rendição do autor não atrasava; que os supervisores telefonavam para o posto às 7h00min para saber se a rendição tinha chegado; que podia acontecer de o autor ficar duas ou três horas aguardando a rendição e isso era pago, mas o lançamento no ponto era às 7h00min e essas horas eram pagas no contracheque; que o supervisor tinha o controle interno para informar a empresa; que se uma das rendições chegasse, o autor poderia ir embora, não necessitava aguardar o seu próprio substituto; que nunca aconteceu com o autor; que as unidades que o autor trabalhou estavam desativadas; que o autor ficava dentro da UNIVERCIDADE na recepção, tendo acesso à água com luz e ao sanitário nos dois locais. Encerrado.

**Primeira testemunha do autor: DIOGO RODRIGO SANTANA FREIRE**, identidade nº 120614391 DICRJ, CPF:111.025.937-96, solteiro, nascido em 31/12/1983, porteiro, residente e domiciliado na Rua do Registro, 12, Senador Camará, cep:21.832-270.

A reclamada argui a contradita ao fundamento da dispensa por justa causa por faltas e atrasos.

Indagado, disse a testemunha de fato foi dispensado por justa causa, que move ação na justa causa e não está magoado com a empresa e que o autor não será sua testemunha.

Rejeito a contradita, sob os protestos do réu.

Advertida e compromissada. **Depoimento**: "Inquirido, disse que trabalhou na ré de 02/02/2012 a 20/06/2016; que trabalhou com o autor de setembro a dezembro de 2015 na UNIVERCIDADE de Vaz Lobo na escala de 19h00min às 7h00min; que o posto ficava no interior da UNIVERCIDADE; que era onde ficava a recepção que cumpriam a jornada; que não tinha luz; que às vezes tinha luz, faziam por gato; que tinha acesso ao sanitário, mas ele não estava em condições de uso e que também não tinha água; que a rendição do depoente costumava atrasar e geralmente o depoente não se atrasava; que realmente teve alguns atrasos, mas as justificativas não eram aceitas; que às vezes até ia no banheiro por necessidade, mesmo sabendo que era um local insalubre; que jantavam no próprio local; que trazia a refeição de casa e comia logo cedo, para aproveitar que estava quente; que não havia nada próximo e não vinha rendição do jantar; que o supervisor normalmente ligava para saber se a rendição tinha chegado; que se não tivesse chegado tinha que aguardar até 2 horas, para que viesse a rendição, mas o ponto era fechado no horário do término da jornada contratual às 7h00min; que não recebia essas horas extras; que às vezes ficava até 2 ou 3 plantões seguidos esperando a rendição; que tinham que aguardar a rendição de cada um chegar, pois o local ficava guarnecido com dois vigias; que jantava no mesmo local, mas podia descansar; que podia tirar uma hora de intervalo entre refeição e descanso e o autor tirava o mesmo tempo e vice e versa; que não se recorda o nome da rendição; que não sabe dizer se o supervisor chamou atenção da rendição pelos atrasos, mas o depoente sempre que atrasou foi chamado à atenção;

que o supervisor ligava por volta das 7h00min para saber da rendição e também ligava às 19h00min, para saber se o depoente tinha chegado; que isso era o "pronto"; que geralmente não vinha reserva quando a rendição atrasava; que aguardava até às 09h00min da manhã, se não chegasse a rendição ia embora; que nunca aconteceu das duas rendições não chegarem; que o depoente já foi reserva; que passou a reserva quando a unidade de Vaz Lobo foi fechada; que não é usual a empresa usar reserva; que a empresa utilizou o depoente como reserva por conta da perda do posto; que a unidade de Vaz Lobo foi fechada em dezembro de 2015; que o autor estava em Vaz Lobo quando a unidade foi fechada e aí não teve mais contato com o autor; que em março de 2016 voltaram a ter vigia em Vaz Lobo; que nunca viu ninguém que fizesse limpeza no local. Encerrado.

**Segunda testemunha do autor:** VAGNER REIS DA SILVA, identidade nº 10.457.697-0 IFP/RJ, CPF:042.655.667-40, solteiro, nascido em 11/11/1974, porteiro, residente e domiciliado na Avenida Marrocos,42,Bangu, cep:21.852-590.

Advertida e compromissada. **Depoimento:** "Inquirido, disse que foi empregado da ré de 2013 a 2016; que trabalhou com o autor na UNIVERCIDADE no Méier; que trabalhava de 19h00min às 7h00min em escala de 12 X 36; que não consegue precisar o período exato em que trabalhou com o autor; que o depoente permaneceu 2 anos no posto do Méier e acha que o autor uns 4 meses; que o autor saiu do Méier para outro posto; que ficava na salinha dentro da faculdade; que tinha luz, que tinha água; que tinha como acessar o banheiro e que as condições eram precárias e os próprios vigias tinham que comprar material de limpeza e o banheiro estava limpo porque se cotizavam para limpar; que era o autor e o depoente no mesmo plantão; que não tinha local para descansar e almoçava na própria salinha; que o mesmo acontecia com o autor; que a rendição podia chegar às 7, às 8, às 09h00min, mas o depoente chegava praticamente às 19h00min e o autor chegava antes; que a rendição chegava às 8/9h00min, quando tinha; que podia ficar até 12h00min, aguardando que viesse a rendição do reserva; que o supervisor ligava às 7h00min e ponto para saber da rendição; que era muito difícil que a rendição do depoente chegasse na hora, assim como a do autor; que não recebia as horas extras; que no máximo saia duas vezes por mês às 7h00min da manhã, assim como o autor; que no horário da manhã era uma única rendição; que bastava que ficasse um dos dois aguardando a rendição; que alternavam, uma vez ficava o autor, uma vez ficava o depoente; que não descansava no horário do jantar, porque não tinha local para descansar; que ficava na Rua José Bonifácio; que o local era deserto e escuro e por isso se trancavam e não saiam; que não tinha mobiliário como sofá ou poltrona, era mesa e cadeira; que a rendição chamava-se LUCAS; que foi sempre o LUCAS; que a empresa não tinha reserva; que o supervisor às vezes ia ao posto; que o supervisor, quando ia, ia de manhã, 7, 8 horas; que às vezes o supervisor ia às 19/20h00min, pegar a folha de ponto e supervisionar o trabalho; que trabalhou na UNIVERCIDADE no posto de Vaz Lobo e que as condições do local eram piores e nem tinha luz e que era um bico da luz puxado da rua. Encerrado.

Colhidos os depoimentos das partes.

Ouvidas duas testemunhas.

Declararam as partes que não há outras provas a produzir.

Sem mais provas, encerra-se a instrução processual.

**Defiro as partes os memoriais no prazo iniciado em 12/09/2016 às 26/09/2016, permanecendo inconciliáveis.**

**Adiado sine die para sentença.**

**Decorrido o prazo para memoriais, com ou sem manifestação, venham conclusos para sentença após o retorno das férias desta magistrada.**

**Conciliação final impossível.**

Audiência encerrada às 12h20min.

**MONICA DE ALMEIDA RODRIGUES**

Juíza do Trabalho

*Ata redigida por JOSÉ ANTONIO ROCHA DE SOUZA, Secretário de Audiência.*

**40ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO****TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0011816-79.2015.5.01.0040**

*Em 08 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 40ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza MIRIAM VALLE BITTENCOURT DA SILVA, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0011816-79.2015.5.01.0040 ajuizada por JACQUELINE BARBOSA DE LIMA DA SILVA em face de SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO.*

Às 08h42min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). THALITA MELLO DOS SANTOS, OAB nº 203133/RJ.

Presentes os réus SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A, representados por Sr(a). VANESSA LATINI Vieira Ferreira, CPF 072.716.487-20, OAB nº 101902/RJ.

Conciliação recusada.

Defesa única escrita, com documentos. No ato é retirado o sigilo da defesa e documentos.

Alçada fixada pelo valor da inicial.

Declararam as partes não ter outras provas a produzir.

Defiro à partes o direito de apresentar razões finais por memoriais, iniciando-se pelo autor em 12/09/2016, pelo prazo sucessivo de 5 dias, permeado por cinco dias, independentemente de intimação.



As partes recusam a derradeira proposta de conciliação.

Decorridos os prazo voltem conclusos para sentença.

As partes e advogados presentes acompanharam a digitação e o encerramento da ata, através do monitor que lhes é disponibilizado à mesa de audiência.

Encerrada audiência às 08h45min.

O conteúdo do presente termo estará à disposição das partes na rede mundial de computadores, a partir das 10h do dia subsequente à realização da audiência no site do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (<http://portal1.trt1o.gov.br>).

**MIRIAM VALLE BITTENCOURT DA SILVA**

Juíza do Trabalho

*Ata redigida por Maiza Guimarães da Rocha, Secretário(a) de Audiência.*

**40ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO****TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100299-51.2016.5.01.0040**

*Em 08 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 40ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza MIRIAM VALLE BITTENCOURT DA SILVA, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100299-51.2016.5.01.0040 ajuizada por JOSE AUGUSTO DA COSTA NERY em face de SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO.*

Às 11h16min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Ausente o autor. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). JULIANA LEAL DE MELLO, OAB nº 168005/RJ.

Presentes os réus SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A, acompanhados do(a) advogado(a), Dr(a). RICARDO LIMA SANTOS, OAB nº 144141/RJ.

Diante da ausência injustificada do autor JOSE AUGUSTO DA COSTA NERY, determina-se o **ARQUIVAMENTO** do presente processo, nos termos do art. 844 da CLT.

Custas pelo autor no importe de R\$ 800,00, calculadas sobre R\$ 40.000,00, dispensadas na forma da lei.

Ciente(s) o(s) autores, por seu(s) procurador(es).

Audiência encerrada às 11h17min.

As partes e advogados presentes acompanharam a digitação e o encerramento da ata, através do monitor que lhes é disponibilizado à mesa de audiência.



Encerrada audiência às 11h16min.

O conteúdo do presente termo estará à disposição das partes na rede mundial de computadores, a partir das 10h do dia subsequente à realização da audiência no site do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (<http://portal1.trt1o.gov.br>).

**MIRIAM VALLE BITTENCOURT DA SILVA**

Juíza do Trabalho

*Ata redigida por Maiza Guimarães da Rocha, Secretário(a) de Audiência.*

**2ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO****TERMO DE AUDIÊNCIA****PROCESSO 0100066-71.2016.5.01.0002**

*AUTOR: MARIA CONSUELO MATTOS LACERDA - CPF: 001.551.217-74*

*RÉU: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO - CNPJ: 33.809.609/0001-65; GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59; GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A - CNPJ: 12.997.234/0001-34*

*Em 08 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 2ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza ROBERTA FERME SIVOLELLA, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100066-71.2016.5.01.0002 ajuizada por MARIA CONSUELO MATTOS LACERDA em face de SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO.*

Às 15h19min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). VERONICA FERNANDES DE OLIVEIRA DA SILVA, OAB nº 122375/RJ.

Ausente o réu SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e seu advogado.

Ausentes os réus GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). BRUNO DA ROCHA VIANA, OAB nº 156428/RJ.

Conciliação recusada.

Pelo patrono presente das rés, foi dito que os prepostos não estão presentes, uma vez que se trata de massa falida, não havendo funcionários, e tendo em vista que a Galileo Gestora de Recebíveis "abarcou" a Galileo Administração, bem como a Gama Filho é do mesmo grupo que a Galileo

Pela patrona da autora, foi ressaltado que a falência não abarcou a Galileo Gestora de Recebíveis, tão pouco a Gama Filho.

Contestação escrita, lida e juntada aos autos com documentos.

Declararam as partes não terem mais provas a serem produzidas, encerrou-se a instrução processual.

Razões finais convoladas sob a forma de MEMORIAIS ESCRITOS no prazo de 10 dias sucessivos, iniciando-se pelo autor, a contar de 12/09/2016.

No mesmo prazo, o autor poderá se manifestar quanto às defesas e documentos juntados.

Partes inconciliadas.

**APÓS O PRAZO PARA MEMORIAIS, venham os autos conclusos para sentença.**

Informam as partes e os advogados que a presente ata reflete todos os termos do ocorrido em audiência.

Encerrada a audiência às 15:24 horas.

E, para constar, eu, Luciana Dias Bomfim, Secretária de Audiências, digitei a presente ata, que segue assinada na forma da lei.

Nada mais.

**ROBERTA FERME SIVOLELLA**

Juíza do Trabalho

6148

**28ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**

**TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100160-38.2016.5.01.0028**

*Em 08 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 28ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção do Exmo(a). Juiz JOSE DANTAS DINIZ NETO, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100160-38.2016.5.01.0028 ajuizada por MARVIO DE CARVALHO em face de SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO.*

Às 09h58min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). AMANDA AMARAL PRAZERES DOS SANTOS DE ASSIS, OAB nº 206411/RJ.

Presente o preposto do(a) réu(ré) ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, Sr(a). VALQUIRIA MODESTO VIEIRA, CPF 075.948.787-10, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). CAROLINA RABELO DE OLIVEIRA, OAB nº 198278/RJ.

Ausentes os réus SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). RICARDO LIMA SANTOS, OAB nº 144141/RJ.

Noticia o reclamante que a presente reclamatória trabalhista se trata da terceira ação ajuizada em face das rés, tendo os processos anteriores (0011232-31.2014.5.01.0045 e 0010522-28.2015.5.01.0028) sido extintos sem resolução do mérito em face do não comparecimento do reclamante à audiência inaugural.

**Sendo assim, com esteio no artigo 59 c/c 282, II, ambos do CPC, determino que os autos eletrônicos sejam encaminhados ao Juízo prevento da 45ª VT/RJ, com as homenagens de estilo.**

**JOSE DANTAS DINIZ NETO**

Juiz do Trabalho

*Ata redigida por Rafaella D Andrade Mangionede Souza, Secretário(a) de Audiência.*

**82ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO****TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0011692-67.2015.5.01.0082**

*Em 08 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 82ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza DIANE ROCHA TROCOLI AHLERT, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0011692-67.2015.5.01.0082 ajuizada por REGINA CHRITY em face de ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA.*

Às 08h25min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). CLAUDIA DE CARVALHO MONASSA, OAB nº 34293/RS.

Presente o preposto do(a) réu(ré) ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, Sr(a). Valquiria Modesto Vieira, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). CAROLINA RABELO DE OLIVEIRA, OAB nº 198278/RJ.

Ausente o réu MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). BRUNO DA ROCHA VIANA, OAB nº 156428/RJ.

Ausente o réu GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A - CNPJ: 12.997.234/0001-34. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). BRUNO DA ROCHA VIANA, OAB nº 156428/RJ.

CONCILIAÇÃO REJEITADA.

Defesas escrita, com documentos.

Vista ao autor por 10 dias (CPC, art. 372), a contar de 09/09/2016, valendo a peça como razões finais em memoriais, uma vez que as partes declaram que não há mais prova produzir.

Foi requerido e deferido a antecipação de tutela, devendo a Secretaria da Vara anotar a data de saída na CTPS da reclamante ocorrida em 28/03/2012, bem como a expedição de alvará para saque do FGTS.

O presente documento constitui-se em ordem judicial, perante a Caixa Econômica Federal, para fins de liberação dos valores existentes na conta vinculada ao FGTS do reclamante (nome do Reclamante REGINA CHRITY, CTPS nº 91267, Série 368 RJ, RG 2731028, Expedido por IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 330.175.737-53, PIS nº 10526357131), CNPJ do empregador: 34.150.771/0026-35, observando-se o período do contrato de emprego de 01/11/1988 a 28/03/2012.

Encerrada a instrução.

Razões finais reiterativas pelas Rés e em memoriais pela reclamante.

Segunda proposta conciliatória recusada.

Autos conclusos sem data marcada para sentença.

Término da audiência às 08:32 horas.

E, para constar, eu , Claus Flores da Silva, Secretária de Audiência, lavrei a presente ata.

Nada mais.

**DIANE ROCHA TROCOLI AHLERT** Juíza do Trabalho

13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO  
PROCESSO 0100290-73.2016.5.01.0013

*Em 08 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza ANA PAULA ALMEIDA FERREIRA, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100290-73.2016.5.01.0013 ajuizada por RONALDO DAMIAO em face de SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO.*

Às 09h18min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GONCALVES, OAB nº 83872/RJ.

Ausentes os réus SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e SILVIO JOSE TEIXEIRA e seus advogados.

Ausentes os réus GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). RICARDO LIMA SANTOS, OAB nº 144141/RJ.

Conciliação prejudicada.

Informa o patrono das rés que a 1ª ré que no documento de ID 8d56847 há comprovação de que a administração da 1ª ré foi transferida para o Grupo Galileo Administração e Gestão por essa razão a massa falida da 2ª ré abrange a administração da 1ª ré.

CONCILIAÇÃO REJEITADA.

Defesa escrita das três rés sob o ID 6870a07, com documentos. Vista ao autor, em audiência, manifestando-se nos seguintes termos: "impugna o valor de 85 mil reais apresentado na defesa como crédito do autor; que as alegações das rés não foram comprovadas documentalmente e que a defesa apresentada refere-se somente a 2ª e 3ª ré. Requer a aplicação da pena de confissão e expedição de alvará e anotação de baixa na CTPS".

Defiro a requerimento do autor antecipação de tutela diante da ausência de controvérsia **para que a Secretaria da Vara proceda a anotação de baixa da CTPS com data de 25/04/2016 assim como para que expeça alvará para liberação de FGTS nos termos do art. 300 do NCPC.**

As partes não têm outras provas a produzir.

Fica encerrada a instrução processual.

Razões finais orais remissivas.

Conciliação final rejeitada.

**Após, paraJULGAMENTO sinedie.**



Cientes os presentes (Súmula 197 do col. TST).

Audiência encerrada às 09h27min.

Digitação acompanhada pelos presentes.

E, para constar, eu, Aline Raposo, Secretário de Audiências, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

**Não tendo as partes mais nada a consignar, concordam com a presente ata.**

**Ficam cientes os advogados que deverão providenciar as respectivas habilitações junto ao PJe.**

**ANA PAULA ALMEIDA FERREIRA**

Juíza do Trabalho

**14ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO****TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100469-04.2016.5.01.0014**

*Em 08 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 14ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza RAQUEL FERNANDES MARTINS, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100469-04.2016.5.01.0014 ajuizada por VICTOR GONCALVES GLORIA FREITAS em face de SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO.*

Às 09h03min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). ADRIANO CARDOSO PALMA, OAB nº 151043/RJ.

O autor VICTOR GONCALVES GLORIA FREITAS, neste ato, informa: CPF (057.054.737-70).

Ausentes os réus SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). VANESSA LATINI VIEIRA FERREIRA, OAB nº 101902/RJ, que afirma que representa as 3 reclamadas.

**CONCILIAÇÃO REJEITADA.**

Incontroverso a dispensa imotivada, **expeça a secretaria alvará ao autor para saque do valor do FGTS do contrato havido com a ré.**

Em relação ao seguro desemprego, indefiro, tendo em vista que exibida a CTPS do autor, verifica-se que não permaneceu em situação de desemprego involuntário.

Retirado o sigilo de defesa e documentos.

Defesa escrita, com documentos. Vista ao autor, em audiência, reportando-se a inicial.

Sem outras provas encerra-se a instrução.

Razões finais pelas partes remissivas.

Última proposta de conciliação rejeitada.

Sine die para sentença. Audiência encerrada às 09h11min.

6185

**RAQUEL FERNANDES MARTINS**

Juíza do Trabalho

*Ata redigida por JANAINAVIEGAS DE LIMA VALVERDE, Secretário(a) de Audiência.*



**60ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO****TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0011265-90.2015.5.01.0060**

*Em 12 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 60ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção do Exmo(a). Juiz ROBERT DE ASSUNCAO AGUIAR, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0011265-90.2015.5.01.0060 ajuizada por ANICET OKINGA em face de SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO.*

Às 09h06min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). GABRIELLE NUNES SATURNO BARBOZA, OAB nº 203476/RJ.

Presente o preposto do(a) réu(ré) ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, Sr(a). VALQUIRIA MODESTO VIEIRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). CAROLINA RABELO DE OLIVEIRA, OAB nº 198278/RJ.

Ausente o réu SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e seu advogado.

Ausentes os réus GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A e GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). VANESSA LATINI VIEIRA FERREIRA, OAB nº 101902/RJ.

Inicialmente retifique-se o polo passivo em relação a 2a e 3 reclamadas a fim de acrescentar MASSA FALIDA.

Defere-se 5 dias para o reclamante anexar substabelecimento.

Conciliação recusada.

Diante da ausência da SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO reitera a parte autora o requerimento da audiência anterior de aplicação da pena de confissão no que couber, o que será apreciado quando da prolação da sentença, observando este Juízo que há contestação nos autos.

Considerando-se que a Galileo Gestora de Recebíveis SPE S;A e a Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A se encontram ausentes (preposto), requer a parte autora a declaração da revelia e aplicação da pena de confissão quanto à matéria fática relacionada às mesmas, o que será apreciado quando da prolação da sentença.

Salienta este Juízo que não excluirá a defesa da 2a e 3a reclamada a fim de demonstrar a regularidade da citação.

Contestação da 4a reclamada, ASSESPA, anexada aos autos, com documentos.

Alçada fixada no valor da inicial.

Preclusa a prova documental, nos termos dos arts. 434 do CPC/2015 e 787 da CLT.

Dispensados os depoimentos pessoais recíprocos.

Sem mais provas, encerra-se a instrução.

Em razões finais, as partes presentes se reportam aos elementos constantes dos autos.

Recusada a última proposta de conciliação.

Adiado, sine die, para sentença.

Partes presentes cientes.

Audiência encerrada às 09:18 h.

E, para constar, eu, Marcia Gouveia França, Técnico Judiciário, digitei a presente ata, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

**ROBERT DE ASSUNÇÃO AGUIAR**

**Juiz do Trabalho**

**57ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**

**TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100742-48.2016.5.01.0057**

*Em 12 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 57ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção do Exmo(a). Juiz JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100742-48.2016.5.01.0057 ajuizada por LUIS GUSTAVO BARBEDO COELHO MONTES DE CARVALHO em face de SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO.*

Às 14h10min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). MICHELE MOREIRA RODRIGUES MACIEL, OAB nº 187312/RJ.

Presentes os réus SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A., acompanhados do(a) advogado(a), Dr(a). VANESSA LATIN VIEIRA FERREIRA, OAB nº 101902/RJ, representando a massa falida.

A parte autora requereu que a primeira ré seja considerada revel, o que indefiro, pois a própria parte autora alega, na inicial, que há existência de coordenação e, até mesmo, grupo econômico entre as rés, de modo que não há qualquer irregularidade na representação da primeira ré por preposto e advogado da segunda ré, sendo que esta última, inclusive, também reconhece que é a mantenedora da primeira ré.

A parte autora esclarece que os pedidos da inicial são, apenas, aqueles que constam no quadro às fls. 8 e 9 da petição inicial. Desta forma, rejeito a preliminar de inépcia da inicial, até porque a ré, em sua contestação, se defendeu de tais pedidos.

Conciliação rejeitada.

Contestação com documentos.

Alçada fixada no valor da inicial.

A parte autora informou que possui interesse na produção de prova oral.

Defere-se o prazo de 10 dias para que o autor se manifeste quanto à documentação que acompanhou a defesa.

No mesmo prazo, as partes poderão arrolar testemunhas, sob pena de se comprometer a trazê-las independente de intimação.

**Adiada dia 22/01/2018 às 15h10min. Tipo de audiência: Prosseguimento.**

Cientes as partes de que deverão comparecer para depoimento pessoal, sob pena de confissão (Súmula 74 do col. TST).

Partes cientes.

Encerrada às 14h17min.

**JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO**

Juiz do Trabalho

*Ata redigida por Ana Luíza de Almeida Monteiro, Secretário(a) de Audiência.*



16ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0011159-15.2015.5.01.0016

Em 12 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 16ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção do Exmo(a). Juiz ERICO SANTOS DA GAMA E SOUZA, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0011159-15.2015.5.01.0016 ajuizada por SIDNEI DO AMARAL VICTOR em face de ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros.

Às 10h39min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). MARCELO LUIS PACHECO COUTINHO, OAB nº 186023/RJ.

Presente o preposto do(a) réu(ré) ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, Sr(a). VALQUIRIA MODESTO VIEIRA, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). RAPHAEL MOREIRA DA HORA, OAB nº 186094/RJ.

Presentes os réus GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A, acompanhados do(a) advogado(a), Dr(a). VANESSA LATINI VIEIRA FERREIRA, OAB nº 101902/RJ.

Conciliação recusada.

**Inicialmente, retifique-se o pólo passivo para constar MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A E MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A.**

Informou o reclamante que teve extraviada a sua CTPS original, onde constava a anotação do contrato de trabalho com a Sociedade Educacional da Cidade, no cargo de professor, com admissão em 15/03/1988 e remuneração CZ\$310,39 por hora aula. **Assim, determina-se à ASSESPA, que sucedeu a Sociedade Educacional da Cidade, que proceda à anotação da admissão, função e remuneração conforme acima.**

**A requerimento do autor, determina-se à Secretaria do Juízo que proceda à baixa na CTPS do autor com data de 21/07/2014, já considerada a projeção do aviso prévio de 87 dias, tendo sido o último dia trabalhado 25/04/2014.**

Esclareceu o autor que sacou o FGTS, que somente foi depositado até agosto de 2002, conforme extrato juntado aos autos.

Neste ato, a ASSESPA procedeu às anotações acima.

O autor reiterou o requerimento de aplicação de revelia e confissão à ASSESPA ante os termos da ata de 31/05/2016, id b090ef6, o que será apreciado oportunamente.

Contestações apresentadas pela ASSESPA e GALILEO com documentos.

As partes declaram que não pretendem produzir outras provas e requerem o encerramento da instrução.

Razões finais remissivas.

Inconciliados.

Conclusos para sentença.

*Sine die.*



Partes cientes.

**Término às 10:54 horas.**

**ERICO SANTOS DA GAMA E SOUZA**

Juiz do Trabalho

*Ata redigida por ALEXANDRE MACHADO DIAS, Secretário(a) de Audiência.*



**42ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**

**TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0010463-59.2015.5.01.0042**

*Em 13 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 42ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza ELETICIA MARINHO MENDES GOMES DA SILVA, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0010463-59.2015.5.01.0042 ajuizada por ANA CLAUDIA LAZARO DOS REIS PAOLINO em face de SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO.*

Às 10h08min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presentes os autores ANA CLAUDIA LAZARO DOS REIS PAOLINO e ANA CLAUDIA LAZARO DOS REIS PAOLINO, acompanhados do(a) advogado(a), Dr(a). francisco de assis figueiredo melo, OAB nº 80469/RJ.

Ausentes os réus SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A., GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A., GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE e GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). VANESSA LATINI VIEIRA FERREIRA, OAB nº 101902/RJ.

Face à ausência das partes réis, requereu a parte autora a revelia e a aplicação dos seus efeitos, o que será posteriormente apreciado.

As partes não têm outras provas a produzir. Fica encerrada a instrução processual.

Razões finais orais remissivas.

Conciliação final rejeitada.

*Sine Die* para Sentença

Audiência encerrada às 10h10min.

**ELETICIA MARINHO MENDES GOMES DA SILVA**

Juíza do Trabalho



*Ata redigida por LUDMILA DE CARVALHO MAGALHÃES, Secretário(a) de Audiência.*

**38ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO****TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0011774-36.2015.5.01.0038**

*Em 13 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 38ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção do Exmo(a). Juiz MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0011774-36.2015.5.01.0038 ajuizada por LEONORA ROIZEN ALBEK OLIVEN em face de ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA.*

Às 08h50min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). IGOR CORTES DE MEDEIROS, OAB nº 123016/RJ.

Presente o preposto do(a) réu(ré) ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, Sr(a). Valquiria Modesto Vieira, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ADRIANA VIANNA PARR, OAB nº 184861/RJ, que deverá juntar substabelecimento no prazo de 5 dias.

Ausente o réu SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e seu advogado.

Ausente o réu GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). BRUNO DA ROCHA VIANA, OAB nº 156428/RJ.

Informa o advogado da 2ª e 3ª rés que há um crédito de R\$ 11.068,00 indicado no processo falimentar em favor da autora.

**CONCILIAÇÃO REJEITADA.**

Defesa escrita lida e juntada aos autos com documentos, sigilo retirado em audiência.

Alçada fixada pelo valor da inicial.

Prova documental preclusa.

Vista ao reclamante por 15 dias (CPC, arts.429, II, 436 e 437), a contar do dia 13/09/2016, presumindo-se com o silêncio que tem por verdadeiros os documentos anexados à defesa.

Uma vez que as partes presentes informam que não há mais provas a produzir, resta encerrada a instrução processual. O Juízo utilizará as manifestações das partes como memoriais em razões finais, já

que a última proposta conciliatória foi rejeitada. **Vindo os memoriais, venham conclusos para prolação da sentença.**

As partes e patronos presentes acompanharam, através do monitor, a elaboração da presente ata, não tendo apresentado qualquer impugnação quanto a seu teor.

Nada mais.

**MARCO ANTONIOMATTOSDE LEMOS**

**Juiz do Trabalho**

*Ata redigida por João Gustavo Santos Marçal, Secretário(a) de Audiência.*

**2ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO****TERMO DE AUDIÊNCIA****PROCESSO 0011581-32.2015.5.01.0002**

*AUTOR: MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ANDRADE - CPF: 659.124.467-00*

*RÉU: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO - CNPJ: 33.809.609/0001-65; GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59; GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A - CNPJ: 12.997.234/0001-34*

*Em 13 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 2ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção do Exmo(a). Juiz LEONARDO CAMPOS MUTTI, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0011581-32.2015.5.01.0002 ajuizada por MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ANDRADE em face de SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO.*

Às 09h02min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor MARIA APARECIDA SIQUEIRA DE ANDRADE, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). JULIANA LEAL DE MELLO, OAB nº 168005

Ausentes os réus SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). VANESSA LATINI VIEIRA FERREIRA, OAB nº 101902/RJ.

Conciliação recusada.

Contestação escrita, lida e juntada aos autos com documentos.

Declararam as partes não terem mais provas a serem produzidas, encerrou-se a instrução processual.

Razões finais convoladas sob a forma de MEMORIAIS ESCRITOS no prazo de 5 dias sucessivos, iniciando-se pelo autor.

No mesmo prazo, o autor poderá se manifestar quanto às defesas e documentos juntados.

Partes inconciliadas.

**APÓS O PRAZO PARA MEMORIAIS, venham os autos conclusos para sentença.**

Informam as partes e os advogados que a presente ata reflete todos os termos do ocorrido em audiência.

Encerrada a audiência às 09:05 horas.

E, para constar, eu, Luciana Dias Bomfim, Secretária de Audiências, digitei a presente ata, que segue assinada na forma da lei.

Nada mais.

**LEONARDO CAMPOS MUTTI**

Juiz do Trabalho

**59ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO****TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100564-93.2016.5.01.0059**

*Em 13 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 59ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção do Exmo(a). Juiz FELIPE ROLLEMBERG LOPES LEMOS DA SILVA, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100564-93.2016.5.01.0059 ajuizada por ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI em face de SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO.*

Às 10h34min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). ADRIANA ROCHA DE OLIVEIRA, OAB nº 112571D.

Presente o representante da Massa Falida GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A E GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE Sr(a). BRUNO DA ROCHA VIANA, OAB nº 156428/RJ.

Ausentes os réus GALILEO e SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e seus advogados.

Diante da ausência da reclamada SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO a patrona da parte autora requer a aplicação da pena de confissão quanto à matéria fática, o que será apreciado na sentença.

**CONCILIAÇÃO REJEITADA.**

Determina-se a digitalização do comprovante de citação positiva das reclamadas.

Defesas escritas, em peça única das 2ª e 3ª Reclamadas, com documentos, disponibilizada no sistema.

Alçada pelo valor da inicial.

Vista ao autor por 10 dias, para manifestar-se sobre defesa e documentos, a contar de 19/09/2016.

Declaram as partes que não têm outras provas a produzir, encerrando-se a instrução processual.

Em sede de razões finais, as partes reportaram-se aos elementos dos autos.

Renovada a proposta conciliatória, sem êxito.

**Após o prazo supra, venham os autos conclusos para prolação da sentença.**

Cientes os presentes.

Audiência encerrada às 10:43 horas.



**FELIPE ROLLEMBERG LOPES LEMOS DA SILVA**

Juiz do Trabalho

*Ata redigida por SABRINA LOURIVAL SASSE, Secretário(a) de Audiência.*

**70ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**

**TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0011361-24.2015.5.01.0070**

*Em 14 de setembro de 2016, na sala de sessões da MM. 70ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza LIVIA DOS SANTOS VARDIERO, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0011361-24.2015.5.01.0070 ajuizada por GLEICE SAO PEDRO DE SOUZA em face de SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO.*

Às 08h53min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Ausente o autor.

Presente a patrona das reclamadas, Dr(a). VANESSA LATini Vieira Ferreira, OAB nº 101902/RJ.

Diante da ausência injustificada do autor GLEICE SAO PEDRO DE SOUZA, determina-se o **ARQUIVAMENTO** do presente processo, nos termos do art. 844 da CLT.

Custas pelo autor no importe de R\$ 700,00, calculadas sobre R\$ 35.000,00, dispensadas na forma da lei.

Ciente(s) o(s) autores, por seu(s) procurador(es).

Audiência encerrada às 08h55min.

**LIVIA DOS SANTOS VARDIERO**

Juíza do Trabalho

**COMARCA DA CAPITAL  
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL**

TERMO DE :

( ) ABERTURA      (X) ENCERRAMENTO

NESTA DATA :

( ) INICIEI O \_\_\_\_º      (X) ENCERREI O 31º

Este volume destes autos com 6200 folhas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Escrivão